SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 13 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1348

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADO: **FRANCISCO ROBOÃO AVELINO DE SOUZA – CPF 067.460.194-70 –** OBJETO: Contratação de pessoa física especializado no ramo de serviços Técnicos de Contabilidade para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no valor global de R$ 7.500,00. Com BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.36 – Prestação de Serviços Pessoa Física (PF). DATA: 02.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA / FRANCISCO ROBOÃO AVELINO DE SOUZA – CONTRATADO.

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:6B3BABB1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADA: **JOSE EDSON DE OLIVEIRA CUNHA – CNPJ 15.388.447/0001-57 –** OBJETO: Contratação de empresa especializada ´para manutenção de computadores, instalação, conserto e transmissão de sessão da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no valor global de R$ 1.900,00. Com BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica (PJ). DATA: 02.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / JOSE EDSON DE OLIVEIRA CUNHA - CONTRATADO.

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:7C5B61E1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADA: **AUGUSTO CESAR R MACHADO DE FREITAS PEREIRA – CPF 049.838.424-11 –** OBJETO: Contratação de pessoa física com especialidades em buffet para realização de cerimonias de posse da presidência e mesa diretora da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no valor global de R$ 1.200,00. Com BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.36 – Prestação de Serviços Pessoa Física (PJ). DATA: 02.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / AUGUSTO CESAR R MACHADO DE FREITAS PEREIRA – CONTRATADO.

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:9D62E515

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADA: **F F A DE SOUZA CUNHA ME – CNPJ: 08.206.744/0001-79 –** OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no valor de R$ 625,50. Com BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. DATA: 26.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / F F A DE SOUZA CUNHA ME

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:4ADDDDD2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE 001/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADO: **THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS – CPF 310.049.621-34 –** OBJETO: Contratação de pessoa física especializado para prestar serviços Técnicos de Assessoria Jurídica para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no valor global de R$ 30.000,00. Com BASE LEGAL: Art. 25, II, c.c o Art. 13 da Lei

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

BIÊNIO 15.01.2015 a 15.01.2017

Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente;
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - IVAN LOPES JUNIOR
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - CID ARRUDA CÂMARA
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
5° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
1° Secretário: Prefeito - KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO
2° Secretário: Prefeito - EXPEDITO SALVIANO
1° Tesoureiro: Prefeito - ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
2° Tesoureiro: Prefeita - MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Conselheiro Fiscal: Prefeito - CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços Técnicos de Consultoria. DATA: 02.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS – CONTRATADO.

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:2C1F38E7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE 002/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ 08.324.196/0001-81 –** OBJETO: Contratação dos serviços com fornecimento de energia elétrica, visando atender necessidade da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, durante o exercício de 2015, no valor estimado de R$ 6.000,00. Com BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica (PJ). DATA: 02.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:518A040D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE 003/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE – CNPJ 33.000.118/0016-55 –** OBJETO: Contratação dos serviços com fornecimento de telefonia fixa, visando atender necessidade da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, durante o exercício de 2015, no valor estimado de R$ 3.000,00. Com BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica (PJ). DATA: 02.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / TELEMAR NORTE LESTE

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:28753D99

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE 004/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN/CONTRATADO: **CARTORIO ÚNICO EXTRA JUDICIARIO – CNPJ 08.492.605/0001-59 –** OBJETO: Contratação com os serviços de cartório tais como: Autenticações de documentos, registro de ATA de posse e outros documentos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, durante o exercício de 2015, no valor de R$ 279,86. Com BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Financeiro: OGM – Orçamento Geral do Município – Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal - Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica (PJ). DATA: 02.01.2015. ASSINATURA: ALDENOR BEZERRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CAMARA / CARTORIO ÚNICO EXTRA JUDICIARIO

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:B32F422F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN E JOSE EDSON OLIVEIRA CUNHA - ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 35.308.451/0001-75, com endereço na TV CIVICA 9 DE JULHO, S/N, Centro, Afonso Bezerra/RN, CEP 59.510-000, por seu Presidente e do outro lado **JOSE EDSON OLIVEIRA CUNHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.388.447/0001-57, com sede na Praça Cívica 9 de julho, 3, 1º andar, Centro, Afonso Bezerra/RN, CEP 59.510-000, têm justo e firmado entre si este TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em que resolvem rescindir o Contrato nº 20149007, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de prestação de serviços de internet nº 20149007, cuja publicação do aditivo se deu somente em 14 de janeiro de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Afonso Bezerra/RN, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Afonso Bezerra/RN, 6 de fevereiro de 2015.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Aldenor Bezerra da Costa
Código Identificador:877038E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº 003/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN –, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. CONTRATADA: Posto Serrano Ltda – CNPJ nº 08.690.810/0001-29., OBJETO: **Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum) para veículo pertencente ao Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN** . DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários, **Atividade**: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara – Elemento de Despesa – 339030 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE: Convite nº 003/2015,. VIGÊNCIA: A vigência do

Contrato tem início no dia 12 de fevereiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, pelo valor unitário de R$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) o valor do litro.SIGNATÁRIOS: Valderi Joaquim Borges – Pela Contratante e Josefa Maria da Silva – Pela Contratada

Publicado por:
Jailmar Jargas da Silva Rodrigues
Código Identificador:FDB8B8B0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria Nº 008/2015 – GP Em, 09 de fevereiro de 2015
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constante no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda conforme Decreto Legislativo N° 001/2015, e, considerando o que dispõe;

R E S O L V E:

Art. 1°- NOMEAR **JANAINA JANES DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE CC-3, junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 09 de fevereiro de 2015.

VALDERI JOAQUIM BORGES
Presidente

Publicado por:
Jailmar Jargas da Silva Rodrigues
Código Identificador:AB2A37AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 004/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano – RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA,** CPF – 274.982.204-15, para exercer o cargo de **PREGOEIRO**, exclusivamente no processo licitatório nº. 001/2015, tipo pregão presencial, para aquisição de combustível da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Doutor Severiano – RN, em 12 de Fevereiro de 2015.

JOSE NILTON DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Wilson Abrantes de Lima
Código Identificador:B2230D5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa, para o ano de 2015, desta Casa Legislativa, conforme disponibilidade orçamentária e cotações acostadas aos autos.

Detalhamento dos Serviços:

Redação de matérias jornalísticas;
Ser canal de relacionamento entre a Câmara e a imprensa;
Redigir notas, avisos, publicação em blogs, sites, quando necessário;
Elaboração de textos para vinhetas, faixas e carros de som, quando necessário.

Contratado: Wallacy Atlas dos Anjos e Silva – CPF: 012.410.964-06
Valor Global: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), sendo R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), mensalmente.
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339036000000 - 0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Período: 12 (doze) meses.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

MACAU/RN, 02 de janeiro de 2015.

EMANUEL DA SILVA GALDINO
Presidente

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:44976C89

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN
CONTRATADO: Wallacy Atlas dos Anjos e Silva
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa, para o ano de 2015, desta Casa Legislativa.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), sendo R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), mensalmente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339036000000 - 0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.
Macau (RN), 02 de janeiro de 2015.
ASSINANTES:
Emanuel da Silva Galdino
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

Wallacy Atlas dos Anjos e Silva
Pelo Contratado

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:43EC0085

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando contratação de serviços de propaganda volante de mídia, contendo ações de trabalho desta Casa Legislativa.

Pessoa Física: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – CPF: 098.134.624-34
Valor Global: R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339036000000 - 0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Data: 02/01/2015

Dê-se ciência e
cumpra-se.

MACAU/RN, 02 de janeiro de 2015.

EMANUEL DA SILVA GALDINO
Presidente

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:CBE6B284

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando prestação dos serviços de acessibilidade à internet, para atendimento inadiável desta Casa Legislativa.

Empresa: MACAUTURBO SERVIÇOS DE PROVEDORES NA INTERNET LTDA – ME – CNPJ: 11.310.442/0001-50
Valor Global: R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), sendo R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), mensalmente.
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339039000000 - 0016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Período: 12 (doze) meses.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

MACAU/RN, 02 de janeiro de 2015.

EMANUEL DA SILVA GALDINO
Presidente

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:DE21C45D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA PARAÚ
PORTARIA Nº 012/2015/GP

EMENTA: Concede recurso a titulo de diária ao Sr (a) Raimundo Nonato da Cunha, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder recurso a titulo de diárias ao Sr.(a) **Raimundo Nonato da Cunha, Presidente Constitucional** desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R$ 800,00 (Oitocentos reais), correspondente duas diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem a Cidade de Natal/RN nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2015, **para atualizar e renovar filiação da Câmara com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN. Em um segundo momento realizar treinamento junto ao Diário oficial dos Município do Rio Grande do Norte.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 12 de Fevereiro de 2015.

KALLYANNY ARAÚJO DE SOUZA
Tesoureira

Publicado por:
Raimundo Nonato da Cunha
Código Identificador:C681F7E7

CÂMARA PARAÚ
PORTARIA Nº 013/2015/GP

EMENTA: Concede recurso a titulo de diária ao Sr (a) Raimundo Nonato da Cunha, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder recurso a titulo de diárias a **Sra. REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS, Presidente Constitucional** desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), correspondente duas diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem a Cidade de Natal/RN nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2015, **para atualizar e renovar filiação da Câmara com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN. Em um segundo momento realizar**

treinamento junto ao Diário oficial dos Município do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 12 de Fevereiro de 2015.

KALLYANNY ARAÚJO DE SOUZA
Tesoureira

Publicado por:
Raimundo Nonato da Cunha
Código Identificador:E70C535A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE PONTO FACULTATIVO

PORTARIA N.º 008/2015 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo dia 12 e 13 de fevereiro de 2015 no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no art.1º, os servidores essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os mesmos lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela Secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 09 de fevereiro de 2015.

JOSEMAR FERREIRA BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Samuel Palhares de Lima
Código Identificador:027AC191

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE PONTO FACULTATIVO

PORTARIA N.º 009/2015 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo dia 19 e 20 de fevereiro de 2015 no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no art.1º, os servidores essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os mesmos lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela Secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 10 de fevereiro de 2015.

JOSEMAR FERREIRA BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Samuel Palhares de Lima
Código Identificador:5BB788B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2015

Em 12 de Fevereiro de 2015.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando que o período festivo do Carnaval, que já integra o calendário de eventos tradicionais anuais;
RESOLVE:
Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó nos dias 16(segunda - feira), 17(terça-feira) e 18 (quarta-feira) de Fevereiro de 2015.
Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.
Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 12 de Fevereiro de 2015.

IVAN DANTAS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patricia de Medeiros Bezerra
Código Identificador:FC603212

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 012/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno, e artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **EVA MARIANA DOS SANTOS COSTA**, portadora da Cédula de Identidade n° 363.891.055/SSP-RN, inscrita no CPF/MF sob o n° 708.175.374-49, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** sob matrícula n° 002/2002, desta Câmara Municipal, pedido de Licença Especial (Licença-Prêmio) de 03 (três) meses subscrito pela supracitada servidora, a contar de 13.02.2015 a 13.05.2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 12 de fevereiro de 2015.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:9878D8EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2014 – BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
2º SEMESTRE/2014
RGF-ANEXO I (9LRF, art.55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Meses)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARA NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**586.334,16**	**-**
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionista		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTDASA (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrente de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com recursos Vinculados	586.334,16	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	586.334,16	
		586.334,16
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RCEITA CORRENTE LÍQUIDA-TCL (V)		21.311.866,70
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL (IV/V)*100		**2,76%**
LIMITE MÁXIMO (Inciso I,II e III, art.20 da LRF) 6,0%		1.278.712,01%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)-<%> 5,7%.		1.214.776,41%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) 5,4%		1.150.840,80%
FONTE: CONTABILIDADE		

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Presidente

LUIZ CARLOS S. DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
José Emerson Erek da Silva
Código Identificador:A28A8E59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOa Lei Federal nº9.712de 20 de novembro de 1998 que visa assegurar, dentre outros, as saúde dos rebanhos animais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Federal nº5.741de 30 de março de 2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;
CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 516 de 26 de março de 2013, que dispõe sobre os serviços de Inspeção Sanitária Municipal de Afonso Bezerra,
CONSIDERANDOque os servidores abaixo relacionados são profissionais habilitados com capacitação técnica.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEARos servidores que irão compor a Comissão de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA para o ano de 2015, nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 516 de 26 de março de 2013:

JERRIVALDO LUIS DE ALMEIDA FIGUEIREDO, Médico Veterinário – Chefe do SIM/POA.

VALTER EVANGELISTA COSTA, Fiscal Municipal Agropecuário do SIM/POA.

DALIENE TOMAZ MARIANA DA SILVA, Auxiliar Administrativo Municipal Agropecuário do SIM/POA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, em 06 de janeiro de 2015.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal/Afonso Bezerra/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:BBDEC6F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N.º 314, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Funcional do Município, nos dias 16 de fevereiro de 2015, segunda-feira de carnaval e 18 de fevereiro de 2014, quarta-feira de cinzas, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 12 de fevereiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:79714D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014SRP - PROCESSO Nº 090014/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: **Registro de Preços visando os serviços de confecção de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de ANGICOS, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente**.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Angicos, o Sr. EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 027/2014SRP, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor dos licitantes CESARIO DOS SANTOS NETO - ME, com o valor total de R$157.619,50(cento e cinquenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA, com o valor de R$ 15.753,25 (quinze mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) e RICARDO GOMES DA SILVA ME, com valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), por terem apresentado as propostas mais vantajosa para a administração.

Notifico e convoco as empresas supracitadas, vencedoras do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinarem a Ata de Registro de Preços, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Angicos/RN, 17 de dezembro 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:3660490C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCESSO Nº 020012/2015

O Pregoeiro do Município de Angicos - Prefeitura Municipal, torna público a quem interessar que realizará no dia 04 de março de 2015 às 09:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial nº 003/2015, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos automotores com condutor habilitado, visando a realizar o transporte escolar dos alunos deste município, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.angicos.rn.gov.br. Informações 84 3531-3950 ou E-mail: pmangicoslicitacoes@hotmail.com.

Angicos/RN, 12 de fevereiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:FCDFB28D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Vacância de Cargo público

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

Considerando ter sido concedida a aposentadoria a Maria Salete da Cunha concedida em 06 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR a vacância do cargo de Escriturário ocupado anteriormente por Maria Salete da Cunha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 12 de fevereiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:2D862843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo público

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

Considerando ter sido concedida a aposentadoria a Francisco Nascimento da Silva concedida em 02 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR a vacância do cargo de Gari ocupado anteriormente por Francisco Nascimento da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 12 de fevereiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:6302D311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo público

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

Considerando a posse em outro cargo ou função inacumulável de acordo com o Art 33, inciso VIII da Lei Municipal 499/98 .

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR A PEDIDO vacância do cargo de Professor ocupado anteriormente por Regineide Martins Barros Cavalcante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 12 de fevereiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:D2FB1A1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº001/2015 – II CHAMADA.

PROCESSO Nº. 1401001-15

Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, à empresa vencedora: F F DE MELO COMBUSTIVEL – CNPJ: 06.144.397/0001-71, referente ao item : 01 com o valor global de R$ 15.741,00(Quinze mil setecentos e quarenta e um reais). Objeto: Contratação de empresa especifica no ramo de atividade para realizar fornecimento de combustível, para suprir as necessidades da câmara municipal de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação de Material, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Apodi-RN.
LOCAL E DATA: Apodi/RN, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:92CF66FC

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº001/2015 – II CHAMADA.

PROCESSO Nº. 1401001-15
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI. CNPJ-MF nº: 08.545.949/0001-89. CONTRATADA: F F DE MELO COMBUSTIVEL – CNPJ: 06.144.397/0001-71.
OBJETO: Contratação de empresa especifica no ramo de atividade para realizar fornecimento de combustível, para suprir as necessidades da câmara municipal de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação de Material, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Apodi-RN. LEGALIDADE: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais. VALOR GLOBAL: R$ 15.741,00(Quinze mil setecentos e quarenta e um reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGENCIA: 31/12/2015. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:177DD085

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, vem, de acordo com os Artigos 120, 124 e 167, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi/RN, CONVOCAR SESSÃO SOLENE para entrega de títulos de cidadão honorário Apodiense, para o dia 23 de março (segunda-feira), as 09h00h, na sede desta casa legislativa.

Apodi/RN, 12 de fevereiro de 2015.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente da CMA

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:98708777

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSENIAS BEZERRA DE FREITAS, no valor global de R$ 6.875,00(Seis mil oitocentos e setenta e cinco reais) referente à Contratações de prestação de serviços assessoria de imprensa com pessoas idôneas, com conhecimentos e domínio específicos na área de comunicação, relativos à coordenação e supervisão de todo o serviço relacionado à comunicação social e relações externas da Câmara municipal de Apodi, conforme descritivo do anexo I, para o exercício de 2015.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 30 de Janeiro de 2015.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:9C7FF0A4

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150003
ORIGEM.....: PROCESSO Nº 30010001-15 - 4/2015-DISP.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: JOSENIAS BEZERRA DE FREITAS
OBJETO.....: Contratações de prestação de serviços assessoria de imprensa com pessoas idôneas, com conhecimentos e domínio específicos na área de comunicação, relativos à coordenação e supervisão de todo o serviço relacionado à comunicação social e relações externas da Câmara municipal de Apodi, conforme descritivo do anexo I, para o exercício de 2015.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção de atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.27, no valor de R$ 6.875,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: APODI - RN, 30 de Janeiro de 2015.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:A3191F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 003/ 2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Atualiza o salário mínimo de acordo com a Lei Nº 12.382/2011 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 66, IV, VIII e XX da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que o atual salário mínimo vigente no município encontra-se defasado em relação ao salário mínimo nacional;

CONSIDERANDO o comando impositivo do art. 7º, IV, da Constituição Federal, que estabelece a unificação do salário mínimo

DECRETA:
Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2015 o valor do vencimento mínimo dos servidores públicos ativos pensionistas e inativos da Administração Direta e Indireta, para cada caso que couber passa a ser de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), em decorrência da fixação do novo valor do salário mínimo federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2015. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 12 de fevereiro de 2015.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:ABFAC02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 004/ 2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Apodi.

O Prefeito do Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 66, IV, VIII e XX da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Apodi nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, respectivamente segunda e terça-feira.

Art. 2º - Ficam excetuados dos efeitos previstos no artigo 1º deste Decreto os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 12 de fevereiro de 2015.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:286BF6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1005/2015 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo a conceder Bolsa Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação/Água Potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, instituído pela Medida Provisória nº 621 e pela Portaria Interministerial nº 1.369, ambas, de 8 de julho de 2013.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação dos benefícios dispostos no caput deste artigo.

Art. 2º - O Bolsa Auxílio Moradia e o Auxílio Alimentação/Água Potável compreenderão o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinados aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, na seguinte proporção:
I - Bolsa Auxílio Moradia fica estipulado mensalmente no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); e
II - Auxílio Alimentação/Água Potável fica estipulado mensalmente no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
§ 1º Os benefícios dispostos no caput deste artigo terão vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Apodi.
§ 2º O valor estipulado no caput será reajustado, anualmente, no mesmo período e índice de reajuste dos salários dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Nos termos do artigo 11 da Medida Provisória nº 621, de 2013, e do termo de adesão e compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Apodi, as atividades desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo Federal não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Apodi.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei revoga integralmente a Lei Nº 964/2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 12 de fevereiro de 2015.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:298D783B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2015

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 66/2015 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 66/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
CONTRATADOS: ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MILAGRE, CNPJ: 02.297.945/0001-42.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE VI DO ASSENTAMENTO MILAGRE

VALOR TOTAL: R$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Apodi
Unidade: 2010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 19 - Educação de qualidade do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.101 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Apodi/RN, 12 de fevereiro de 2015.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:241FFCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2015

EXTRATO DE CONTRATO - Espécie: Contrato nº 50/2015 - Prefeitura, firmado em 12/02/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN CNPJ(MF) 11.424.658/0001-47;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MILAGRE, CNPJ: 02.297.945/0001-42.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE VI DO ASSENTAMENTO MILAGRE.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Apodi
Unidade: 2010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 19 - Educação de qualidade do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.101 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R$ 5.208,00 (Cinco mil duzentos e oito reais), divididos em 12 parcelas mensais;
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO Prefeito Municipal e PELA CONTRATADA, ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MILAGRE, CNPJ: 02.297.945/0001-42.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7A3FC999

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 4/2015, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 3/2015, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, com abertura marcada para o dia 02 de março de 2015 (segunda-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, com sede na Rua João Felix, 122, 1º andar, s/n, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332-4925 ou pelo email: pmab.licitacoes@gmail.com.

Areia Branca 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
Código Identificador:CA1340ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DESISTÊNCIA

AVISO DE DESISTÊNCIA
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ, representada pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, torna pública a desistência das beneficiárias TEREZINHA DOS ANJOS portadora do CPF nº 838.868.694-15, e MARIA DO CÉU FERREIRA DA SILVA, CPF nº 012.799.214-63, da inscrição/contratação da operação de repasse de subvenção econômica para produção de casa popular, que havia sido contemplado no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011 e Portaria Interministerial nº 531, de 10 de novembro de 2011, dos Ministérios das Cidades, da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ comunica que as beneficiárias abaixo relacionadas inseridas no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011 e Portaria Interministerial nº 531, de 10 de novembro de 2011, dos Ministérios das Cidades, da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme contrato(s) firmado(s) com a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiárias, consoante distratos efetuados, entrando em seus lugares, as novas pretendentes a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	NIS	Benefeciário Atual	NIS	CPF/MF
Terezinha dos Anjos	838.868.694-15	20990186010	Lais Tavares da Silva	20081865052	062.723.504-22
Maria do Ceu Ferreira da Silva	012.799.214-63	12089623669	Danielle Barbosa da Silva	13534621459	075.566.764-63

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B60C7BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 496/2015 - GP

GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 496/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, institui ponto facultativo, no dia 16 de fevereiro (segunda feira de carnaval) e 18 de fevereiro (quarta feira de cinzas), nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços considerados essenciais, em virtude do feriado no dia 17 de fevereiro de 2015, dia de carnaval.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal, nos dias 16 e 18 de fevereiro, em virtude do feriado de carnaval dia 17 de fevereiro, voltando ao funcionamento normal na quinta feira.

Art. 2º O ponto facultativo instituído, referido no artigo primeiro, não se aplica às repartições de serviços essenciais e indispensáveis, tais como limpeza pública e hospital, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo Secretário (a).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arez/RN, 12 de Fevereiro de 2015.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5ACDEB83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear José Lucio da Silva, para o cargo em Comissão de Secretário Municipal da Agricultura e da Pecuária desta municipalidade até ulterior deliberação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 02 de janeiro de 2015.

CARLOS ZAMITH DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Douglas da Silva
Código Identificador:2E77E29C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Márcio Cristina da Silva de Macedo, ocupante do cargo de ASG desta municipalidade, para efetuar os seus serviços junto a Unidade Mista de Saúde Maria Cândida até ulterior deliberação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 02 de janeiro de 2015.

CARLOS ZAMITH DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Douglas da Silva
Código Identificador:4A6CFC92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY CNPJ: 70.026.240/0001-40
OBJETO: Alteração da vigência para que haja a continuação da contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com o contrato original.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento continuará vigorando de 17 de Fevereiro de 2015 até 17 fevereiro de 2016, estando este dentro do prazo remissivo legalmente (60 meses), vez que foi assinado em 17/02/14.
DAS ASSINATURAS: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Paulo de Souza Segundo; Pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Magali Melo de Oliveira; Pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Madeleine Regina Lima Andrade de Rodrigues; Pela a empresa FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY EPP, o Sr. Flávio Carvalho Dantas Wanderley. Testemunhas: Maria Rayla Gislayny Mesquita Santos, CPF 100.977.504-92 e Sandriana Carlos da Silva, CPF 010.770.434-06.

Boa Saúde, 12 de fevereiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:FC315D30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

EXTRATO DE ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09.096.117/0001-05
OBJETO: Alteração da vigência para que haja a continuação da contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com o contrato original.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento continuará vigorando de 17 de Fevereiro de 2015 até 17 fevereiro de 2016, estando este dentro do prazo remissivo legalmente (60 meses), vez que foi assinado em 17/02/14.
DAS ASSINATURAS: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Paulo de Souza Segundo; Pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Magali Melo de Oliveira; Pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Madeleine Regina Lima Andrade de Rodrigues; Pela a empresa FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY EPP, o Sr. Flávio Carvalho Dantas Wanderley. Testemunhas: Maria Rayla Gislayny Mesquita Santos, CPF 100.977.504-92 e Sandriana Carlos da Silva, CPF 010.770.434-06.

Boa Saúde, 12 de fevereiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:E9D1F6BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20140145

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL, CNPJ: 11.608.118/0001-13.
NUMERO DO PROCESSO: 18120005/14
OBJETO: O objeto desse contrato é a prestação, de forma emergencial, de serviços de assessoria contábil para Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.
VALOR TOTAL: R$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais)
NUMERO DE EMPENHO: 02010042
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0401 Atividade 04.123.0001.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças e Tributação – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação no mural da Prefeitura Municipal de Boa Saúde e vigência por 03 (três) meses a partir de 31/12/2014 até 30/03/2014, podendo ser rescindido, automaticamente, caso o certame instaurado para idêntico fim seja concluído antes do período de vigência, sem que haja direito de indenização da contratada.
DAS ASSINATURAS: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, o Prefeito Municipal, o Sr. Paulo de Souza Segundo; Pela a empresa ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL, o Sr. Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira. Testemunhas: Maria Rayla Gislayny Mesquita Santos, CPF 100.977.504-92 e Sandriana Carlos da Silva, CPF 010.770.434-06.

Boa Saúde, 31 de Dezembro 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:AB015E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 006/2014

CONTRATO CELEBRADO EM 02/01/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 –

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, INSCRITO NO CNPJ N° 08.142.655/0001-06;
LOCADOR: ANTONIA TARGINO DOS SANTOS, CPF Nº 030.821.814-06;
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO O FUNCIONAMENTO DO ACERVO PÚBLICO;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 02 (DOIS) A PARTIR DE 02/01/2015, EXPIRANDO SUA VIGÊNCIA EM 28/02/2015;
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:0490AD9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 007/2014

CONTRATO N° 20130051, CELEBRADO EM 02/05/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 – **LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ N° 11.485.886/0001-27;

LOCADOR: MANOEL ÂNGELO DA SILVA, CPF Nº 221.261.634-15;
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 12 (DOZE) A PARTIR DE 02/01/2015, EXPIRANDO SUA VIGÊNCIA EM 31/12/2015;
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:CCFF0078

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 008/2014

CONTRATO N° 20140053, CELEBRADO EM 07/05/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 – **LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, INSCRITO NO CNPJ N° 08.142.655/0001-06;
LOCADOR: GERALDO PEDRO DOS SANTOS, CPF Nº 046.035.724-76;
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO O FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SITIO LAGOINHA PARA PRATICA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE/RN;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 12 (DOZE) A PARTIR DE 02/01/2015, EXPIRANDO SUA VIGÊNCIA EM 31/12/2015;
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:F948AEF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°009/2014

CONTRATO CELEBRADO EM 02/01/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 –

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, INSCRITO NO CNPJ N° 08.142.655/0001-06;
LOCADOR: ANTONIA TARGINO DOS SANTOS, CPF Nº 030.821.814-06;
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MORADIA DA SENHORA MARGARETE DA SILVA;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 12 (DOZE) MESES À PARTIR DE 02/01/2015, EXPIRANDO SUA VIGÊNCIA EM 31/12/2015;
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:16900537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 010/2014

CONTRATO N° 20130082, CELEBRADO EM 01/08/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 – **LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ N° 14.779.043/0001-21;

LOCADOR: CARLOS SERGIO XAVIER, CPF Nº 261.338.577-49; **OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA MORADIA DA SENHORA REGINA TAVARES LOPO;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 12 (DOZE) A PARTIR DE 02/01/2015, EXPIRANDO SUA VIGÊNCIA EM 31/12/2015;
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:16FAF01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 011/2014

CONTRATO N° 20130082, CELEBRADO EM 01/08/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 – **LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ N° 14.779.043/0001-21;

LOCADOR: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 261.338.577-49;
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02/01/2015, EXPIRANDO SUA VIGÊNCIA EM 31/12/2015;
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:1A7C6019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 012/2014

CONTRATO N° 20140022, CELEBRADO EM 30/05/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 – **LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ N° 14.779.043/0001-21;

LOCADOR: EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA CPF Nº 466.618.244-68;
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 12 (DOZE) A PARTIR DE 02/01/2014, EXPIRANDO SUA VIGÊNCIA EM 31/12/2014;
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:38C2939D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 013/2014

CONTRATO N° 2013, CELEBRADO EM 01/04/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 – **LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, INSCRITO NO CNPJ N° 08.142.655/0001-06;

LOCADOR: ALIANA ROSÁLIA C. B. DA SILVA, CPF Nº 032.450.594-96;
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL E O ALMOXARIFADO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS FÍDRICOS E MEIO AMBIENTE;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 12 (DOZE) A PARTIR DE 02/01/2015, EXPIRANDO SUA VIGÊNCIA EM 31/12/2015;
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6D6A76E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 014/2014

CONTRATO N° 2013, CELEBRADO EM 01/04/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 – **LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, INSCRITO NO CNPJ N° 08.142.655/0001-06;

LOCADOR: SEVERINO RAMOS DA SILVA, CPF Nº 761.057.824-68;
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL E O ALMOXARIFADO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 12 (DOZE) A PARTIR DE 02/01/2015, EXPIRANDO SUA VIGÊNCIA EM 31/12/2015;
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:DA40FDA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 015/2014

CONTRATO N° 20130048, CELEBRADO EM 01/04/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 – **LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, INSCRITO NO CNPJ N° 08.142.655/0001-06;

LOCADOR: SEVERINO RAMOS DA SILVA, CPF Nº 761.057.824-68;
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR OS CARROS E TRATORES DO MUNICÍPIO;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 12 (DOZE) A PARTIR DE 02/01/2015, EXPIRANDO SUA VIGÊNCIA EM 31/12/2015;
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6C024D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 016/2014

CONTRATO N° 20140065, CELEBRADO EM 01/04/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 – **LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, INSCRITO NO CNPJ N° 08.142.655/0001-06;

LOCADOR: MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA, CPF Nº 008.501.224-65;
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 12 (DOZE) A PARTIR DE 02/01/2015, EXPIRANDO SUA VIGÊNCIA EM 31/12/2015;
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:240B92A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonerar Coordenação que especifica e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do Art. 49 e no51, da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do § 2º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora FÁTIMA MARIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 201.756.474-53, RG nº 390.001 – SSP/RN, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE TRIBUTOS, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:870D8A5A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Coordenação que especifica e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do Art. 49 e no51, da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do § 2º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora SAMARA HALINSKA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 038.209.014-42, RG nº 1.679.032 – SSP/RN, para o Cargo Comissionado de COORDENADORA GERAL DE TRIBUTOS, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:9DA9A5B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002-A/2015 DE 31 DE JANEIRO DE 2015.

Exonerar o Conselheiro Tutelar Substituto que especifica e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do Art. 49 e no51, da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do § 2º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor JOÃO DE PONTES SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 080.560.594-07, RG nº 002669944 – SSP/RN, para o Cargo Comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO, da Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:CAC846DC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 000002/2015 - REPUBLICAÇÃO

A**PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN**, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 008, de 02 de janeiro de 2014, torna público que, em razão de alterações no Edital de Licitação, bem como com fulcro no Art. 21, § 4º da Lei n° 8.666/93, a sessão pública para recebimento de envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, da licitação, modalidade**PREGÃO PRESENCIAL**, tipo**MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada a**REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**que aconteceria às 10hs do dia 09 de fevereiro de 2015, fica reaprazada para às 10hs do dia**02 de março de 2015**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mailbrejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 12 de fevereiro de 2015.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:6A7ECEB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 284/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 4407/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL; OBJETO: ADITIVO NO REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, EM RAZÃO DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014; DATA DA ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2014; VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2014 A 07 DE MARÇO DE 2015; MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL; CONTRATADA: J. R. ELETRODOMÉTICOS LTDA; VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 54.240,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

CAICÓ/RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Pelo Contratante

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:09208795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE DECRETO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO

Altera o Quadro de Detalhamento das despesas (QDD) do Orçamento do exercício vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei e de conformidade com o que faculta o Artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 4.465 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor Contábil autorizado a Remanejar a importância de R$ 4.173.500,00(quatro milhões cento e setenta e três mil e

quinhentos reais) para reforço das dotações orçamentarias especificas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para abertura do Remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Caicó(RN), 01 de agosto de 2014.

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:F0D80A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 056 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V; em observância ao Convênio nº 19/2014, de 16/07/2014 e de conformidade com o Ofício nº 887/2014-GP/TJRN.

R E S O L V E:

Art. 1° - FAZER CESSÃO, **COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE**, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a funcionária **JANICE BEZERRA DA SILVA,** Matrícula n° 1.2344, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 048, de 06 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:290DC9CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N ° 057 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V, em cumprimento à Lei Nº 4.518, de 23 de dezembro de 2011 e em observância ao Ofício nº 001/2015 - CMAS,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** os membros abaixo para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:**
I - Representantes do Poder Público Municipal

1 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Titular: SORAYA REGINA DE MEDEIROS DIAS GÓIS

Suplente: JANAÍNA CHRISTINE AZEVEDO UCHÔA BRAGA
2 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Titular: FRANCISCA FIGUEIREDO DE MEDEIROS
Suplente: VERACILDA VALE DA COSTA FERNANDES

3- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: VALMIRA BEZERRA DE ARAÚJO

Suplente: RADILMA ALVES DE MORAIS
4 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Titular: FRANCINEIDE GERACINDA DA COSTA FERNANDES
Suplente: MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
5 - Secretaria Municipal de Administração

Titular: JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Suplente: DINARTE ALVES DA MOTA

II - Representantes do Governo Estadual

Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (FUNDAC)

Titular: CARMEM LÚCIA DA SILVA GUEDES

Suplente: JOSÉ EDER DE MEDEIROS ALVES

III - Representantes do Governo Federal
Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Titular: ANA PAULA DE SENA CUNHA

Suplente: MARIA JOSÉ DOS SANTOS

IV - Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social
Cáritas Diocesana de Caicó - CDC
Titular: MANOEL PEDRO NETO
Suplente: FRANCISCA FABIANA DA SILVA

Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - SEAPAC
Titular: ANA ALINE MORAIS
Suplente: JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA
V - Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social
Abrigo Dispensário Professor Pedro Gurgel
Titular: MARIA GORETTI DA SILVA
Suplente: SAYWKY SAM DE MEDEIROS

Aldeias Infantis SOS Brasil – Caicó
Titular: ALCIONY RÉGIA SOARES SANTOS
Suplente: FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO JÚNIOR

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Caicó - APAE
Titular: MARIA GILDETE HENRIQUE DE MEDEIROS
Suplente: ÂNGELA MARIA PAIVA

VI - Representante dos Trabalhadores da Área

Titular: KEILA KAROLINE SOUZA DO NASCIMENTO

Suplente: PRISCILLA BRANDÃO DE MEDEIROS
VI – Usuário da Política de Assistência Social

Titular: MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO VITORIANO DANTAS

Suplente: ALCIDES BELARMINO DA SILVA
Secretária Executiva: MÔNICA MICHELE BATISTA DE SOUZA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo o período da gesta de 18 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE – SE E

CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:67B9D281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 024/2015 – SMIESU;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, **HELTON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF nº 051.966.834-02, do cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento de Projetos e Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:B4715100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 024/2015 – SMIESU;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, **HELTON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF nº 051.966.834-02, para o cargo de Provimento em Confiança de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:E6A55D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PP 014/2015 - PROCESSO N.º 903/15

O Município de Caicó/RN, através da CPL, devidamente instituído pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 323/2014, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente TORNAR PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015, tipo Menor Preço por item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO COM LEITURA BIOMÉTRICA**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **04 de março 2015, às 08:00h (horário local).** LOCAL: Na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SMS, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: licitacaosms@hotmail.com. O Edital está disponível no sítio virtual: www.caico.rn.gov.br.

Caicó, 11 de fevereiro de 2015.

IVALDO DIAS DE MEDEIROS
Pregoeiro da SMSC.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:2953CC29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 29/2015

DISPENSA N° 10/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO SMS/ CAICÓ N° 1402/2015

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de peças e componentes necessários a manutenção de veículo SPIN LTZ 1.8 ECONOFLEX - PLACA OWD 8915-RN, e seu respectivo serviço de revisão**; VIGÊNCIA: Termo inicial dia 10 de fevereiro de 2015 e termo final o dia 10 de março de 2015; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATADA: **TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, CNPJ: 13.536.641/0002-98**. VALOR GLOBAL: R$ 989,71 (Novecentos e oitenta e nove setenta e um centavos); SUBSCRITORES: ROBERTO MEDEIROS GERMANO – pelo Contratante.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:9246F6AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2014

Inexigibilidade n° 004/2014 - Processo Administrativo SMS Caicó n° 6522/2014

CREDENCIANTE: Município de Caicó – RN; CREDENCIADO: CLINICA DO RIM S/C LTDA, CNPJ:04.506.003/0001-52; OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 024/2014 sem acréscimo de quantitativo; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015; SUBSCRITORES: Roberto Medeiros Germano – pelo Credenciante e CLINICA DO RIM – Credenciado.

Caicó/ RN, 31 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal de Caicó.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:0F8E6B93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2014

Inexigibilidade n° 004/2014 - Processo Administrativo SMS Caicó n° 6522/2014

CREDENCIANTE: Município de Caicó – RN; CREDENCIADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR CARLINDO DANTAS, CNPJ:08.069.577/0001-61; OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 030/2014 sem acréscimo de quantitativo; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015; SUBSCRITORES: Roberto Medeiros Germano – pelo Credenciante e FUNDAÇÃO HOSPITALAR CARLINDO DANTAS,– Credenciado.

Caicó/ RN, 31 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal de Caicó.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:09E458B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2014

Inexigibilidade n° 004/2014 - Processo Administrativo SMS Caicó n° 6522/2014

CREDENCIANTE: Município de Caicó – RN; CREDENCIADO: LIGA NORTE RIO-GRANDENSE CONTRA O CÂNCER – CNPJ:08.428.765/0001-39; OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 029/2014 sem acréscimo de quantitativo; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015; SUBSCRITORES: Roberto Medeiros Germano – pelo Credenciante e LIGA NORTE RIO-GRANDENSE CONTRA O CÂNCER

Credenciado.Caicó/ RN, 31 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal de Caicó.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:79BC6CFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2014

Inexigibilidade n° 004/2014 - Processo Administrativo SMS Caicó n° 6522/2014

CREDENCIANTE: Município de Caicó – RN; CREDENCIADO: UPDATE – UNIDADE DE PESQUISA DIAGNÓSTICA AVANÇADA E TRATAMENTO ESPECIALIZADO, CNPJ: 02.766.875/0002-05; OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 023/2014 sem acréscimo de quantitativo; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2015; SUBSCRITORES: Roberto Medeiros Germano – pelo Credenciante e UPDATE – UNIDADE DE PESQUISA DIAGNÓSTICA AVANÇADA E TRATAMENTO ESPECIALIZADO – Credenciado.

Caicó/ RN, 31 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal de Caicó.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:CD5F2A51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 005/2015

O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 005/2015, cujo objeto é a contratar empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar para o exercício de 2015. A sessão pública será realizada no dia 03/03/2015, às 09h00min na sala de licitações localizada na Praça Augusto Severo, S/N, 1º andar – Sala 104 – Centro – Canguaretama/RN. Os interessados poderão adquirir o edital diretamente na CPL no endereço citado acima e/ou solicitar através do email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br. Maiores informações pelo Telefone nº (084) 8123-2916.

Canguaretama/RN 12 de fevereiro de 2015.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:78D8E32D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002/2015, de 07 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **27 de fevereiro de 2015 às 11 (onze) horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por ITEM com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades **das Unidades Administrativas do Município de Carnaúba dos Dantas/RN**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 230, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br .
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de fevereiro de 2015.

DENISY SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E56F244C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 071/2013 - PREGÃO PRESENCIAL C/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: COOPECEMI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CEARA-MIRIM

OBJETO DO ADITIVO: Remanejamento do saldo dos itens 0017739 e 0017742 para o item 0017738 do Contrato Nº 071/2013, resultando no valor global de R$ 1.337.000,00 (Um milhão, trezentos e Trinta e Sete Mil Reais).
BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: Sonia Regina de Souza Melo.
* Republicado por incorreção

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:31DEF52F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015/PMCC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN através de seu Pregoeiro torna público a quem interessar que realizará no dia 27 de fevereiro de 2015, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 09 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:9AF98D24

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015/PMCC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN através de seu Pregoeiro torna público a quem interessar que realizará no dia 27 de fevereiro de 2015, às 14h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Carnes e Peixes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 09 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:3C64E6B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando licitação - Pregão Presencial Nº. 002/2015, objetivando o Registro de Preços para futura aquisição de Gás GLP 13 KG e Água Mineral Garrafão de 20L, destinados às necessidades das Secretarias do município. A sessão pública de abertura dos envelopes "proposta" e "habilitação", acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível na Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Coronel Ezequiel/RN, em 12 de fevereiro de 2015.

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:19262A8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
PORTARIA N.º 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição ao servidor e dá outras providências pertinentes.

O Sr. GIVANILTON MAGNER DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa – CORONELPREV, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP n.º 050, de 18 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 12, da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 01 de outubro de 2010 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e por tempo de contribuição** pelo Servidor Público Municipal, **ELIAS VIEIRA DA SILVA**, admitido no Serviço Público em 1º de janeiro de 1976, exercendo as atribuições do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula nº 130.261-2;
CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, especificamente em seu artigo 36, regulamentado no âmbito municipal pela Lei n.º 39, de 01 de outubro de 2010; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição e ficha funcional emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Coronel João Pessoa/RN;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CORONELPREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à **ELIAS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, Servidor Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**,** inscrito na matrícula n° 130.261-2, portador da carteira de Identidade nº. 559. SSP/RN e CPF/MF nº. 175.202.664-0, **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.027-2, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por tempo de contribuição e idade, consoante disciplina o caput do artigo 36 da Lei Ordinária municipal n.º 39, de 01 de outubro de 2010– LGPM cumulado com o artigo 6°da EC n° 41/03, como sendo

a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, nos termos do inciso I, do artigo 33-A da Lei Municipal n° 85/2013, *in casu*, o valor correspondente a sete quinquênios calculados sobre o provento básico e com paridade, com início de vigência a partir da publicação dessa portaria.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GIVANILTON MAGNER DE OLIVEIRA
Presidente do CORONELPREV

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:C75E5DD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 011/2015

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403; OBJETO: execução dos serviços de transmissão de programa semanal, cobertura fotográfica e filmagens de eventos, avisos e demais atos da administração municipal; VIGÊNCIA: termo inicial na data de subscrição e termo final o dia 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 52.999,88 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.122.0008.0805.2003 – Manutenção das atividades da Sec. de Administração e Tributação; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Anderson Medeiros Dantas - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 11 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:159080FF

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015 – PROC. LICITATÓRIO MC/RN N° 012/2015

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital protocolada pela empresa**ANA KALINE SILVA DE AZEVEDO ME**, devidamente qualificada, pugnando em seu pedido pela reforma do item nº 6.1.3 e subitens 3.4 para adequá-los ao art. 30 e seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93, visando a possibilidade de habilitação das empresas interessadas, inclusive da empresa impugnante, de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes.

A Tomada de Preços nº 003/2015 tem por objeto a **Contratação dos serviços especializados de apoio administrativo à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão (pregoeiro e equipe de apoio).**

Invoca a empresa impugnante o Princípio Administrativo Constitucional da Isonomia, classificando as exigências mínimas de **Comprovação de qualificação do responsável técnico da empresa** como um disparate a favorecer determinadas empresas**.**

Frente ao exposto, não acatamos as impugnações suscitadas pela empresa**ANA KALINE SILVA DE AZEVEDO ME,** permanecendo inalteradas as condições fixadas no Edital.

Publique-se.

Cruzeta/ RN, 12 de fevereiro de 2015.

_____
CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C96C47B3

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 008/2015

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PARELHAS GÁS LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de combustível; VALIDADE: 15 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016; VALOR GLOBAL: R$ 880.800,00 (oitocentos e oitenta mil e oitocentos reais); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Aldemir Bezerra - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 04 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:EA43C975

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO BANCO DE SAUDE

DECRETO N.o 03/2015 Encanto/RN, 06 de fevereiro de 2015.

O Município de Encanto/RN, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1o. Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo senhor secretário Municipal de Saúde, Alex Adnauer Medeiros Silva, CPF No 034.427.364-47 e a senhora Patrícia Raquel Sampaio Bessa, CPF No 054.775.274-12, de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ No 10.267.363/0001-41, localizados no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também estabelecido o limite da movimentação no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por transação.

- Emitir cheques
-Abrir contas de depósito
-Autorizar cobrança
-Receber, passar recibo e dar quitação
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes
-Requisitar talonários de cheques
-Autorizar débito em conta relativo a operações
-Retirar cheques devolvidos
-Endossar cheque
-Requisitar cartão eletrônico

-Sustar/contraordenar cheques
-Cancelar cheques
-Baixar cheques
-Efetuar resgates/ aplicações financeiras
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
-Efetuar pagamento pagamentos por meio eletrônico
-Efetuar transferências por meio eletrônico
-Efetuar movimentação financeira no RPG
-Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos feder-RPG
-Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
-Solicitar saldos/extratos de investimentos
-Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
-Emitir comprovantes
-Efetuar transferências para a mesma titularidade-meio eletrônico
-Encerrar contas de depósito

Rua: Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23
E-mail: prefeituraencanto@hotmail.com
Fone: 084- 3354-0003 / 0002

-Consultar obrigações do débito direto autorizado- DDA revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO,

Estado do Rio Grande do Norte, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:21F9E396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO BANCO DE ASSISTENCIA

Rua: Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

E-mail: prefeituraencanto@hotmail.com

Fone: 084- 3354-0003 / 0002

DECRETO N.o 04/2015 Encanto/RN, 06 de fevereiro de 2015.

O Município de Encanto/RN, no exercício de suas funções e uso de

suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação

D E C R E T A:

Art. 1o. Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados

conjuntamente pela Sra Yria Firmina Queiroz Rego, CPF N° 028.661.554-16 a senhora

Tesoureira, Patrícia Raquel Sampaio Bessa, CPF No 054.775.274-12, de todas as contas

pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ No 13.898.893/0001-23,

localizados no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros, prefixo 1109-6,

inclusive as novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União.

Fica também estabelecido o limite da movimentação no valor de R$ 500.000,00

(Quinhentos mil reais) por transação.

-Receber, passar recibo e dar quitação

-Solicitar saldos, extratos e comprovantes

-Requisitar talonários de cheques

-Autorizar débito em conta relativo a operações

-Sustar/contraordenar cheques

-Efetuar resgates/ aplicações financeiras

-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

-Efetuar pagamento pagamentos por meio eletrônico

-Efetuar transferências por meio eletrônico

-Efetuar movimentação financeira no RPG

-Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos feder-RPG

-Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP

-Solicitar saldos/extratos de investimentos

-Solicitar saldos/extratos de operações de crédito

-Efetuar transferências para a mesma titularidade-meio eletrônico

Rua: Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

E-mail: prefeituraencanto@hotmail.com

Fone: 084- 3354-0003 / 0002

-Consultar obrigações do débito direto autorizado- DDA

Art. 2o.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO,

Estado do Rio Grande do Norte, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:02D3CE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO BANCO PREFEITURA

Rua: Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

E-mail: prefeituraencanto@hotmail.com

Fone: 084- 3354-0003 / 0002

DECRETO N.o 02/2015 Encanto/RN, 06 de fevereiro de 2015

O Município de Encanto/RN, no exercício de suas funções e uso de

suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação

Art. 1o. Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados

conjuntamente pelo Sr. Prefeito Alberone Neri de Oliveira Lima, CPF No 762.564.804-

49 e a senhora Tesoureira, Patrícia Raquel Sampaio Bessa, CPF No 054.775.274-12, de

todas as contas pertencentes ao Município CNPJ No 008.355.760/0001-23, localizados

no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros, prefixo 1109-6, inclusive as

novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também

estabelecido o limite da movimentação no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil

-Receber, passar recibo e dar quitação

-Solicitar saldos, extratos e comprovantes

-Autorizar débito em conta relativo a operações

-Efetuar resgates/ aplicações financeiras

-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

-Efetuar pagamento pagamentos por meio eletrônico

-Efetuar transferências por meio eletrônico

-Efetuar movimentação financeira no RPG

-Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos feder-RPG

-Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP

-Solicitar saldos/extratos de investimentos

-Solicitar saldos/extratos de operações de crédito

-Efetuar transferências para a mesma titularidade-meio eletrônico

Rua: Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

E-mail: prefeituraencanto@hotmail.com

Fone: 084- 3354-0003 / 0002

-Consultar obrigações do débito direto autorizado- DDA

Art. 2o.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO,

Estado do Rio Grande do Norte, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:C41EBA2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2015

PORTARIA Nº 012/2015 - GP
Espírito Santo/RN, 09 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. José de Alcaniz Neto, do Cargo de Agente Administrativo, Mat. 180, do quadro de pessoal deste Município, conforme requerimento datado de 22 de janeiro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:9B8F0410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015

"EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE"
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - RN
Contratada: Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros (CPF 310.050.201-91)
Objeto: Assessoramento jurídico e consultoria técnica nas áreas administrativa, fiscal, trabalhistas e previdenciárias, bem como todas as questões jurídicas de interesse do Município.
Base Legal: "caput" do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo, em 11.02.2014. A comissão.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:15672C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO – 2ª chamada
A CPL da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que estará realizando no dia 27 de fevereiro de 2015, às 9 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 01/2015, objetivando a aquisição de combustíveis e lubrificantes. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo, 11.02.2015. A Comissão.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:87AD7336

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Nº Processo: 30010002-15.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para confecção de plaquetas de identificações, conforme os quantitativos em planilha em anexo para o exercício de 2015.
Total de Itens Licitados: 001.
Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) COMERCIO DE VIDROS POTIGUAR LTDA ME – CNPJ: 11.463.899/0001-03. Declaração de Dispensa em 30/01/2015. Aline Cledina da Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 30/01/2015. Salomão Gomes de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal..
Contratada(o): COMERCIO DE VIDROS POTIGUAR LTDA ME – CNPJ: 11.463.899/0001-03.
Valor global: R$ 855,00(Oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Felipe Guerra/RN, 30 de janeiro de 2015,

ALINE CLEDINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:B0406DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 020/2015-GP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia a senhora Francisca Pereira da Silva Neta no cargo de Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Francisca Pereira da Silva Neta no cargo de Assessora Especial** da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 11 de fevereiro de 2015.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:E6F2E58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12020001-15

Nº Processo: 12020001/15.
Objeto: Instruir processo administrativo visando à aquisição de peças para Máquina tipo Pá Carregadeira L538 na forma especificada nos termo do processo, para suprir demanda na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas no exercício de 2015.
Total de Itens Licitados: 00002.
Fundamento Legal: Artigo25, Caput, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Exclusividade da Sotratores Com. De Peças e Implementos Agrícolas Ltda.
CNPJ:10.759.850/0001-21.
Declaração de Inexigibilidade em 12/02/2015 - Wileano Leite de Góis - Presidente da CPL.
Ratificação em 12/02/2015 - Haroldo Ferreira de Morais - Prefeito Municipal.
Contratada: Sotratores Com. De Peças e Implementos Agrícolas Ltda.
CNPJ: 10.759.850/0001-21
Valor: R$ 184,45

Felipe Guerra/RN, 12 de fevereiro de 2015,

WILEANO LEITE DE GÓIS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:BAD03075

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-2015 – PMF/SEMAS/PSS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado: **JOSÉ FELIX DE LIMA**

Objeto: Contratação de 01 (um) **Vigia** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a realização do Processo Seletivo Simplificado para recrutamento, seleção em cadastro reserva e contratação temporária, de profissionais para atuar em diversas áreas em atendimento às necessidades de excepcional interesse público no município de Florânia, cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor Mensal: R$ 1.104,40 (Hum mil cento e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 05 de janeiro de 2015 a 05 de abril de 2015.

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 05 de janeiro de 2015.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:CE4101B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO/PMG/RN N.º 0014/2015

CONTRATANTE: Município de Galinhos/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.110.991/0001-77. **CONTRATADA**: DIOGO BRENO DA SILVA FRANÇA - ME (DB PRODUÇÕES E EVENTOS ME), **CNPJ:** 19.527.770/0001-15. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Contrato a a prestação de serviços de organização

de shows artísticos composto por 07 (sete) bandas de nível local, para o evento relativo às **FESTIVIDADES DO MOMESCAS DO ANO DE 2015**, em Galinhos/RN, a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015, no horário das 14:00 às 22:00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 60.00,00 (sessenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Inexigibilidade de Licitação (PROC./PMG/RN nº 0014/2015). **DATA DA ASSINATURA**: 12 de fevereiro de 2015. **VIGÊNCIA**: Com início a partir da data de sua assinatura prolongando-se até 12 de março de 2015. **SIGNATÁRIOS**: JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS – pelo Contratante, e DIOGO BRENO DA SILVA FRANÇA – pela CONTRATADA.

Galinhos/RN, 12 de fevereiro de 2015.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:008F3E43

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO/PMG/RN Nº 0014/2015

DESPACHO:

De acordo.

Diante do Parecer da Assessoria Jurídica, insertos nos presentes autos, determino a contratação, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação Direta dos serviços artísticos de apresentação musical para a Festa Popular alusiva as **FESTIVIDADES MOMESCAS DO ANO DE 2015**, junto a empresa **DIOGO BRENO DA SILVA FRANÇA - ME (DB PRODUÇÕES E EVENTOS ME)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 19.527.770/0001-15, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas do Município de Galinhos/ RN – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Eventos.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, III da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor das supracitadas empresas, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, como de costume.

Galinhos/RN, 12 de fevereiro de 2015.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:8FC024D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2015/PMG

O Prefeito Municipal de Goianinha/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, da Tomada de Preço n.º 002/2015, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, A MARGENS DA LAGOA CANGAIBA NA AVENIDA RUDSON RAIMUNDO HONORIO LISBOA NO MUNICIPIO DE GOIANINHA, em favor da empresa licitante vencedora do certame, sendo esta: **RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA,/CNPJ: 13.385.475/0001-95**, com o valor global R$ 36.611,79 (trinta e seis mil seiscentos e onze reais e setenta e nove centavos). O processo de licitação encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação Situada à Rodovia RN 003, km 053, nº 096, Centro Administrativo, Goianinha/RN, Tel: (84) 3243 3926, no horário das 08:00hs as 13:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados. Goianinha/RN, 12 de Fevereiro de 2015. Geraldo Rocha e Silva Júnior – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:2ED7E6C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - TP 002/2015

ORIGEM: Tomada de Preço Nº 002/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Goianinha/RN. **CONTRATADO:** RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA/CNPJ: 13.385.475/0001-95**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, A MARGENS DA LAGOA CANGAIBA NA AVENIDA RUDSON RAIMUNDO HONORIO LISBOA NO MUNICIPIO DE GOIANINHA**. VALOR GLOBAL:** R$ 36.611,79 (trinta e seis mil seiscentos e onze reais e setenta e nove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §2º Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 07.01; Projeto/Atividade: 20.21; Fonte de Recursos: 014; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de Goianinha. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:FB173B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2015

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Goianinha, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para apresentação da banda "MORENA SAFADA", para tocar nos eventos carnavalescos da cidade de Goianinha nos dias: 13/02/2015 "Acorda Zé Pereira" pela manhã, a tarde no "Pereirinha"; 14/02/2015 bairro Rio da Ponte e Itaperubu; dia 17/02/2015 bairro da Una.**
. FAVORECIDO OTÁCIO BARBOSA DE AMORIM-ME CNPJ Nº 19.448.740/0001-13 VALOR R$ 20.000,00(Vinte mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº Geraldo Rocha e Silva Júnior, na qualidade de ordenador de despesas.

Goianinha/RN, 12 de Fevereiro de 2015

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:00D6F632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Goianinha, por meio do Pregoeiro, informa aos licitantes e demais interessados, que após análise da Impugnação ao Edital, impetrada pela empresa KAROLINE DE CARVALHO DIAS MADRUGA 05162767433, RESOLVE acatar as razões apresentadas pela impugnante. Com isto, fica alterada a redação do item 59.4.1. do Edital conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Item 59.4.1. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do domicílio ou sede da proponente, contendo inclusive os Termos de Abertura e Encerramento, assinados por Contador habilitado e com registro no CRC, indicando expressamente o número do livro e as folhas em que se encontra regularmente transcrito e que comprove a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balanços ou balancetes provisórios.

LÊ-SE:

Item 59.4.1. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do domicílio ou sede da proponente, contendo inclusive os Termos de Abertura e Encerramento, assinados por Contador habilitado e com registro no CRC, indicando expressamente o número do livro e as folhas em que se encontra regularmente transcrito e que comprove a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balanços ou balancetes provisórios.

59.4.1.1. As empresas quando Microempreendedor Individual, deverão declarar que esta desobrigada de fazer o balanço patrimonial, assinada pelo seu representante legal, bem como referendada pelo profissional responsável pelas escrituras contábeis, inclusive exarando o número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Demais condições do Edital e data de abertura do Pregão permanecem inalteradas.

Goianinha/RN, 11 de fevereiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:FC39972B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que a sessão pública para a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 012/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, fica **ADIADA** para o dia **20 de Fevereiro de 2015 as 10h00min**. O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 11 de fevereiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:E4CEF34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2015

O Secretário Municipal de Administração de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Goianinha/RN, através do **Decreto Nº363/2013.**

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os candidatos abaixo discriminados e aprovados no concurso público realizado para Goianinha/RN, a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal localizada na **Rod. RN 003, KM 53, nº.96 – Centro – CEP: 59.173-000 – Goianinha- RN,** munidos dos seguintes documentos:

Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.
Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
Documento de comprovação da escolaridade exigida no Edital.
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
Declaração de acumulação lícita ou de não ocupação de cargo público.
Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;
Certidão Negativa de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos da Justiça Estadual e Federal.
Declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
Cópia do CPF
Cópia do RG
Comprovante de Endereço atualizado
Foto 3x4
Número de inscrição no PIS/PASEP;
Carteira de Habilitação (se motorista)

Art. 2º- Os candidatos convocados terão até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital a comparecerem no endereço acima.

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será deslocado ex-ofício para a última colocação do cargo.

O candidato que se declarar impossibilitado de tomar posse no prazo estipulado acima deverá enviar comunicação à Secretaria Municipal de Administração com a devida justificativa, solicitando adiantamento de posse, o qual será deslocado para a última colocação entre os aprovados do cargo.

Art.3º- Relação dos candidatos por ordem de classificação:

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – MICRORREGIÃO 1

4º	122.468	ELIANE LIMA DE BRITO BEZERRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MICRORREGIÃO 1

13º	118.730	LENILSON PEREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MICRORREGIÃO 2

2º	121.147	RONALDO DE ARAUJO FREIRE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MICRORREGIÃO 5

11º	104.221	ROMULO LIMA TRINDADE

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – MICRORREGIÃO 5

8º	101.446	WILLIAM FELIPE
9º	126.809	EMANUEL FELICIANO DA SILVA

PROF. 1º AO 5º ANO DO ENS.FUND. E 1º E 2º - EJA-MICRORREGIÃO 5

16º	122.774	ALESSANDRA ANTUNES DE MOURA

AUXILIAR DE SECRETARIA – MICRORREGIÃO 1

8º	104.437	ALDENIRA DANTAS SILVA

AUXILIAR DE SECRETARIA – MICRORREGIÃO 2

4º	104.437	JULIANO ALMEIDA DO NASCIMENTO

AUXILIAR DE SECRETARIA – MICRORREGIÃO 5

20º	116.858	KAROLINE BEATRIZ DA SILVA

AUXILIAR DE CRECHE – MICRORREGIÃO 5

12º	115.314	KALINE DA SILVA SANTOS
13º	126.934	MARIA INAURIA FERREIRA DE ANDRADE
14º	111.052	JAKELINE DE ALMEIDA SIVA

PORTEIRO

36º	124.010	JAILSON LOURENCO DE OLIVEIRA
37º	115.038	DANIEL MARINHO FERREIRA
38º	122.538	HAROLDO ZACARIAS RIBEIRO
39º	113.578	MARIA DAS DORES ANSELMO DO

MOTORISTA

36º	105.517	JANIO EDUARDO DE ARAUJO ALVES
37º	118.693	JOSE ROMARIO DE GOIS LIMA

PSICÓLOGO

8º	105.228	LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA

ASSISTENTE SOCIAL

9º	122.584	ROBERTA NAILE DE LIMA

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

16º	120.856	MARIA DA PIEDADE SOARES BARBOSA
17º	103.972	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA
18º	102.270	ANA PAULA FERREIRA BARROS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

49º	116.870	ROSIMERE JUSTINO DA SILVA
50º	107.600	JOSE MARIA FUJWARA FREITAS
51º	125.291	JUVANEIDE CAVALCANTI DE ARAUJO
52º	115.608	EDNEIDE MAURICIO DA SILVA
53º	121.291	LAURICEIA MENDES DANTAS
54º	111.402	FLAVIA MARIA SILVERIO PEREIRA
55º	107.061	LUCIANA DA SILVA SANTOS
56º	115.178	GEUSA KALINE SIMPLICIO DE CASTRO
57º	100.687	BRUNA VIVIANE LOPES DA MATA
58º	105.653	FRANCISCO IVANILSON DANTAS DA SILVA

ENFERMEIRO

18º	100.364	ANALIA LUANA SENA DE SOUZA
19º	112.537	TERENA FERREIRA DE SOUTO BENTES
20º	111.103	ANGELA ARAUJO COSTA
21º	106.859	MARIA VITORIA OLIVEIRA DE FARIAS
22º	102.206	JULIELMA AZEVEDO DE OLIVEIRA
23º	105.696	SUEDJA MARA DE MEDEIROS PINHEIRO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

5º	101.180	JACKELINE XAVIER DA SILVA

GOIANINHA-RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

IRENALDO JOSÉ DE MEDEIROS SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:CE3DF5E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº. 317 /2013

17 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 48, Parágrafo IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores e agentes políticos se deslocarem a outros municípios ou cidades próximas, e até a capital do País, para tratar de assuntos de interesses do município,

CONSIDERANDO que os servidores municipais ou agentes políticos não podem se deslocar sem perceberem uma indenização pelos custos oriundos do deslocamento, e

CONSIDERANDO que a "diária " é a indenização cabível para pagamento das despesas durante o deslocamento, tais como refeições, transporte e estadia,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica definidos como valores para as diárias dos servidores e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Goianinha/Rn, os especificados na tabela I, abaixo:

T A B E L A Nº. 01

ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES	VALOR – R$
Prefeito (a)	1.000,00
Controlador (a) Geral, Secretário (a) e Assessor (a)	500,00
Diretor (a)	400,00
Coordenador (a) e Chefe de Departamento	300,00
Demais Servidores (as)	200,00

Art. 2º – Quando os servidores ou agentes políticos se deslocarem para outros estados da Federação, os valores constantes da tabela I, serão concedidos em dobro.

Art. 3º – Caberá a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a autorização para a concessão de todas as diárias, inclusive as diárias do Prefeito Municipal.
Parágrafo Único - As diárias do Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos serão concedidas pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º – Na concessão das diárias, deverá ser observado os limites de dotação orçamentária 3.4.90.14 – Diárias, existente na Lei Orçamentária corrente.

Art. 5º – O Poder Executivo Municipal dará a publicidade necessária ao ato, através dos meios de comunicação local e regional.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goianinha/ Rn, 17 de JUNHO de 2013.

GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:1D477C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EDITAL Nº 01/2015/SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANINHA/RN, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO (COMESC/SME), devidamente autorizada pelo Prefeito da Cidade de Goianinha, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor, observadas as disposições constitucionais pertinentes e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo regido por este Edital e executado pela COMESC - Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de professores para a Rede Municipal de Ensino, conforme necessidade e de acordo com o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 672/2014, especificamente para o exercício de docência como Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, segundo discriminado no Anexo I deste Edital.
1.2 A contratação temporária a que se destina este processo seletivo terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses e terá periodicidade inferior variando conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Goianinha.
1.3. A habilitação exigida, valor da remuneração e demais especificidades estão discriminadas nos Anexos deste Edital.
1.3.1. Em nenhuma hipótese haverá remanejamento entre as diferentes áreas de conhecimento nem contratação de candidato fora da área de conhecimento para a qual optou concorrer.
1.4. Em atendimento ao disposto no Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de1989 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/12/99, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas deste processo Seletivo Simplificado para os portadores de deficiência.
1.5. Na falta de candidatos aprovados para as disponibilidades reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas disponibilidades de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como à função a qual está vinculada a referida disponibilidade.
1.6. Este Processo Simplificado de Seleção terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ou não ser prorrogado por igual período.
1.7. O candidato aprovado ficará sujeito à carga horária de 20 horas semanais.
1.8. A distribuição de carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição, estão de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Educação de Goianinha-RN.
1.9. O candidato aprovado exercerá sua função em uma das unidades escolares da microrregião para a qual se inscreveu, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a convocação, de acordo com a necessidade.
1.10. O candidato contratado estará subordinado, no que couber, ao Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 672, de 05 de novembro de 2014) e às disposições contidas no Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Goianinha (Lei nº 001/2001, de 23 de agosto de 2001.
1.11 O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados a seguir, que orientam no detalhamento de informações no que tange ao objeto do concurso:
Anexo I – Demonstrativo do cargo, habilitação necessária, carga horária semanal, salário;
Anexo II – Quadro de análise curricular;
Anexo III - Cronograma de Execução do Concurso Público.

2. DOS CARGOS
2.1. A indicação dos cargos, habilitação necessária, carga horária semanal e salário estão discriminados no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO
3.1. Ter sido aprovado no Processo Simplificado de Seleção para Contratação Temporária de Professor na forma estabelecida neste Edital;
3.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, art. 12, da Constituição Federal;
3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.4. Estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
3.5. Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como o registro em Conselho quando o cargo assim o exigir;
3.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse;
3.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
3.8. Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
3.9. Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Secretaria Municipal de Educação de Goianinha;
3.10. Preencher todos os requisitos exigidos para a contratação temporária no cargo de Professor. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 deste Edital impedirá a contratação do candidato;
3.11. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. O candidato só poderá concorrer a um único cargo, sendo vetada, sob qualquer hipótese, inscrição em mais de um cargo.
4.2 As Inscrições serão feitas, via internet, no endereço eletrônico www.prefeituradegoianinha.com.br, página da Prefeitura Municipal de Goianinha.
4.3. Período das inscrições: 07h do dia 12/02/2015 às 23h59 do dia 19/02/2015.
4.4. A entrega da documentação ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Educação de Goianinha-RN, na sala reservada à COMESC, de 12 a 20/02/2015, no horário das 8h às 13h.
4.5. No ato da inscrição presencial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a. uma Foto 3 X 4;
b. comprovação de escolaridade (diploma ou equivalente), de acordo com a formação mínima exigida, segundo determinado no Anexo I;
c. original e cópia de CPF e RG ou carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público, que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo), válidos em todo território nacional e que contenha fotografia. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
d. comprovação de quitação com serviço militar, se do sexo masculino;
g. comprovação de votação na última eleição.
4.6. Não serão aceitas inscrições condicionais, nem via fax e/ou via correio eletrônico.
4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
4.8. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador e do candidato.
4.9. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.
4.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador,

arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.
4.11. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Processo Seletivo, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
4.12. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
5.1. O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no DOM de 21/12/99, Seção 1, poderá concorrer às disponibilidades reservadas a portadores de necessidades especiais, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para estes de acordo com o item 1.3.
5.1.1. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do Cargo e de que, no caso de vir a ser convocado, deverá ser submetido à perícia médica, através da Junta Médica do Município, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como portador de deficiência, ou não, e seu respectivo grau, para fins de verificação se a deficiência o habilita ou não para o cargo.
5.1.2. O candidato portador de necessidades especiais se inscreverá no mesmo período, conforme item 4 deste Edital.
5.1.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Simplificado de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
5.1.4. Os candidatos considerados portadores de deficiência, se classificados na seleção, não terão seus nomes publicados em separado para evitar possíveis constrangimentos, compondo a lista geral de classificação.
5.1.5. O quantitativo reservado a portadores de deficiência não preenchido será revertido aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.
5.1.6. O candidato que não declarar sua condição de deficiente no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas a portadores de deficiência.

6. DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
6.1. A nota final dos candidatos, para todos os cargos, será igual ao total de pontos obtidos através da pontuação aos documentos apresentados.
6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.
6.3. Para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
a) maior idade dos candidatos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, segundo o parágrafo único do art. 37 do Estatuto do Idoso;
b) maior pontuação no quesito de experiência profissional
6.4. Será desclassificado o candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 30 pontos.
6.5. O quadro de pontuação integra o anexo II deste Edital.
6.5.1. A experiência profissional comprovada mediante apresentação de Declaração expedida pelo órgão empregador deve estar em papel timbrado contendo CNPJ – endereço completo, inclusive telefone – nome legível, função e carimbo do funcionário responsável ou apresentação de Carteira Profissional – original e xérox –, especificando no corpo do texto o período de docência, considerando o ano civil, não o período letivo;
6.5.2. Para a comprovação de experiência profissional, só serão computadas as declarações e ou anotações em Carteira Profissional a partir de 2008, contando-se uma vez; anos iguais não serão computados duplamente se trabalhados em instituições diferentes.
6.5.3. O tempo de atuação do candidato como estagiário ou trabalho voluntário não será computado para fins de pontuação de Títulos.

7. DOS RECURSOS
7.1. Será admitido recurso quanto ao resultado da análise curricular.
7.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial, tendo como termo inicial o 1° dia útil subseqüente à data do evento a ser recorrido. (Ver anexo Cronograma das atividades)
7.3. Admitir-se-á por candidato um recurso, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
7.4. O recurso interposto entregue fora do prazo não será aceito.
7.5. O candidato deverá entregar o recurso em 02 (duas) vias (original e uma cópia) na sala reservada à COMESC, na sede da Secretaria Municipal de Educação. O recurso deverá ser digitado ou datilografado. Cada questão deverá ser apresentada em folha separada identificada conforme modelo a seguir:

Concurso: Processo Seletivo Simplificado - Secretaria Municipal de Educação de Goianinha
Candidato: ___
N.°do documento de identidade: ____
N.° de inscrição: _____
Cargo:_____
Resultado da Análise Curricular _____
Fundamentação e argumentação lógica: _____
Data:__/___/___
Assinatura:___

7.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, conforme subitem 8.5 deste Edital.
7.7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
7.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.
7.9. O resultado parcial divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e analisados.
7.10. Na ocorrência do disposto no subitem 8.9 poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
7.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, segundo o cronograma anexo deste Edital, na sala reserva à COMESC, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
8.1. O resultado parcial será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, através do site www.prefeituradegoianinha.com.br e na sala reservada à COMESC, no dia 23/02/2015.
8.2. O resultado final do Processo de Seleção será publicado no Diário Oficial dos Municípios no site http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, divulgado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Goianinha, sala reservada à COMESC, até 24/02/2015.
8.3. Após a publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios, o concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.

9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS
9.1. Os candidatos habilitados serão contratados a critério da administração municipal, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) para os candidatos portadores de necessidades especiais, conforme determinado no item 1.3 deste Edital.
9.2. A convocação dos classificados para o efeito de contratação será feita pelo Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/), através de Portaria, que estabelecerá o prazo, horário e local para a apresentação do candidato à Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, a quem cabe fornecer informações e direcionamentos para a contratação.
9.2.1. Não será feita convocação por telefone, tampouco por telegrama; a convocação se dará tão somente através do Diário Oficial dos Municípios.

9.3. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo, não cabendo recurso, o candidato que:
a) não comparecer, no prazo e horário determinados no Edital de Convocação, ao local estabelecido na convocação para apresentação;
b) não aceitar as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Goianinha para o exercício do cargo;
c) recusar contratação ou, contratado, deixar de assumir as funções ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.
9.4. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após se submeter ao exame médico pré-admissional, a ser realizado pela Junta Médica do Município designada pela Secretaria Municipal de Educação de Goianinha, por ocasião da convocação.
9.5. No ato de assinatura de contrato, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 3, dos Requisitos para contratação no cargo ao qual concorreu, deste Edital, e outros documentos estabelecidos pela Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação.
9.6. Não é assegurada ao candidato a contratação automática, mas somente lhe garante o direito de ser convocado dentro da ordem de classificação, condicionando-se a concretização do ato à observância da Legislação pertinente e à necessidade do Município.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo de Seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
10.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
10.3. O prazo de validade deste concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
10.4. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordens administrativa, cível ou criminal cabíveis.
10.5. Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações e resultados serão publicados no site www.prefeituradegoianinha.com.br ou no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/) e o resultado final no Diário Oficial dos Municípios.
10.6. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Processo Seletivo.
10.7. Cabe à Secretaria Municipal de Educação de Goianinha o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para suprir as necessidades temporárias existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos habilitados.
10.8. A convocação dos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, estará sujeita à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Goianinha.
10.9. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, é responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizado, junto à Comissão Especial de Concurso/SME, localizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.
10.10 A Secretaria Municipal de Educação de Goianinha não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.
10.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados.
10.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
10.13. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Goianinha.
10.14. O candidato aprovado no processo seletivo, e posteriormente convocado, terá que se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de convocação, à Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, sob pena de perder o direito ao concurso.
10.15. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
10.16. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, e, quando for o caso, pela Secretaria Municipal de Educação, no que a cada uma couber.
10.17. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.
10.18. São impedidos de participar deste Processo Seletivo os funcionários da Secretaria Municipal de Educação..
10.19. Após a homologação do Resultado Final do Concurso, procedido pelo Chefe do Executivo, a COMESC arquivará a documentação referente ao certame por um prazo de 01 (um) ano.
10.20. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor na Secretaria Municipal de Educação de Goianinha-RN.

Goianinha-RN, 10 de fevereiro de 2015.
Helaine Maria Lisboa de Souza Lemos - Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
QUADRO DE DISPONIBILIDADE

Cargo	Titulação exigida	Carga horária semanal	Salário (em R$)
Professor polivalente para a educação infantil	Licenciatura plena em Pedagogia	30 horas	1.727,08
Professor polivalente para anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano)	Licenciatura plena em Pedagogia	30 horas	1.727,08
Professor polivalente para o 1º e 2º níveis da Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura plena em Pedagogia	30 horas	1.727,08
Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa	30 horas	1.727,08
Professor de Matemática	Licenciatura plena em Matemática	30 horas	1.727,08
Professor de História	Licenciatura plena em História	30 horas	1.727,08
Professor de Geografia	Licenciatura plena em Geografia	30 horas	1.727,08
Professor de Ciências	Licenciatura plena em Ciências Biológicas	30 horas	1.727,08
Professor de Língua Inglesa	Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa	30 horas	1.727,08
Professor de Ensino da Arte	Licenciatura plena em Artes	30 horas	1.727,08
Professor de Ensino Religioso	Licenciatura plena em Teologia ou equivalente	30 horas	1.727,08
Professor de Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física	30 horas	1.727,08

ANEXO II

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
Nome do Candidato: __ Inscrição nº:___
Cargo: Professor de __

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

TÍTULO	Qte máxima a ser considerada	Valor unitário	VALOR OBTIDO
Diploma de Especialização *lato sensu* na área específica do cargo para o qual concorre ou em área correlata, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC (Universidade/Faculdade/Curso).	01 título	10 pontos	
Diploma de Mestrado (profissional ou acadêmico) na área específica do cargo ao qual concorre ou em área correlata, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC (Universidade/Faculdade/Curso).	01 título	20 pontos	
Diploma de Doutorado na área específica do cargo ao qual concorre ou em área correlata, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC (Universidade/Faculdade/Curso).	01 título	30 pontos	
Experiência profissional devidamente comprovada de efetivo exercício de sala de aula na área específica do cargo ao qual concorre, considerando exclusivamente o tempo de exercício em sala de aula a partir de 2009 (5 pontos a cada ano comprovado, não sendo contado duas vezes o mesmo ano em instituições diferentes).	06 anos	05 pontos (a cada ano)	
Certificado de conclusão de cursos de capacitação na área específica, concluído a partir de 2009 com carga horária mínima de 40 horas.	02 certificados	05 pontos	
TOTAL DE PONTOS			

ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do Edital	11 de fevereiro de 2015
Período de inscrições	12 a 19 de fevereiro de 2015
Entrega do currículo e documentação comprobatória	12 a 20 de fevereiro de 2015
Divulgação do resultado parcial	25 de fevereiro de 2015
Interposição de recursos contra o resultado divulgado	26 e 27 de fevereiro de 2015
Divulgação do resultado final	04 de março de 2015

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:F9E7C90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EDITAL Nº 01/2015-SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
CPF: _____ RG: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ ESTADO: _____
FILIAÇÃO: _____ e _____
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR: _____
CARGO A QUE PRETENDE CONCORRER (marcar apenas UMA opção):
( ) Professor polivalente para a Educação Infantil
( ) Professor polivalente para os anos iniciais do Ensino Fundamental
( ) Professor polivalente para a Educação de Jovens e Adultos – 1º e 2º níveis
( ) Professor de Língua Portuguesa
( ) Professor de Língua Inglesa
( ) Professor de Matemática
( ) Professor de História
( ) Professor de Geografia
( ) Professor de Ciências
( ) Professor de Artes
( ) Professor de Ensino Religioso
( ) Professor de Educação Física
Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições do Processo Seletivo Simplificado em que ora me inscrevo, conforme detalhado no Edital nº 01/2015 da Secretaria Municipal de Educação de Goianinha.
Goianinha-RN, ___ de fevereiro de 2015.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:39EBF344

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL NO 009/2015**, **Processo Administrativo nº 0296/2015**, originado pelo **Memorando nº 003/2015 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE SEMENTES (FEIJÃO, MILHO E SORGO)**, o qual teve seus **ITENS 01, 02 e 03** adjudicados à empresa **B & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ/MF nº 13.530.377/0001-02)**, totalizando o montante de **R$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais)**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço por Item**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Guamaré(RN), 12 de Fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:B25B3991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 (2A CONVOCAÇÃO)

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a ver:
- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2015 (2ª CONVOCAÇÃO) - Processo Administrativo nº 0096/2015, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, DE GESTÃO DE FROTA COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO IDENTIFICADOR DO VEÍCULO, PARA A FROTA PRÓPRIA E LOCADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **04 DE MARÇO DE 2015, pelas 14:30h**.
A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**.
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do email cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré(RN), 11 de Fevereiro de 2015.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:CCAE73B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014 – TP 010/2014

Processo nº: 463/2015.
Contratante: Município de Guamaré/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.
Contratada: Construtora Dantas Ltda. – CNPJ nº 97.519.353/0001-34.
Objeto do contrato: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada do ramo pertinente para realizar serviços de reforma e ampliação da escola municipal Professora Francisca Freire de Miranda – Localizada à Rua Monsenhor José Tibúrcio, S/N – Centro – Guamaré/RN, conforme Tomada de Preço 010/2014.
Objeto do aditivo: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 057/2014 referente à TP 010/2014.
Prazo aditado: 60 (Sessenta) dias, à partir de 15 de fevereiro de 2015.
Previsão legal: Art. 57, §1º, IV, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Construtora Dantas Ltda., por seu representante Rafael Moreira Dantas – Contratada.

Guamaré (RN), 11 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:6CFEC334

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 007/2015

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO ANUAL DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE GUAMARÉ-RN PARA O ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto nos artigos 7º, IV, e 39, §3º, ambos da Constituição Federal, e a Lei 11.738, de 2.008 e Lei Municipal nº 628/2014 e, em conformidade com os princípios que regem a administração pública e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu inciso III, caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT erigiu um piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
CONSIDERANDO que em respeito ao mandamento constitucional alhures foi promulgada a Lei Federal nº 11.738, de 2008, que instituiu o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público;
CONSIDERANDO que o artigo 5º da citada Lei determina que o referido piso "será atualizado anualmente, no mês de janeiro, a partir de 2009;
CONSIDERANDO que a correção do piso reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
CONSIDERANDO que o Ministério da Educação veiculou em seu sítio eletrônico que "o piso salarial do magistério será reajustado e, 13,01% , conforme determina o artigo 5º da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008. O novo valor será de R$ 1.917,78 e passa a valer a partir do mês de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO que o atual piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica é de R$ 1.697,37 e, o percentual de correção de 13,01% decorrente da variação das estimativas dos valores aluno do FUNDEB; ,
CONSIDERANDO que esta municipalidade vem cumprindo os ditames insertos nos art. 19, 20, 23 e 169 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

CONSIDERANDO por fim, a imperiosa necessidade de assegurar o piso salarial nacional para os professores desta municipalidade e, uma educação de qualidade para todos.

DECRETA:

Art. 1º. O piso Salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, com jornada de 30 horas semanais para o corrente ano, fica reajustada em 13.01% , resultando no valor de R$ 1.918,19 (um mil novecentos e dezoito reais e dezenove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guamaré/RN 11 de fevereiro de 2015

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:F2ABDEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO N° 006/2014

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Município nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2015, resguardando os serviços essenciais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos IV e VI do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do município nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2015, ressalvadas as necessidades de cada Secretaria, Autarquia ou Fundação Municipal e os serviços essenciais que deverão ser mantidos.

Art. 2º. O Hospital, pela sua essencialidade, funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal da Saúde ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 4º. As atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficarão a critério da titular da pasta, a fim de preservar o exercício do ano letivo.

Art. 3º. A Guarda Municipal de Guamaré/RN e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Guamaré/RN funcionarão normalmente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré em, 12 de fevereiro de 2015.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:9B637D80

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 030/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1085/2015
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: E e C COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME.
CNPJ: 12.959.542/0001-75.
OBJETO: Contratação de E e C COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME para aquisição de equipamentos destinados a aparelhar a COMPDEC (Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil) Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.
VIGÊNCIA: 30 dias a contar da data de publicação.
VALOR GLOBAL: R$ 7.915,00 (sete mil novecentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.025 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL; **Função :** 06 – SEGURANÇA PÚBLICA; **Subfunção :** 182 – DEFESA CIVIL; **Programa :** 0329 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL; **Projeto/Atividade :** 2073 – APOIAR AS ATIVID. DA SECRETARIA; **Elemento de Despesa :** 339030000000 –MATERIAIS DE CONSUMO – 449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 12 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:D346E2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 031/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1083/2015
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: ORTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP.
CNPJ: 40.769.101/0001-46.
OBJETO: Contratação de ORTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP para aquisição de colchões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial e órgãos vinculados.
VIGÊNCIA: 15 dias a contar da data de publicação.
VALOR GLOBAL: R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.025 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL; **Função :** 06 – SEGURANÇA PÚBLICA; **Subfunção :** 182 – DEFESA CIVIL; **Programa :** 0329 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL; **Projeto/Atividade :** 2073 – APOIAR AS ATIVID. DA SECRETARIA; **Elemento de Despesa :** 339030000000 –MATERIAIS DE CONSUMO.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 12 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:5D6810FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 032/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1084/2015.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: A J M DA SILVA LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
CNPJ: 18.241.128/0001-02.
OBJETO: Contratação de A J M DA SILVA LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS - ME para locação de rádios portáteis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial e órgãos vinculados durante o período do carnaval 2015.
VIGÊNCIA: 30 dias a contar da data de publicação.
VALOR GLOBAL: R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.025 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL; **Função :** 06 – SEGURANÇA PÚBLICA; **Subfunção :** 182 – DEFESA CIVIL; **Programa :** 0329 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL; **Projeto/Atividade :** 2073 – APOIAR AS ATIVID. DA SECRETARIA; **Elemento de Despesa :** 339039000000 –OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 12 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:9374BA69

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO N° 008/2015

Dispõe sobre a instituição da taxa de licença sanitária de funcionamento, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARE/RN**, no uso da atribuição, que concerne os Art. 5 incisos IV, V e XVIII; Art. 45, inciso IV e Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 258 do Código Estadual de Saúde, Lei Complementar nº 31 de 24 de novembro de 1982,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Constituição e da Lei 4.120, de 07 de dezembro de 1972,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a taxa de licença sanitária de funcionamento, que tem como fato gerador o exercício, no território do Município, de

qualquer atividade industrial, comercial ou de prestação de serviço sujeito ao poder de polícia sanitária pelo órgão da Administração Municipal encarregado das ações de vigilância sanitária.

Art. 2º A taxa de licença sanitária de funcionamento incide sobre o estabelecimento sujeito a fiscalização e controle sanitário, na forma do artigo 1º.
§ 1º Considera-se sujeito a fiscalização e controle sanitário o local do exercício de atividade referida no artigo 1º, ainda que seja exercido no interior de residência ou em barraca, balcão, boxe de mercado, quiosque, trailer, carrinho ou similares, ou feirante, e independentemente de ser exercida de forma temporária, podendo ser esta periódica ou eventual.
§ 2º para os efeitos do presente artigo, consideram-se estabelecimento distintos:
I – os que, embora no mesmo local, ainda que com idêntico ramo de negócio, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;
II – os que, embora sob a mesma responsabilidade e ramo de negócio, estejam situados em imóveis distintos ou locais diversos.
§ 3º A autoridade sanitária terá livre acesso a qualquer local onde haja fabricação, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, transporte, depósito, conservação, distribuição ou venda de alimentos.

Art. 3º Considera-se contribuinte da taxa de licença sanitária de funcionamento a pessoa física ou jurídica em cujo estabelecimento ocorra o exercício de atividade referida no artigo 1º.

Art. 4º O estabelecimento sujeito à taxa de licença sanitária de funcionamento deverá, na forma regulamentar, promover seu pedido de licença junto ao órgão da administração Municipal encarregado das ações de vigilância sanitária, mediante o preenchimento de formulário próprio com os dados, informações e esclarecimentos necessários à correta fiscalização e controle, e a exibição dos documentos para tal exigidos.
§ 1º Juntamente com o pedido de licença, deverá ser requerida a vistoria sanitária do estabelecimento, mediante o recolhimento da respectiva taxa.
§ 2º Da documentação que der entrada no órgão a que se refere o presente artigo será fornecido comprovante ao contribuinte.
§ 3º Efetuada a vistoria sanitária, será expedido o respectivo termo.
§ 4º Concluindo o termo que o estabelecimento e o exercício da atividade estão de acordo com as exigências mínimas da legislação sanitária, será concedida a licença sanitária de funcionamento.
§ 5º Não será concedida a licença sanitária de funcionamento sem que o estabelecimento e o exercício da atividade atendam às exigências da legislação pertinente.
§ 6º Tratando-se de atividade permanente, a licença deverá ser renovada anualmente.
§ 7º Tratando-se de atividade temporária, a licença valerá pelo tempo de duração da mesma, devendo, em caso de atividade periódica, ser renovada a cada período.
§ 8º A licença deverá ser renovada sempre que houver ampliação, remodelação, reconstrução ou alteração do endereço do estabelecimento, alteração do ramo de atividade, adoção de outro ramo de atividade, além do já permitido ou mudança da razão social.

Art. 5º O lançamento da taxa de licença sanitária de funcionamento dar-se-á:
I – anualmente, por ocasião da solicitação de licença do estabelecimento quando se tratar de atividade permanente;
II – por ocasião da solicitação de licença do estabelecimento, quando se tratar de atividade temporária, tratando-se de atividade periódica, também quando da solicitação de licença a cada período.

Art. 6º A taxa de licença sanitária de funcionamento será calculada conforme a tabela anexa.
Parágrafo único. Estando o estabelecimento sujeito a mais de um dos itens previstos na tabela, será devido o mais elevado.

Art. 7º A taxa de licença sanitária de funcionamento será arrecadada, mediante a expedição de boleto bancário:
I – ao ser requerido à vistoria para fins de licença de funcionamento ou renovação de licença de funcionamento do estabelecimento junto ao órgão da administração Municipal encarregado das ações de vigilância sanitária;
II – ao ser requerido visto em nota fiscal de produto sujeito a controle especial.

Art. 8º Independente da cobrança da taxa devida poderão ser aplicadas multas as infrações tipificadas no artigo 221, II, da Lei complementar nº 31, de 24 de novembro de 1982 (Código Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte), pela autoridade sanitária competente, conforme tabela II, anexa.

Art. 9º O atraso no recolhimento da taxa de vistoria sanitária sujeitará o contribuinte a multa de mora de 02(dois) por cento sobre o valor do tributo e a juros de mora equivalente à taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia (SELIC).
Parágrafo único. A multa de mora incidirá a partir do primeiro dia útil após o vencimento do débito e os juros de mora, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento.

Art. 10 Aplicam se à taxa de licença sanitária de funcionamento, no que couber e quando não colidirem com esta lei, as normas tributárias de caráter geral contidas no Código Tributário do Município de Guamaré/RN, e legislação posterior correlata.

Art. 11 São isentos de taxa de licença sanitária de funcionamento, desde que a atividade seja exercida no próprio domicílio ou em estabelecimentos no qual trabalha apenas o profissional proprietário do mesmo:
I – barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicures, massagistas e congêneres; e
II – produtores artesanais de alimentos e congêneres

Art. 12 De acordo com a Portaria n° 1885/ GM, de 18 de dezembro de 1997, os recursos obtidos com a cobrança de taxas serão destinados da seguinte forma: 10% (dez por cento) a Secretária Municipal de Saúde e os restantes serão revertidos a Vigilância Sanitária. Esta aplicará 50% (cinquenta por cento) do valor total em incentivos a equipe na forma de produtividade, e 50% (cinquenta por cento) se destinarão a compra de equipamento, instrumentos, pagamento de diárias, passagens e incentivos em eventos e conhecimento técnico-científico (cursos, seminários e etc.).

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Luis Virgílio de Brito, Guamaré/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Prefeito Municipal de Guamaré/RN

ANEXO I – TABELAS DE VALORES

TABELA DE PREÇOS – ALVARÁ SANTÁRIO

VALORES EM REAIS				
ÁREA (m²)	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV
ATÉ 30	50,20	40,10	30,05	20,05
31 – 100	64,84	54,74	44,51	34,51
101 – 200	79,48	69,20	58,97	48,97
201 – 300	103,88	93,60	83,37	73,37
301 – 500	138,04	127,76	117,53	107,53
501 – 1000	172,20	161,92	151,69	141,69
1001 – 2000	206,36	196,08	185,85	175,85
2001 – 3000	240,52	230,24	220,01	210,01
3001 – 4000	274,68	264,40	254,17	244,17
4001 – 5000	308,84	298,56	288,33	278,33
5001 E MAIS	343,00	332,72	322,49	312,49

TABELA II – MULTAS

INFRAÇÕES	VALORES - REAIS
LEVES	65,08 – 325,40
GRAVES	327,03 – 3.254,00

TABELA III – RECEITAS DIVERSAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR –REAIS
ABERTURA DE LIVROS	10,10
INGRESSO DE RESP. TÉCNICO	15,05
MUDANÇA DE ENDEREÇO	25,25
CERTIDÃO - DECLARAÇÃO	9,58

ANEXO II - GRUPOS

TABELA 1 – ESTABELECIMENTOS SEGUNDO O GRAU DE RISCO.

GRUPO I
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
COZINHA E REFEIÇÕES INDUSTRIAIS
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS MEIOS DE TRANSPORTE
HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
BANCO DE LEITE HUMANO
CRECHES E ESTABELECIMENTOS DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
LAVANDERIA HOSPITALAR
RADIOLOGIA
SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL, HEMOTERAPIA E HEMODIÁLISE
SERVIÇO DE TRATAMENTO E DESTINO DE RESÍDUOS

GRUPO II
SORVETERIAS E SIMILARES
ESTABELECIMENTOS PRODUTORES ARTESANAIS DE ORIGEM VEGETAL
AÇOUGUES, PEIXARIAS, GALETERIAS E SIMILARES
COMÉRCIO DE FRIOS EM GERAL
DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
FEIRAS LIVRES, MERCADOS PÚBLICOS
LANCHONETES, RESTAURANTES, BARES, PASTELARIAS, PIZZARIAS E SIMILARES
HIPER E SUPERMERCADOS, MERCADINHOS
VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
HOTÉIS, MOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES
CLUBES SOCIAIS, CINEMAS, TEATROS, GINÁSIOS, BANCO DE VALORES.
DESINSETIZADORAS
FARMÁCIAS E DROGARIAS
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
LABORATÓRIOS DE (ANÁLISES CLÍNICAS, ANTOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA, ÁGUA E ALIMENTOS), POSTO DE COLETA
TRANSPORTADORAS
FARMÁCIAS HOSPITALARES
DISPENSÁRIOS E POSTOS DE MEDICAMENTOS
DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS
LABORATÓRIO DE PRÓTESE
CLÍNICAS E CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICOS
CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS
CLÍNICAS DE BELEZA E ESTÉTICA
CLÍNICAS E LABORATÓRIOS VETERINÁRIO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO
OFICINAS, SUCATARIAS E SIMILARES
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
LAVANDERIA COMERCIAL
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM PROCEDIMENTO

GRUPO III
MERCARIAS DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS
COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS
DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS
ESTABELECIMENTOS DE ESTOCAGEM, COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS,
VERDURAS E OVOS
ENVASADORAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
QUIOSQUE, TRAILLER E SIMILARES
CASAS NOTURNAS
SALÕES DE BELEZA E ESTÉTICA
ÓTICAS
CLÍNICAS DE FIDIOTERAPIA
ACADEMIAS DE GINÁSTICAS
ESTABELECIMENTOS DE ARTIGOS HOSPITALARES
ESTABELECIMENTO DE TATUAGEM E SIMILARES
SERVIÇOS DE TRANSPORTES DEPACIENTE SEM PROCEDIMENTO

GRUPO IV
OUTROS ESTABELECIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS NOS GRUPOS I, II E III.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:7122E539

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 086/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 1/2(meia diária) referente à alimentação e estada na cidade do Natal/RN, no dia **11 de Fevereiro de 2015**, com o objetivo de participar do I Seminário de Educação da UNDIME/RN, Reflexos e Desafios sobre Gestão Municipal, a diária tem o valor de R$ 175,00 cento e setenta e cinco reais), perfazendo a diária solicitada o valor total de **R$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais).
Portaria: 086/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 11 de Fevereiro 2015.

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:97F320D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 009/2015.

DISPÕE SOBRE O CARNAVAL DO ANO DE 2015 DE GUAMARE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município, em conformidade com os princípios que regem a administração pública e,

CONSIDERANDO que nos festejos momescos o Município é visitado por turistas e visitantes outros , que comumente faz a cidade aumentar a sua população; tal que expõe os limites de capacidades dos serviços públicos e privados;

CONSIDERANDO, sempre, o vetor da supremacia do interesse público assim o primário que o secundário, e com os escopos de contenção de práticas antissociais, e a salvaguarda da saúde pública e da segurança pública;

CONSIDERANDO, a Constituição Federal, art. 1º, inciso III; e o art 5º, inciso XXIII, Art. 1º, Inciso III, da Constituição Estadual, Código Sanitário do Município, Lei nº 633/2014, Estatuto da Juventude – Lei Federal nº 12.852/2013, Estatuto da Criança e do Adolescente (lei

8069/90) e a Recomendação de nº 0001/2015 da PMJM, de 04 de fevereiro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º. O Carnaval do Município de Guamaré-RN terá início em 13 de fevereiro de 2015 às 1600 horas e terá seu final no dia 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. A programação oficial elaborada pela Secretaria de Turismo, constará de Carnaval Infantil, Baile de Mascaras da Melhor Idade, Encerramento de campeonato de Blocos com Arrastão; com animação de Paredões e Arrastão com Mela e Blocos Carnavalescos, sendo-lhe permitida alteração sempre que o interesse público e a eficiência administrativa assim o exigirem.

Art.3º. Em nome da dignidade da pessoa humana, principio fundamental do Estado brasileiro, qualquer atividade a ser desenvolvida deverá obedecer aos ditames legais da Saúde Pública, Vigilância Sanitária e a Segurança Pública.
Art. 4º. Para a segurança das pessoas será utilizada o efetivo policial do Destacamento da Policia Militar, efetivo da polícia civil, da Guarda Municipal, e da Defesa Civil , e do Conselho Tutelar que realizarão Blitz para o a repressão ao tráfico e uso de drogas, ações de combate à criminalidade e delinquência juvenil.

Art. 5º. Fica vedada a exploração de atividade comercial em locais inadequados assim considerados pela Vigilância Sanitária Municipal, bem como em áreas não autorizadas pelo Município.

Art. 6º. Durante o período carnavalesco as equipes da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância ambiental estarão desempenhando intenso cronograma de ação, que vão desde o acompanhamentos de vendedores ambulantes orientando para as boas práticas de acondicionamento e manipulação de alimentos, realização de campanhas de prevenção contra doenças sexualmente transmissíveis: DST e AIDS, Campanha de prevenção contra a Dengue e o Cancer de Pele.
Art. 7º. Fica proibida a comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro pelos estabelecimentos permanentes, eventuais e ambulantes, especificamente para o período do Carnaval de 2015.

Art. 8º A Inobservância ao presente Decreto poderá acarretar a apreensão do produto , a interdição dos estabelecimento ou a cassação da licença, sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penas que restarem caracterizadas.

Art. 9º Ficam vedados o porte e a venda de bebidas acondicionadas em vasilhame de vidro (garrafas); é igualmente, defeso o uso de copos de vidros por ocasião dos arrastões na Avenida da Folia (Rua |Monsenhor José Tiburcio) e em área delimitada pela organização do evento para passagem de blocos, e realização de espetáculos e atividade de carnaval.

Art. 10. Fica proibida, nos termos da legislação vigente, a venda de bebida alcoólica a menores de idade, (art 81, Inciso II do ECA) sujeitando-se, também, os comerciantes ao cumprimento das demais disposições previstas na referida lei, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis em caso de descumprimento.

Art. 11. Fica autorizado ao Comando do Destacamento Policial a proceder a apreensão dos veículos que forem flagrados produzindo sons ou sinais acústicos capazes de incomodar o trabalho ou o sossego alheios, independentemente da época em que a lei for infligida, , observando-se os termos da Recomendação 0001/2015, da Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN.

Art. 12. Fica a Secretaria de Defesa Social a destinar área de sua responsabilidade para a guarda dos equipamentos e ou veículos que vierem a ser apreendidos em decorrência do abuso do uso de equipamentos sonoros, bem como a disponibilizar 01 (um) reboque automotivo que ficará a disposição da Policia Ambiental durante 24 horas no período do Carnaval.

Art 13. O Município de Guamaré exercerá em cooperação com os poderes do Estado as funções de polícia de sua competência, visando preservar a ordem, a moralidade e a segurança pública.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guamaré/RN 12 de fevereiro de 2015

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:18FD37B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 091/2015

Nomear, Adalgisa Souza de Araújo no cargo Secretaria do COMDEC.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ADALGISA SOUZA DE ARAUJO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Secretaria do COMDEC, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 13 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9705C8EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015–PMIM

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial - Nº 004/2015, do tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES, PARA O CORTE DE TERRAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURRAIS DESTE MUNICÍPIO,** conforme descrição constante no Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital. A seção pública será realizada no dia 27/02/2015 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min. Ielmo Marinho/RN, 12 de janeiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:02EC68B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 002/2015-FMAS

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 002/2015, do tipo menor preço, objetivando **FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTO ALIMENTÍCIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social - FMAS,** de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (**ANEXO I),** que é parte integrante do presente. A seção pública será realizada no dia 03/03/2015 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.
Ielmo Marinho/RN, 12 de fevereiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:6ECDCB6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/ RN, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 11/2014, relativa ao Pregão Presencial Nº 022/2014, que visa eventual aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S10). Assinatura: 29/12/2014. Prazo: 12 meses. Empresa registrada: PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ Nº 24.206.617/0012-89, com valor global de R$ 2.100.428,02 (dois milhões cem mil quatrocentos vinte oito reais e dois centavos).
BRUNO PATRIOTA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:6C1794F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/ RN, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 01/2015, relativa ao Pregão Presencial Nº 01/2015, que visa eventual aquisição de Gêneros Alimentícios. Assinatura: 26/01/2015. Prazo: 12 meses. Empresa registrada: COMERCIAL ZONA SUL LTDA-ME, CNPJ Nº 08.091.529/0001-70, com valor global de R$ 3.255.572,38 (três milhões duzentos cinquenta cinco mil quinhentos setenta dois reais e trinta oito centavos).
BRUNO PATRIOTA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:C1F94411

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO/RN Nº 0012/2015

EXTRATO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO/RNnº 0012/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de show musical para as festividades de Carnaval do município de Ipueira, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CREDOR: WILLAMES PEREIRA DE AZEVEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.321.409/0001-26, que pelos itens cotados, importa o valor total de R$ 7.000,00

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:1FD1FF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 0012/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. PROMITENTE CONTRATADA: WILLAMES PEREIRA DE AZEVEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.321.409/0001-26, no Valor total de R$ 7.000,00. OBJETO: Contratação de show musical para as festividades de Carnaval do município de Ipueira. Base legal: artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente da CPL/MI

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:EDCA9B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 08.094.708/0001-60 - CEP: 59.315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **17/2015**
O(A) PREFEITO MUNICIPAL de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor MARIA SOCORRO AZEVEDO DE MEDEIROS ocupante do cargo de SECRETÀRIA MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$125,00 (Cento e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADAna cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 11 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivode PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME/RN: REFLEXÕES E DESAFIOSSOBRE A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXO.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 de fevereiro de 2015

PAULO DE BRITO

Publicado por:
Maria Socorro Azevedo de Medeiros
Código Identificador:137DE13D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 207/2014 - GP, de 18 de agosto de 2014, torna público que torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para reconhecimento e abertura dos envelopes realizada em 28 de novembro de 2014, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO** foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.
Dessa forma, comunica-se aos interessados que a **NOVA SESSÃO** de abertura de envelopes do **Pregão Presencial nº 000023/2014** para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação realizar-se-á no dia **06 DE MARÇO DE 2015**, às **12:00hs**.
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3553-0128.

Jandaíra/RN, 04 de fevereiro de 2015.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:EF3A0C49

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2015 – PMJ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 207/2014 - GP, de 18 de agosto de 2014, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DO ABC FARMA)"**, destinado a **AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DA TABELA DO ABC FARMA.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00HS** do dia **06 DE MARÇO DE 2015**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3553-0163.

Jandaíra/RN, 09 de fevereiro de 2015.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:80104594

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 016/2015 DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN.

PORTARIA GP Nº 016/2015

Dispõe sobre a relação dos candidatos classificados na etapa de análise curricular da Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro de reserva, área de atuação – Assistência Social do município de Jardim de Angicos/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados na etapa de análise curricular da Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro de reserva, área de atuação – Assistência Social, conforme Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, em 30 de Janeiro de 2015 e termo de alteração de Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, em 02 de fevereiro de 2015. A saber:

Candidato	Situação	Data da Entrevista	Horário da Entrevista
André Gustavo de Lima Doca	Classificado	20/02/2015	08:30
Renata Câmara Barreto	Classificada	20/02/2015	09:00
Séfora Lisbania de Souza Silva	Classificada	20/02/2015	09:30
Josimar Dantas da Silva Pereira	Classificado	20/02/2015	10:00
Samara Monteiro da Silva	Classificada	20/02/2015	10:30
Eudocia Ferreira de Souza Neta	Classificada	20/02/2015	11:00
Francisco Lourenço de Carvalho Júnior	Classificado	20/02/2015	11:30
Mario Felipe da Silva	Classificado	20/02/2015	12:00
Julio Cesar Bilro do Nascimento	Classificado	20/02/2015	14:30
Cátia Suely Rodrigues de Barros	Classificada	20/02/2015	15:00
Alexsandro Alencar Pereira	Classificado	20/02/2015	15:30
Arthur Alves de Melo	Classificado	20/02/2015	16:00
Maria Kainara Barreto da Silva	Classificada	20/02/2015	16:30

Art. 2º - Os candidatos classificados deverão apresentar documentação comprobatória devidamente autenticada no dia da apresentação para entrevista, de acordo com o item 3 do Edital 001/2015 da Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro de reserva área de atuação – Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 12 de Fevereiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:6B147989

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 15/2015 NOMEIA COORDENADOR DO PROGRAMA ACESSUAS DESTA MUNICIPALIDADE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº. 15/2015

Nomeia Coordenador do Programa ACESSUAS desta municipalidade, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **Izabela Nobre de Melo**, para o cargo comissionado de Coordenador do Programa ACESSUAS, desta Prefeitura, por tempo indeterminado.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 11 de Fevereiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:0557F72D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 013/2015 - NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº 013/2015

Nomeia comissão de licitações para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jardim de Angicos – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de nomeação de Comissão de Licitações para atender a demanda da Administração Pública Municipal para o ano de 2015;

Considerando o reduzido número de pessoal com capacitação técnica suficiente para a formação de Comissão de Licitações, Pregoeiro e equipe de apoio;

Considerando que a gestão dos recursos destinados a Saúde e a Assistência Social são geridos por Fundos Municipais independentes;

Considerando as Secretarias de Saúde e Assistência Social não possui nos seus quadros, pessoal devidamente qualificado para a formação de Comissões de Licitações próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, Luiz Eugênio da Costa Neto Lima, Amanda Rayssa de Morais Galdino e Iranilson Pereira de Melo, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Designar o servidor Luiz Eugênio da Costa Neto Lima para atuar como pregoeiro administrativo, e os servidores, Amanda Rayssa de Morais Galdino e Iranilson Pereira de Melo, para atuar como Equipe de Apoio que atuará no gerenciamento dos processos de Pregão e Registro de Preços;

Art. 3º - A Comissão ora nomeada tem como atribuições:
a) gerenciar todos os procedimentos licitatórios realizados no âmbito do Poder Executivo Municipal, inclusive as licitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;

b) elaborar editais, relatórios, pareceres técnicos, bem como auxiliar as Unidades Administrativas na elaboração de orçamentos, termos de referência e projeto básico, quando necessário;

c) realizar cadastro de licitantes, coleta de preços, reuniões, julgamento de habilitação e propostas, determinar diligências, encaminhar expedientes, solicitar documentos, e tudo o que se fizer necessário ao bom desempenho das suas funções;

d) encaminhar para publicação no Órgão de Imprensa Oficial utilizado pelo Município, os atos referentes aos procedimentos licitatórios, realizados, inclusive a disponibilização de editais no Portal do Gestor no sítio do Tribunal de Contas do Estado;

e) encaminhar ao Departamento de Contabilidade do Município, ao final de cada bimestre, devidamente preenchido o Anexo XIII do SIAI.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 10 de fevereiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:A6A1E602

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0005/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 0003/2015

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0005/2015-PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2015, em favor da empresa A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA; totalizando um valor de R$ 48.000,00. Homologado em 06/02/2015.

ALMIR SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:E2F151C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 0003/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38.
CONTRATADA: A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - CNPJ: 02.037.818/0001-04-
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00. Objeto: Aquisição de Relógios de ponto eletrônico. Base legal: Processo n° 0005/2015 – Pregão Presencial nº 0003/2015.
VIGÊNCIA: 11/02/2015 a 11/02/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 05.0501.10.301.0005.2.004; 06.0601.12.122.0006.2.055; 09.0901.04.122.0008.2.006 e 12.1201.08.244.0009.2.005 - NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52. DATA: 11/02/2015. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo - Contratante e A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:C77A8B32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 0001/2015

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0002/2015-PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2015, em favor da(s) empresa(s) SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP; totalizando um valor de R$ 48.900,00. Homologado em 06/02/2015.

ALMIR SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:313F3B27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 0001/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADA(S): SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ: 08.385.809/0001-90 - VALOR GLOBAL: R$ 48.900,00. Objeto: Aquisição de Kits escolares para o ano letivo 2015. Base legal: Processo n° 0002/2015 – Pregão Presencial nº 0001/2015. VIGÊNCIA: 180 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 06.0601.12.361.0006.2009, 06.0601.12.361.0006.2.012, 06.0601.12.361.0006.2027, 06.0601.12.365.0006.2.007, 06.0601.12.365.0006.2.051, 06.0601.12.366.0006.2.083, 06.0601.12.366.0006.2.084, 06.0601.12.366.0006.2.088 e NATUREZA DE DESPESA: 339030. DATA: 11/02/2015. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo - Contratante e Santo Antônio Livraria e Papelaria Ltda EPP - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:099BAEF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 986, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Reajusta o vencimento básico dos servidores do Magistério Público Municipal de Jardim do Seridó e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e, ainda,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em obediência ao artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, ficam reajustados no percentual de 13,01% (treze vírgula zero um por cento), os vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Público Municipal, respeitadas as progressões causadas pelo plano de cargo e salários do Magistério Público Municipal, conforme os valores constantes da tabela do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O aumento de que trata o caput será retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º. As despesas da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data prevista no parágrafo único do art. 1º dessa Lei, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 11 de fevereiro de 2015, 127º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I	
REFERÊNCIA "A"	
P-I-A	1.438,72
P-II-A	1.582,59
P-III-A	1.819,98
REFERÊNCIA "B"	
P-I-B	1.467,50
P-II-B	1.614,25
P-III-B	1.856,38
REFERÊNCIA "C"	
P-I-C	1.496,86
P-II-C	1.646,52
P-III-C	1.893,51
REFERÊNCIA "D"	
P-I-D	1.526,79
P-II-D	1.679,46
P-III-D	1.931,35
REFERÊNCIA "E"	
P-I-E	1.557,32
P-II-E	1.713,05
P-III-E	1.970,00
REFERÊNCIA "F"	
P-I-F	1.588,46
P-II-F	1.747,30
P-III-F	2.009,39
REFERÊNCIA "G"	
P-I-G	1.620,23
P-II-G	1.782,25
P-III-G	2.049,56
REFERÊNCIA "H"	
P-I-H	1.652,63
P-II-H	1.817,89
P-III-H	2.090,55
REFERÊNCIA "I"	
P-I-I	1.685,69
P-II-I	1.854,24
P-III-I	2.132,36
REFERÊNCIA "J"	
P-I-J	1.719,40
P-II-J	1.891,32
P-III-J	2.175,01

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:8E609BD7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 987, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Reajusta o valor dos salários dos servidores públicos municipais de Jardim do Seridó e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e, ainda, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º. A partir de 01 de janeiro de 2015, o salário base dos servidores efetivos e comissionados de níveis CC.3 e CC.4 da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), em obediência ao artigo 1º, do Decreto Federal n.º 8.381, de 29 de dezembro de 2014, excluindo-se da aplicação do presente reajuste os salários percebidos pelos ocupantes de cargos comissionados de níveis CC.1, CC.2 e Procurador Jurídico Administrativo.
Artigo 2º. O referido reajuste salarial se dará na forma abaixo especificada:
I – os servidores do nível básico, enquadrados no nível I, terão reajuste de 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento) no salário base, equiparando-se ao salário mínimo nacional, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.
II – os servidores do nível básico, enquadrados nos níveis II e III, terão equiparação do salário base ao mínimo legal, com retroatividade a 1º de janeiro de 2015.
III – os servidores do nível médio, enquadrados no nível I, terão equiparação do salário base ao mínimo legal, com retroatividade a 1º de janeiro de 2015.
IV – os servidores dos níveis médio, enquadrados nos níveis II e III, terão equiparação do salário base ao mínimo legal, com retroatividade a 1º de janeiro de 2015.
V - os servidores do nível superior, enquadrados no nível I, terão equiparação do salário base ao mínimo legal, com retroatividade a 1º de janeiro de 2015.
VI – os servidores ocupantes de cargo em comissão, níveis CC.3 e CC.4, terão equiparação do salário base ao mínimo legal, com retroatividade a 1º de janeiro de 2015.
Artigo 3º. Constitui suficiência orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do reajuste salarial estabelecido por esta Lei, a dotação específica constante na Lei nº 982/2014, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2015, na forma especificada no artigo 2º da presente Lei, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 11 de fevereiro de 2015, 127º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I – VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
CONTIGENTE	PADRÃO	NÍVEIS		
		I	II	III
DO NÍVEL BÁSICO	-	-	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	A	788,00	788,00	788,00
Coveiro	A	788,00	788,00	788,00
Guarda Municipal	A	788,00	788,00	788,00
Eletricista	B	788,00	788,00	788,00
Pedreiro	B	788,00	788,00	788,00
Encanador	B	788,00	788,00	788,00
Carpinteiro	B	788,00	788,00	788,00
Fiscal de Limpeza Urbana	C	788,00	788,00	788,00
Motorista	C	788,00	788,00	788,00
Porteiro	D	788,00	788,00	788,00
Zelador	D	788,00	788,00	788,00
Tratorista	A	788,00	788,00	788,00
Gari	A	788,00	788,00	788,00
Calceteiro	A	788,00	788,00	788,00
Servente de Pedreiro	A	788,00	788,00	788,00
Capturador de Animais	A	788,00	788,00	788,00
Auxiliar de Calceteiro	A	788,00	788,00	788,00
DE NÍVEL MÉDIO	-	-	-	-
Agente Administrativo	D	788,00	788,00	788,00
Técnico de enfermagem	D	788,00	788,00	788,00
Auxiliar de Biblioteca	D	788,00	788,00	788,00
Agente de Saúde	D	788,00	788,00	788,00
Fiscal de Obras	D	788,00	788,00	788,00
Fiscal de Tributos	D	788,00	788,00	788,00
Digitador	D	788,00	788,00	788,00
Guarda Sanitário	D	788,00	788,00	788,00
Agente Comunitário de Saúde	D	788,00	788,00	788,00
Auxiliar de Consultório Dentário	D	788,00	788,00	788,00
DE NÍVEL SUPERIOR	-	-	-	-
Assistente Social	E	788,00	814,27	914,56
Médico Clínico Geral	E	788,00	814,27	914,56
Nutricionista	E	788,00	814,27	914,56
Médico Pediatra	E	788,00	814,27	914,56
Médico Ginecologista	E	788,00	814,27	914,56
Psiquiatra	E	788,00	814,27	914,56
Psicólogo	E	788,00	814,27	914,56
Odontólogo	E	788,00	814,27	914,56
Veterinário	E	788,00	814,27	914,56
Fonoaudiólogo	E	788,00	814,27	914,56
Fisioterapeuta	E	788,00	814,27	914,56
Enfermeiro	E	788,00	814,27	914,56
Fiscal de Meio Ambiente	E	788,00	814,27	914,56
Bioquímico	E	788,00	814,27	914,56

ANEXO II – VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS COMISSIONADOS		
Subcoordenador	CC.3	788,00
Chefe de Serviços	CC.4	788,00

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:BD70369A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 988, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio pecuniário para transporte dos estudantes universitários e de cursos técnicos de Jardim do Seridó, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó, autorizado a conceder auxílio pecuniário para transporte dos estudantes universitários e de cursos técnicos, na forma definida na presente Lei, para o ano de 2015.

Art. 2º - O auxílio pecuniário concedido para o transporte dos estudantes universitários e de cursos técnicos de Jardim do Seridó, visa estimular o ensino e a manutenção dos alunos em instituições de ensino qualificadas, evitando o abandono e promovendo o aperfeiçoamento de futuros profissionais ao exercício de suas atividades.

Artigo 3º - O auxílio pecuniário será concedido de acordo com os valores estabelecidos no Anexo I desta Lei, sendo transferidos a Associação dos Estudantes do Município de Jardim do Seridó/RN, ou, em caso de inexistência ou não funcionalidade desta, a Comissão de alunos formada por 01 (um) aluno representante de cada carro, que se responsabilizará pelo repasse aos responsáveis pelos carros destinados aos transportes dos estudantes.

Art. 4º - O benefício será repassado em 10 (dez) parcelas, com a data de pagamento todo dia 12 de cada mês, com início no mês de Março e término no mês de Dezembro/2015.

Art. 5º - As despesas da execução desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais, se necessário.

Parágrafo único. Nos meses de julho e dezembro, serão repassados valores proporcionais aos dias letivos.

Artigo 6º - As demais disposições necessárias para o cumprimento da presente lei poderão ser regulamentadas por decreto do Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 11 de fevereiro de 2015, 127º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Relação das rotas, turnos, universidades e valores			
DESTINO	TURNO	UNIVERSIDADES	PERCENTUAL 25%
Jardim/Caicó	Manhã	IFRN	400,00
Jardim/Caicó	Manhã	UFRN	01 ônibus do Município
Jardim/Caicó	Tarde	IFRN/UFRN	1.200,00
Jardim/Caicó	Noite	UFRN / IFRN / UERN / SANTA TEREZINHA	02 Ônibus do Município
Jardim/C. Novos	Manhã	IFRN	1.000,00
Jardim/C. Novos	Tarde	IFRN	1.000,00
Jardim/C. Novos	Noite	IFRN / UFRN	1.000,00
Jardim/Patos/PB	Tarde	FIP	500,00
Jardim/Patos/PB	Noite	FIP	01 transporte Município
		TOTAL R$	5.100,00

Observação: Serão 10 (dez) Parcelas distribuídas nas seguintes datas:

- **Dia 12 de março/2015;**
- **Dia 12 de abril/2015;**
- **Dia 12 de maio/2015;**
- **Dia 12 de junho/2015;**
- **Dia 12 de julho/2015;**
- **Dia 12 de agosto/2015;**
- **Dia 12 de setembro/2015;**
- **Dia 12 de outubro/2015;**
- **Dia 12 de novembro/2015;**
- **Dia 12 de dezembro/2015.**

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:7C05BD40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015 – PP – SRP

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO E BRASIL ALFABETIZADO, DURANTE O ANO DE 2015.
A Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que a empresa F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.026.240/0001-40, apresentou impugnação ao Edital, requerendo a retificação dos itens 7.1, K do Edital.

João Câmara/RN, 11 de Fevereiro de 2015.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:FBCF1CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015 – PP – SRP

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO E BRASIL ALFABETIZADO, DURANTE O ANO DE 2015.
A Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que conforme parecer jurídico, Julgou IMPROCEDENTE a impugnação ao Edital apresentada pela empresa F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.026.240/0001-40, mantendo a referida exigência (Item 7.1, K) no instrumento convocatório. Em assim sendo, o instrumento convocatório deverá ser mantido em todos os seus termos. João Câmara/RN, 12 de Fevereiro de 2015.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:F8FD7A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015 – PP – SRP

A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que no dia 03 de Março de 2015, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO INFANTIL. O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN, ou através do endereço eletrônico, cpl_joaocamara@hotmail.com.

João Câmara/RN, 12 de Fevereiro de 2015.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:986A2D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 201501-003

Objeto: Contratação de Profissional de Saúde, enfermeiro para suprir necessidade do município de JOÃO DIAS/RN, conforme especificações no anexo I do Edital.
O Pregoeiro do município de João Dias no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito a Rua Francisco Veríssimo Filho, 40 – Centro – João Dias/RN, as 14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 11.03.2015. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 14h30 as 17:00 hrs.

João Dias/RN, 13.02.2015.

JURANDIR LEITE VIEIRA
CPF: 030.586.024-05
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:E7E6B934

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº **201502-001**
OBJETO: **Contratação de Empresa especializada na confecção dos serviços gráficos para o município de João Dias -RN.**
EMPRESA VENCEDORA: **Rodolfo Vieira da Silva**
VALOR R$ **88.316,00(oitenta e oito mil trezentos e dezesseis reais).**
DATA DA ASSINATURA: **09/02/2015**
DATA DA VIGENCIA: **12(doze meses)**
ASSINA PELA CONTRATANTE: **GIRLÂNDIO LUIZ DA SILVA - PREFEITO**
ASSINA PELA CONTRATADAS: **RODOLFO VIEIRA DA SILVA CPF: 069.728.054-30**

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:DF69515E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ALISON SILVA DE SOUZA
CPF: 066.790.334-89

OBJETO: Prestação de serviços como Coordenador do Pro Jovem, contribuindo com os jovens a boa frequência em sala de aula, ocupando suas horas vagas com oficinas de treinamento e capacitação, distanciando do mundo da criminalidade e possibilitando a inclusão social dos mesmos durante o período de janeiro a junho de 2015.

VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 08.243.2.076, Elemento de despesa 33.90.36

Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:442A9FB3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS GUEDES
CPF: 048.980.204-45

OBJETO: Prestação de serviços como Oficineiro do Pro Jovem, contribuindo com os jovens a boa frequência em sala de aula, ocupando suas horas vagas com oficinas de treinamento e capacitação, distanciando do mundo da criminalidade e possibilitando a inclusão social dos mesmos durante o período de janeiro a dezembro de 2015.

VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 08.243.2.076, Elemento de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:56BFFE77

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JOSÉ CARLOS DA SILVA
CPF: 079.923.324-23

OBJETO: Prestação de serviços como Oficineiro do Pro Jovem, contribuindo com os jovens a boa frequência em sala de aula, ocupando suas horas vagas com oficinas de treinamento e capacitação, distanciando do mundo da criminalidade e possibilitando a inclusão social dos mesmos durante o período de janeiro a dezembro de 2015.

VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 08.243.2.076, Elemento de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:70B49906

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JOSE LENILSON MENDES
CPF: 790.592.104-25

OBJETO: Prestação de serviços como sanfoneiro no Forró dos Idosos a ser realizado nas reuniões quinzenal durante o período de janeiro a junho de 2015.

VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 08.243.2.076, Elemento de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E7E12599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARIA HILMA ALVES DA SILVA
CNPJ: 20.753.275/0001-58

OBJETO: Fornecimento de refeições para os profissionais que prestam serviços a este município durante o mês de janeiro de 2015.

VALOR: R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B8A83DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais vem tornar público que foi inserido APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 029 /2014, firmado com a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP, CNPJ n.º 24.208.480/0001-49, oriundo do Pregão Presencial nº 005.2/2014 – SRP, cujo objeto trata-se da aquisição futura de material de expediente, objetivando a inserção de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2015, conforme segue: 04.122.0001.2.002 – Manut. e Ativ. do Gabinete; 04.122.0001.2.004 – Manut. e Ativ. da Sec. de Administração; 04.123.0001.2.009 – Manut. e Ativ. da Sec. de Finanças; 12.361.0001.2.011 – Manut. da Sec. Mun. de Educação e Cultura; 12.361.0001.2.012 – Manut. da Educ. Básica 10%; 12.361.0001.2.013 – Manut. e Ações do Salário Educação; 12.361.0001.2.016 – Programa Dinheiro Direto na Escola; 12.361.0001.2.021 – Manut. da Educação Básica - FUNDEB 40%; 12.365.0001.2.017 – Manut. da Educação Infantil - 10%; 12.365.0001.2.022 – Manut. da Educação Infantil – FUNDEB 40%; 12.366.0001.2.018 – Manut. do EJA - 10%; 12.366.0001.2.060 – Programa Brasil Alfabetizado - BRALF; 20.606.0001.2.051 – Manut. da Sec. de Agricultura; 18.542.0001.2.053 – Manut. e Ativ. da Sec. de Meio Ambiente; 10.301.0001.2.030 – Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 10.301.0001.2.055 – Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade – PMAQ; 10.301.0001.2.068 – Programa Núcleo Apoio Saúde e Família - NASF; 10.302.0001.2.034 – Manut. do Fundo de Saúde; 10.304.0001.2.035 – Programa de Vigilância Sanitária; 10.305.0001.2.036 – Piso Fixo de Vigilância Saúde – Endemias; 08.243.0001.2.041 – Manut. do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; 08.243.0001.2.076 – Manut. do Serv. Conviv. e Fort. de Vínculos - SCFV; 08.244.0001.2.044 – Fundo Mun. da Assist. Social; 08.244.0001.2.045 – Manut. da Sec. de Assist. Social; 08.244.0001.2.046 – Piso Básico Fixo – CRAS; 08.244.0001.2.048 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD; 08.244.0001.2.049 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30 – Material de Consumo; **FONTE:** 000, 011, 013, 014, 021, 022 e 031. Previstos no Orçamento Geral do Município de Jundiá/RN.
Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5DC00CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais vem tornar público que foi inserido APOSTILAMENTO ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 014/2013 (Processo nº 02070001/2013), firmado com a empresa RENT A CAR LOCADORA LTDA, CNPJ n.º 04.796.188/0001-87 oriundo do Pregão Presencial nº 014/2013 – SRP, cujo objeto trata-se de contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, objetivando a inserção de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2015, conforme segue: **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0001.2.017 – Manutenção da Educação Infantil; 12.361.0001.2.021 – Manutenção da Educação Básica (40% FUNDEB); **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 011 e 013 – Previstos no Orçamento Geral do Município.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6F74792D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais vem tornar público que, nos termos dos art. 57, II, e 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, firmou o Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato Administrativo firmado com a CONTRATADA EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.643.897/0001-46 oriundo do Pregão Presencial nº 010/2013 – SRP (Processo nº 03060001/2013), objetivando prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2015 e conceder equilíbrio econômico financeiro do respectivo contrato. VALOR DO ADITIVO (ESTIMADO): R$ 522.742,00 (Quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgãos/Programas administrativos:** 04.122.2.004 – Manut. Atividades da Secretaria; 15.451.2010 – Manut. Atividades da Secretaria; 10.302.2.034 – Manut. Atividades Fundo de Saúde; 08.244.2.048 – Manut. Ativid. Fundo de Assistência; 20.606.2.051 – Manut. Atividades da Secretaria; e 12.361.2.011 – Manut. Atividades da Secretaria; **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ; FONTE: 000, 011, 021 e 031 – Recursos Previstos no Orçamento Geral do Município. Jundiá/RN, 30 de dezembro de 2014 (Segundo Termo Aditivo) e 12 de janeiro de 2015 (Terceiro Termo Aditivo). José Roberto de Souza - Prefeito Municipal – CONTRATANTE; Ewerton Thiago de Lima Silva – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:981177D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais vem tornar público que, nos termos dos art. 57, II, e 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, firmou o Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato Administrativo firmado com a CONTRATADA EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.643.897/0001-46 oriundo do Pregão Presencial nº 002/2013 – SRP (Processo nº 25030001/2013), objetivando prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2015 e conceder equilíbrio econômico financeiro do respectivo contrato. VALOR DO ADITIVO (ESTIMADO): R$ 250.800,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgãos/Programas administrativos:** 04.122.0001.2.002 – Manut. Atividades do Gabinete; 10.302.0001.2.034 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde; 12.361.0001.2.012 – Manut. da Educação Básica; **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 000, 011 e 021 – Previstos no Orçamento Geral do Município. Jundiá/RN, 30 de dezembro de 2014 (Segundo Termo Aditivo) e 12 de janeiro de 2015 (Terceiro Termo Aditivo). José Roberto de Souza - Prefeito Municipal – CONTRATANTE; Ewerton Thiago de Lima Silva – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:41DE6F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO.
CPF: 214.351.894-34

OBJETO: Serviços prestados junto à secretaria durante o período de janeiro a dezembro de 2015.

VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 12.361.0001.2.011, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E1AD1F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS IDUINO DA SILVA
CPF: 042.449.434-55

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão (carroceria aberta) para coleta de lixo domiciliar no centro deste município durante o mês de janeiro de 2015.

VALOR: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 15.451.2.010, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:AF2A1970

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JOÃO BATISTA ALVARO DA SILVA
CPF: 038.715.724-70

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão (carroceria aberta) para coleta de lixo domiciliar nas comunidades de Santa Fé a Rego de Pedras durante o mês de janeiro de 2015.

VALOR: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 15.451.2.010, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0F8B9C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): DANIEL CARLOS DE LIRA CHAVES
CPF: 095.233.614-65

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão (carroceria aberta) para coleta de lixo domiciliar nas comunidades de Lajedo Grande a Arisco dos Pires durante o mês de janeiro de 2015.

VALOR: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 15.451.2.010, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C63577BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 327/2014

Lei nº 327/2014.

Dispõe sobre a fixação do vencimento inicial da Carreira do Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a fixar em R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), o piso salarial profissional do Agente Comunitário de Saúde, para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial de que trata o art. 1º, deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, conforme as respectivas atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º - vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde, será acrescido de todas as vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como, o adicional de insalubridade a base de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos.

Art. 4º - O passivo referente aos meses de novembro e dezembro serão adimplidos em duas parcelas, sendo a primeira em janeiro de 2015 e a segunda em fevereiro de 2015.

Art. 5º - Para fazer face à obrigação de que trata esta Lei, o Poder Público Municipal usará recursos transferidos pela União, através das ações e programas desenvolvimentos e mantidos pelo Ministério da Saúde, cujas transferências correntes ao ente público municipal serão regulares, automáticas e obrigatórias.

Art. 6º - Fica o Poder Púbico Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de cinco por centro da despesa orçamentária anual.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2014.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 29 de dezembro de 2014.

RANIERE CESAR AMANCIO DA SILVA
Prefeito do Município de Lagoa de Pedras

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:E3BEC4BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2015

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 591/2013, bem como solicitação constante no Processo de No. 460/2015, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.001.04.122.0002.2006	Manutenção de Convênio de Segurança Pública.	3350-41	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.001.04.122.0002.2006	Manutenção de Convênio de Segurança Pública.	3390-36	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 12 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

JAILSON MORAIS DA SILVA
Secretário Municipal
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B4A7F2F0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2015 – RESULTADO DE RECURSO

Candidato (a): SHEILA ELAINE PEREIRA
CPF: 822.027.886-20
Cargo Concorrido: ENFERMEIRA PSF.

Após reavaliação da documentação apresentada a Comissão Avaliadora verificou-se que no item experiência profissional a candidata comprova o tempo de 07 anos de exercícios da função. Pontuando assim 35 pontos nesse quesito, fincando a média final na primeira fase 80 pontos.

Atenciosamente,

COMISSÃO AVALIADORA

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7EA48BF3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2015 – RESULTADO DE RECURSO

Candidato (a): PAULO RICARDO DO NASCIMENTO NETO
CPF: 069.746.664-70
Cargo Concorrido: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA.

Após análise minuciosa do processo de Paulo Ricardo do Nascimento Neto, a Comissão Avaliadora julga o recurso indeferido; permanecendo a média da primeira fase 35 pontos. Ressaltando ainda que mesmo realocando a pontuação para experiência profissional, conforme solicitado, a pontuação permaneceria em 35 pontos.
Desta maneira o recurso protocolado nº. 415/2015 é indeferido, permanecendo a nota inicial atribuída ao mesmo ou seja, 35 pontos.

Atenciosamente,

COMISSÃO AVALIADORA

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:84F65EAA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2015 – RESULTADO DE RECURSO

Candidato (a): JANSER WANDERLEY DOS SANTOS
CPF: 081.000.234-50
Cargo Concorrido: Professor (a) de Biologia

Após minuciosa análise feita por esta comissão, nos documentos do senhor **Janser Wanderley dos Santos**, portador do CPF: 081.000.234 -50, concorrente para o cargo de Professor de Biologia, constatou-se que, não haveria nada a acrescentar no resultado da primeira fase do

Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2015. Haja vista que, nos documentos anexados ao processo da primeira fase não há período de comprovação de experiência. Desta maneira o recurso protocolado nº. 408/2015 é indeferido, permanecendo a nota inicial atribuída ao mesmo ou seja, 40 pontos.

Atenciosamente,

COMISSÃO AVALIADORA

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AA43233C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2015 – RESULTADO DE RECURSO

Candidato (a): ELANIA CRISTINA SILVA DE LIRA
CPF: 059.220.364-67
Cargo Concorrido: PSICÓLOGO

De acordo com o item 3.1.2 – Letras: B e C do edital 001/2015 do Processo Seletivo Simplificado, o qual estabelece:
b) Anexar o currículo de acordo com o formulário próprio, anexo I, deste Edital.
c) Anexar à documentação comprobatória das informações contidas no currículo, exemplo: (cópias de diploma, certificados, RG, CPF, comprovante de endereço, comprovação das atividades exercidas entre outras que julgar necessária).
Desta maneira o recurso protocolado nº. 459/2015 foi considerado indeferido, permanecendo a nota inicial atribuída na primeira fase do processo simplificado – edital 001.2015.

Atenciosamente,

COMISSÃO AVALIADORA

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D3AAAD58

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2015 – RESULTADO DE RECURSO

Candidato (a): CRISLAINE BARBOSA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 296.234.788-60
Cargo Concorrido: Professor (a) de Matemática

De acordo com o item 5.5 do edital 001/2015 do Processo Seletivo Simplificado, o qual estabelece:
"Não receberá pontuação o candidato que não entregar a documentação completa, conforme solicitado neste Edital, bem como apresentar fora do prazo fixo ou não estiver na data e horário previsto para a entrevista"
Desta maneira o recurso protocolado nº. 409/2015 foi considerado indeferido, permanecendo a nota inicial atribuída na primeira fase do processo simplificado – edital 001.2015.

Atenciosamente,

COMISSÃO AVALIADORA

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9942F1D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 347/2015

Processo nº 347/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Contratação de Serviços de Conserto e Reposição de Peças**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **ELETRO HOSPITALAR LTDA**
OBJETO: contratação de serviços para manutenção de 01 (um) aparelho de marca Bio Plus, modelo Bio 200, do laboratório do município.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6A5CDB76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 141/2015 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo nº 141/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: **Solicita Empenho Estima**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**
OBJETO: Empenho de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de Publicações Oficiais no Diário Oficial do Estado, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0B91593B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: FRANCISCO VITORIANO DA SILVA, CPF: 034.514.034-63
OBJETO: Locação de um veiculo, quatro portas com ar-condicionado e com capacidade para quatro passageiros para atender as necessidades do CRAS 1 e 2..
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA terá a duração de 07(sete) meses a contar de sua assinatura.

Lajes (RN), 12 de fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:8606FC1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2014

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre Prefeitura Municipal de Lucrécia e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 033/2014.

Empresa: TOP PEÇAS LTDA ME; C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, estabelecida à Av. Cel. Martiniano, 1116, centro, Caicó RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOAO BATISTA, C.P.F. nº 490.115.704-30.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008 TRATOR AGRIC VALTRA A750L ANO 2013 MOD 2013 SERIE	UNIDADE	1.00	13.500,000	13.500,00
A75035B338				
00009 TRATOR AGRIC VALTRA A750L 2013/2013 SERIE A75035B3	UNIDADE	1.00	13.500,000	13.500,00
39				
00010 TRATOR URSUS MOD 5714	UNIDADE	1.00	13.500,000	13.500,00
00003 ONIBUS-OF 1519R48/60 BM384061/069 MERCEDES-BENS, E	UNIDADE	1.00	13.500,000	13.500,00
UROS4 2013/2014				
00004 VW 15190 ESCOLAR ONIBUS 4X4 2010/2011	UNIDADE	1.00	13.500,000	13.500,00
00006 CAMINH FIAT/TECFORM CLASS 2009/2010 AMBULANCIA	UNIDADE	1.00	13.500,000	13.500,00
00012 FORD/CARGO 2629 6X4 CARGA/CAMINHÃO/BASCULANTE/ 201	UNIDADE	1.00	13.500,000	13.500,00
3/2013				
00001 FORD/F4000 G CARG/CAMINHÃO/ CARROC ABERTA 2013/201	UNIDADE	1.00	13.500,000	13.500,00
3				
00013 INTERNATIONAL/4400P7 6X4 CARG/CAMINHÃO/TANQUE	UNIDADE	1.00	13.500,000	13.500,00
00011 GM/PRISMA JOY 2009/2010	UNIDADE	1.00	9.000,000	9.000,00
00007 FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2008/2009	UNIDADE	1.00	9.000,000	9.000,00
00005 FORD/FIESTA 1.6 FLEX 2009/2010	UNIDADE	1.00	9.000,000	9.000,00
00014 FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 2013/2013	UNIDADE	1.00	9.000,000	9.000,00
00002 HONDA/POP 100 MOTOCICLETA 2011/2011	UNIDADE	1.00	2.700,000	2.700,00
VALOR TOTAL R$ 160.200,00				

A Prefeitura Municipal de Lucrécia através desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá junto a empresa acima citada crédito no valor de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) obtendo um desconto total de 10%, ficando o valor global a ser pago de 160.200,00 (cento e sessenta mil, duzentos reais).

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:47E8732A

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO – PREGÃO Nº 0035/2014 - DESERTO

O Pregoeiro deste município de Lucrécia/RN torna público o resultado do pregão nº 35/2014 - DESERTO, tipo menor preço por item com a finalidade Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais e exames e consultas médicas especializadas durante o exercício de 2015, sendo RATIFICADO pelo Prefeito deste municipio. Fica a administração publica apta a contratar conforme art. 24, inciso V da Lei 8666/93.

Lucrécia/RN, 06 de fevereiro de 2015

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:F0F48C31

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2014

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre Prefeitura Municipal de Lucrécia e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 037/2014.

Empresa: ANTONIO IVANILSON TOMAZ; C.P.F. nº 837.824.434-20, estabelecida à ST. EXU, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO IVANILSON TOMAZ, C.P.F. nº 837.824.434-20.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001 SERVIÇOS DE PASSAGENS ESP. Nº 01	UNIDADE	300.00	70,000	21.000,00
Serviços de pasagem para natal com saída no periodo				
matutino.				
VALOR TOTAL R$ 21.000,00				

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:B90AF83E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN
CONTRATADO: Flávio Rodrigues de Lima, CPF: 047.906.414-81. **OBJETO**: Contratação da banda Flávio e Cia para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 15/02/2015 em Barra de Maxaranguape e 16/02/2015 no distrito de Caraúbas. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:C97DA6EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN
CONTRATADO: R S de Brito Entretenimento - EME, CNPJ: 16.881.276/0001-66. **OBJETO**: Contratação da banda Forró da Moda para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 15/02/2015 no distrito de Caraúbas. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:321C27FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN
CONTRATADO: Renan Cruz da Costa, CPF: 115.453.614-95. **OBJETO**: Contratação da banda A Revolta para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 16/02/2015 em barra de Maxaranguape e no dia 17/02/2015 no distrito de Maracajaú. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:E092DECA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: Francisco Robério da Cunha, CPF: 406.602.054-04. **OBJETO**: Contratação da banda Coronel Elétrico para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 15/02/2015 em barra de Maxaranguape e no dia 16/02/2015 no distrito de Maracajaú. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:32DCE312

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: Alana de Oliveira Silva, CPF: 064.477.524-60. **OBJETO**: Contratação da banda Xamego Gostoso para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 16/02/2015 em barra de Maxaranguape. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.000,00 (mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:5223BC8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: GUNTHER FAVERO, CNPJ: 878.054.134-87. **OBJETO**: Contratação da banda Guto e Forró Universitário para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 15/02/2015 no distrito de Maracajaú. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:4389DC4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: J DE L PAIVA SERVIÇOS ME, CNPJ: 21.674.289/0001-02. **OBJETO**: Contratação da banda LENNE SANTOS para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 15/02/2015 no distrito de Maracajaú e no dia 16/02/2015 em barra de Maxaranguape. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:06FD2514

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: J DE L PAIVA SERVIÇOS ME, CNPJ: 21.674.289/0001-02. **OBJETO**: Contratação da banda Forró Pegada de Paredão para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 14/02/2015 no distrito Caraúbas e no dia 15/02/2015 no distrito de Maracajaú. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:DD2B32A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: J DE L PAIVA SERVIÇOS ME, CNPJ: 21.674.289/0001-02. **OBJETO**: Contratação da banda DANY PLAY para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 16/02/2015 em barra de Maxaranguape. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:C779E490

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 080.747.574-20. **OBJETO**: Contratação da banda Forró Swingado de Paredão para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 15/02/2015 em Barra de Maxaranguape. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:CD3E28E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: HARLYSON DA SILVEIRA E SILVA FREIRE, CNPJ: 21.504.447/0001-78. **OBJETO**: Contratação da banda Forró Delícia para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 15/02/2015 em Barra de Maxaranguape. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:86FBED23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: L E DE SOUSA MACHADO EVENTOS MUSICAIS - M, CNPJ: 21.147.396/0001-74. **OBJETO**: Contratação da banda Bond do Karuzo para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 14/02/2015 em Barra de Maxaranguape. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:A24AD2C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: MATHEUS AUGUSTO MAIA DE MEDEIROS, CPF: 21.674.289/0001-02. **OBJETO**: Contratação da banda Forró do Pega para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 16/02/2015 no distrito Caraúbas e no dia 17/02/2015 no distrito de Maracajaú. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:152A3164

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: EIDER BRENO SILVA DA FONSECA, CPF: 049.244.974-01. **OBJETO**: Contratação da banda Breno Show para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 17/02/2015 no distrito Caraúbas e no dia 18/02/2015 no distrito de Maracajaú. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DASILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:500237F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: HUDSON ARAÚJO DAS CHAGAS, CNPJ: 21.718.917/0001-04. **OBJETO**: Contratação da banda Nana Neném para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 14/02/2015 no distrito Maracajaú e no dia 15/02/2015 no distrito de Caraúbas. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:61EAE1D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN **CONTRATADO**: Balada Produções e Eventos, CNPJ: 07.892.927/0001-22. **OBJETO**: Contratação da banda Filho Araújo para as festividades Carnavalescas que ocorrerá no dia 16/02/2015 em Barra Maxaranguape. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.000,00 (seis mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 12 à 28/02/2015. **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 12 de fevereiro de 2015.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:BE58A232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004/2015

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015, segunda-feira de carnaval, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 12 de fevereiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:524EDE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura municipal de Monte Alegre/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN nos

termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial SRP nº: 004/2014
Ata de Registro de Preço n°: 004/2014
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, inscrita no CNPJ: 08.144.792/0001-80.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrita no CNPJ: 08.365.900/0001-44.

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 004/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, para eventual e futura aquisição de equipamentos material de informática.
Fornecedor Registrado: BR Services comércio e serviços de refrigeração Ltda ME, inscrita no CNPJ: 18.519.239/0001-38.
Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 59.931,90 (Cinquenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos), conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.
COMPUTADOR – CORE I3 GB/HD 1 TB/ WINDOWS 8/ LOGIN, Garantia 365 dias.	UND	25	R$ 2.397,28

Vigência da Ata: 25/02/2014 à 25/02/2015
Vigência do Termo de Adesão: 02/01/2014 à 25/02/2015

Monte Alegre/RN, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
órgão Participante (carona)

BR SERVICES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME
Fornecedor

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:DF8FF370

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
O Pregoeiro de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01(um) veículo com motorista e combustível e manutenção por conta do contratado. A sessão pública dar-se-á no dia 03/03/2015, às 08h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição no horário das 8h às 12h.

Monte das Gameleiras/RN, 12/02/2015.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:9A3AD551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.
O Pregoeiro de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. A sessão pública dar-se-á no dia 03/03/2015, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição no horário das 8h às 12h.

Monte das Gameleiras/RN, 12/02/2015.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:3866F037

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria nº: 004/2015
O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art.1º - Conceder ao Servidor FLAVIO BEZERRA NEVES ocupante do cargo de Secretário de Planejamento, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 05/02/2015 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR 191º REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2015 AS 9H, NO HOTEL PRAIA MAR – PONTA NEGRA - NATAL/RN
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Cumpra-se.
Monte das Gameleiras/RN, 10 de fevereiro de 2015

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:66A67224

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria nº: 005/2015
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a Servidora GINALDA PINHEIRO DE ASSIS DOS ANJOS ocupante do cargo de Secretária de Educação, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 11/02/2015 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DO 1° SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME/RN: REFLEXÔES E DESAFIOS SOBRE A GESTÃO MUNICIPAL, QUE SERA REALIZADO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2015, NO HOTEL PRAIA MAR – NATAL/RN.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 10 de fevereiro de 2015

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:860E0FBD

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR

Portaria nº 005/2015-GP

Ementa: Concede licença para interesse particular a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo artigo 105 da Lei nº 138/1998 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO os termos do art. 105 da Lei nº 138/1998 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimentos para interesse particular ao servidor Genilson Pedro Aguiar, ocupante do cargo/função de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º será concedida a partir do dia 06 de fevereiro de 2015 com término em 06 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 05 de fevereiro de 2015.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:C8511EA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 003/2015-PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da CPL, torna público que a licitação nº 003/2015-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SINALIZAÇÃO TURISTICA NO MUNICÍPIO DE OLHO ÀGUA DO BORGES, na zona Urbana e Rural, deste Município, foi declarada DESERTA, por não acudir interessado ao certame. A nova reunião, acontecerá dia 10/03/2015, ás 09:00hs, na sede da Prefeitura na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos **SEM CUSTOS**, através da mídia digital,ou site: www.olhodaguadoborges.rn.gov.br. Informações: Na sede da prefeitura ou pelo telefone (84)3364-0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

Olho D'Água do Borges, 11 de fevereiro de 2015.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BC34A8FC

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014/AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Às 09:00 (nove) horas do dia 12 (doze) de maio do ano de 2014, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, localizada na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro - Olho d'Água do Borges - RN, neste ato representado pelo Prefeito Brenno Oliveira Queiroga de Morais, são registrados os preços para futura aquisição do Material de Consumo, Aquisição parcelada de Material Esportivo, para Atender as Atividades da Secretária Municipal, dos Esportes, da Cultura e do Turismo, deste Município, Durante o Período de 12 (doze) meses, tudo destinado ao atendimento das ações da Administração Pública e/ou demandas relativas a Convênios e/ou similar, firmados com Órgãos municipais, estaduais e federais, celebram entre a prefeitura e asempresas:DINÂMICA MATERIAL ESPORTIVO – ME, CNPJ nº 10.726.073/0001-19, sediada a Rua Coronel Vicente Saboia, 52 SI-C, representada neste ato pelo Procurador, Gleydson Magno dos Santos Pontes,residente e domiciliado na rua Alexandre Baraúna, n° 22 paredões, Mossoró/RN, CPF N° 013.035.484-88 e RG n° 002.083.713,e a HERLANS DE O. FERNANDES - ME, CNPJ nº 06.190.903/0001-69, sediada a Tv Tiradentes, 53, conj. COAB, Apodi/RN, representada neste ato pelo Procurador, Herlandson de Oliveira Fernandes, residente e domiciliado na Av. Vingt Rosado, 219, COAB – Apodi/RN, CPF N° 043.642.584-07 e RG n° 001.882.346,de acordo com o resultado do Pregão Presencial por SRP n° 007/2014.
1. O objeto desta Ata devera se entregue nos prazos, locais e condições determinadas no Termo de Referência das disposições contidas no Instrumento Convocatório.
2. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
3. A empresa obriga-se a entrega conforme abaixo:

FORNECEDOR: DINÂMICA MATERIAL ESPORTIVO – ME, CNPJ nº 10.726.073/0001-19.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**BOLA FUTSAL OFICIAL** - com costura, 12 gomos, câmara airbilyt, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, com circunferência de 61-64 cm, peso 410-440 gramas, acondicionada em embalagem contendo a identificação do fabricante e aprovada pela CBFS. **Marca Sugerida**: Penaltyou de melhor qualidade.	70	119,50	R$ 8.365,00
2	**BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL** -em microfibra, câmara airbility, costurada, em PU pró e miolo slip system removível e lubrificado, com circunferência de 68-70 cm, peso 410-450, acondicionadas embalagem contendo a identificação do fabricante e de acordo com as regras da modalidade.**Marca Sugerida**: Penaltyou de melhor qualidade	35	79,00	R$ 2.765,00
3	**BOLA FUTEBOL DE CAMPO** - em PU, sintética, circunferência 68-70, peso 410-450 gramas. **Marca Sugerida**: Penalty, Topper ou similar ou de melhor qualidade.	35	69,00	R$ 2.415,00
5	**BOLA DE VÔLEI** - Material: em PU, Construção: Matrizada com 18 gomos, Circunferência: 66/67 cm, Pressão: 4-5 lbs, Câmara airbility, Peso Aproximado: 260 - 280 g, Miolo slip. System removível e lubrificado. **Marca Sugeridas**: Penalty, Wilson ou de melhor qualidade	20	59,50	R$ 1.190,00
6	**BOLA DE BASQUETE** – Em superfície externa de borracha ou material sintético, com circunferência entre 74,9cm e 78cm, com peso entre 567g a 650g.**Marcas Sugeridas**: Penalty, Wilson, Spaldingou de melhor qualidade.	3	78,00	R$ 234,00
7	**REDE DE FUTSAL** - Oficial, Malha em Nylon de 15cm, Fio 04 e embalagem com duas unidades	4	149,00	R$ 596,00
9	**REDE DE FUTSAL** - Em malha 10cm, em seda, trançada, torcida, fio 2, em tamanho oficial, embalagem com 2 unidades.	4	138,00	R$ 552,00
10	**REDE DE FUTEBOL DE CAMPO**–com malha 16cm, em seda, trançada, torcida, fio 2, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades.	4	288,00	R$ 1.152,00
11	**REDE PARA VOLLEYBOL** – Em Nylon com costura dupla e lona especial, em tamanho oficial.	6	83,00	R$ 498,00
12	**KIT APITO E CARTÕES PARA ARBITRAGEM** - **Apito**, em plástico, resistente, durável, com cordão para pescoço, tamanho	12	15,90	R$ 190,80
13	**CRONOMETRO**- Digital profissional	2	32,00	R$ 64,00
14	**PLACAR ESPORTIVO** – De mesa poliesportivo, em laminas de PVC, medindo 38x21 cm.	4	158,00	R$ 632,00
15	**CALIBRADOR –para bolas de Futebol de**	4	22,00	R$ 88,00

	Campo, Futsal, Volleybol, Handebol e Basquete.			
16	**BOMBA PNEUMÁTICA DE INFLAR** - Dupla ação, tamanho grande, para todos os tipos de bola, acompanha bico reserva, mangueira direcionável, agulhas rosqueáveis.	5	19,50	R$ 97,50
17	**CONES** -Para sinalização, em PVC, nas cores amarelo e laranja, com 50 cm.	40	7,00	R$ 280,00
18	**PRATOS**-Para treinamento, em PVC, nas cores amarelo e laranja.	40	4,00	R$ 160,00
19	**CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO** – Fechamento em amarração de cadarço, cabedal em material sintético, forro em material sintético, palmilha macia em EVA e solado em borracha, com travas aplicadas para maior tração, Vários tamanhos, caixa com duas unidades. **Marcas Sugeridas**: Penalty, Umbro, ou de melhor qualidade.	50	87,50	R$ 4.375,00
20	**CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO** – Fechamento em amarração de cadarço, cabedal em couro natural e sintético e solado em PVC com travas. Vários tamanhos, caixa com duas unidades. **Marcas Sugeridas**: Murielli, JR, ou de melhor qualidade.	90	54,00	R$ 4.860,00
21	**TROFÉUS PERSONALIZADOS** –Para premiação de Campeão e vice Campeão, com logomarcas da competição e da Prefeitura Municipal, unidades em tamanhos diferentes.	22	82,00	R$ 1.804,00
22	**MEDALHAS PERSONALIZADAS** -Para premiação de Campeão, vice Campeão e participação, com fita de cetim, com logomarcas da competição e da Prefeitura Municipal, unidades em tamanhos diferentes.	420	4,80	R$ 2.016,00
	TOTAL PREVISTO MENSAL			**R$32.334,30**

FORNECEDOR: HERLANS DE O. FERNANDES - ME, CNPJ nº 06.190.903/0001-69.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	**BOLA HANDEBOL H2L** - com circunferência .54-56 cm, peso 325-400 gramas, camaraairbility, costurada em PU ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado. **Marca Sugerida**: Penalty, Topper ou similar ou de melhor qualidade.	15	50,00	R$ 750,00
8	**REDE DE FUTEBOL DE CAMPO** - Oficial, malha em Nylon de 15 cm, fio 04 e embalagens com duas unidades.	15	120,00	R$ 1.800,00
23	**TERNO DE FUTSAL MASCULINO (ADULTO)** –Completo composto de (meião, short e camisa), personalizado com escudo com pintura em sublimação, logomarca da Prefeitura municipal no verso da camisa, numeração da camisa (frente e verso), no short e no meião. Cada terno deve compor 20 unidades do conjunto composto por (meião, short e camisa). Com pintura em sublimação, Cores a definir. Qualidade da malha do terno Dry Fit ou de melhor qualidade.	5	800,00	R$ 4.000,00
24	**TERNO DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO (ADULTO)** –Completo composto de (meião, short e camisa), personalizado com escudo com pintura em sublimação, logomarca da Prefeitura municipal no verso da camisa, numeração da camisa (frente e verso), no short e no meião. Cada terno deve compor 22 unidades do conjunto composto por (meião, short e camisa). Com pintura em sublimação, Cores a definir. Qualidade da malha do terno Dry Fit ou de melhor qualidade.	10	880,00	R$ 8.800,00
25	**TERNO DE FUTEBOL DE CAMPOFEMININO (ADULTO)** – Completo composto de (meião, short e camisa), personalizado com escudo com pintura em sublimação, logomarca da Prefeitura municipal no verso da camisa, numeração da camisa (frente e verso), no short e no meião. Cada terno deve compor 20 unidades do conjunto composto por (meião, short e camisa). Com pintura em sublimação, Cores a definir. Qualidade da malha do terno Dry Fit ou de melhor qualidade.	2	800,00	R$ 1.600,00
TOTAL PREVISTO MENSAL				**R$ 16.950,00**

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

DINÂMICA MATERIAL ESPORTIVO – ME,
CNPJ nº 10.726.073/0001-19

HERLANS DE O. FERNANDES - ME,
CNPJ nº 06.190.903/0001-69

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:096F08B2

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 001/2015/PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da CPL, torna público que a licitação nº 001/2015-TP, cujo objeto é a **Execução DAS OBRAS DE REFORMA DE UMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL OBJETO DE INQUERITO CIVIL Nº 06.2008.00000248-7,** neste Município, foi declarada DESERTA, por não acudir interessado ao certame. A nova reunião, acontecerá dia 09/03/2015, ás 09:00hs, na sede da Prefeitura na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos **SEM CUSTOS**, através da mídia digital ou site.www.olhodaguadoborges.rn.gov.br/transparencia Informações na sede da prefeitura ou pelo telefone (84)3364-0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

Olho D'Água do Borges, RN, 12 de fevereiro de 2015.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:85BE42E9

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 002/2015/PMODB/TOMADA DE PREÇOS/RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido certame, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS, LOCALIZADO NO CONJUNTO JOAQUIM TAVARES,** zona urbana deste Município, que por unanimidade decidiu por **INABILITAR** as empresas: **1)** ENE- EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo desatendimento ao sub item: **26.2.1.2,** do edital **2)** CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME**,** pelo desatendimento aos sub itens: **22.5, 26.2.1.2, 27.3, 27.5 e 27.6** do edital. Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para os licitantes caso tenha interesse, apresentar nova documentação.

Olho D´Àgua do Borges, RN, 11 de fevereiro de 2015.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:89791901

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 006/2015/PMODB/TOMADA DE PREÇOS/AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

Considerando a necessidade da promoção de alterações no edital nº 006.2015, que tem como objeto: **A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), DESTE MUNICÍPIO**, e de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para recebimento das documentações de habilitação e respectiva proposta, passando os trabalhos licitatórios a iniciarem-se às 09:00 (nove) horas do dia 19 de março de 2015. O edital e anexos estarão disponíveis a partir do dia 26/02/2015

Olho D`água do Borges – RN, 12 de fevereiro de 2015.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente daCPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C1501193

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO – PROCESSO/MOB/RN Nº 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO – PROCESSO/MOB/RN Nº 011/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. CONTRATADA: empresa LUCIANO L. DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.859.542/0001-40. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original até 20 de fevereiro de 2015. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

Ouro Branco/RN, 30 de Dezembro de 2014.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pte. da CPL/Mob/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:2BA0A6E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MOB/RN Nº 0157/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MOB/RN Nº 0157/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. CONTRATADA: HAUS ENGENHARIA E INVESTIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 10.639.493/0001-68. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original até 27 de fevereiro de 2015. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

Ouro Branco/RN, 08 de Dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA FARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:751F1AD9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001/2015

Determina ponto facultativo no período do carnaval do ano de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando a tradição momesca em Ouro Branco e na região do Seridó;
Considerando que durante os festejos de carnaval, os ourobranquenses celebram eventos que perduram até a madrugada de quarta-feira de cinzas;
Considerando ser de costume o Poder Executivo viabilizar as festividades carnavalescas, desde que não impliquem em gastos públicos;
Considerando, sobretudo, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015 (segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente).

Art. 2º. Estabelecer que os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados imprescindíveis, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 12 de fevereiro de 2015, 109º da Fundação e 61º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:62AA53B2

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2015

Considerando, a realização do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2015 - PMOB;
Considerando, o item 4.4 do Edital quanto à publicação da lista dos aptos para a realização da entrevista a ser realizada no dia 13 de fevereiro, do corrente ano..
RESOLVE
Publica a lista abaixo com os candidatos aptos para a realização da entrevista ao Processo Seletivo Simplificado n° 002/2015:
· Adriana Lucena da Costa
· Alcides de Medeiros Silva
· Aline Rose de Medeiros Costa
· Ângela Costa de Araújo
· Dione Lucena de Araujo
· Djayne Régia da Silva Garcia
· Edna Batista de Medeiros
· Francinete Figueiredo dos Santos
· Francisca Danubia Simplicio de Azevedo
· Gessinúbia Maria da Nóbrega
· Irene Oliveira da Costa
· Irinalda Dalva da Silva
· Iris Medeiros Silva
· Janeide Medeiros Silva
· Jeane de Azevedo Borges
· Jeiza Carla Azevedo de Oliveira
· Juliete de Medeiros Silva
· Keyna Denise de Araújo
· Lívia de Araújo Costa
· Marcilia Oliveira dos Santos
· Maria da Conceição Nóbrega Azevedo Pontes
· Maria Isabel de Siqueira Cunha
· Oneide Almeida de Souza Lucena
· Rosângela Costa de Araújo Medeiros
· Santana Francisca de Figueiredo Lima
· Sídia Medeiros do Nascimento Batista
· Talles Raynel da Silva
· Wellison Ramos de Araújo

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:66754E93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO CARTA CONVITE Nº 015/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado do Convite n.º 15/2014, cujo objeto é a Construção e Reforma dos muros dos cemitérios da vila Caiçara, Monte Alegre e Paraná, que teve como Vencedora a empresa A. R. Construções e Serviços Ltda, CNPJ 15.258.710/0001-93 no valor de R$ 74.796,33 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
Paraná/RN, em 12 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:AE74F8A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 02/15, referente à Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos desta Prefeitura, Que teve como vencedores as empresas: Posto Paraná Ltda EPP – lotes 1 e 3 – Valor R$ 1.150.200,00 e Posto Bolivel Ltda – Lotes 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 – Valor R$ 441.822,00. Paraná/RN, 10 de fevereiro de 2015. Cid Leite Vieira, Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:CE279303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 03/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Paraná-RN, que teve como Vencedor a empresa F. A. NUNES GONDIM-ME, CNPJ 12.995.411/0001-43 todos os ítens no valor de R$ 477.736,36 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos trinta e seis reais e trinta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
Paraná/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:21FB6DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 005/15, referente à Prestação dos serviços de Assistência Jurídica na área de direito da família, civil e administrativa, Que teve como vencedor o senhor Genilson Pinheiro de Morais – Valor Mensal R$ 3.000,00 - Valor Anual R$ 36.000,00. Paraná/RN, 12 de fevereiro de 2015. Cid Leite Vieira, Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:869D31C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 006/15, referente à Prestação dos serviços de Folha de Pagamento, GFIP, RAIS e DIRF, Consultoria na área de Recursos Humanos e Setor Pessoal, Que teve como vencedora a Empresa F & F Soluções e Serviços ME – Valor Mensal de R$ 4.000,00 – Valor Anual R$ 44.000,00. Paraná/RN, 12 de fevereiro de 2015. Cid Leite Vieira, Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:A7B832F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2015
O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 09:00 h do dia 26 de fevereiro de 2015 Pregão Presencial nº 007/15, objetivando o fornecimento de Equipamentos destinados a Creche pertencente a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 03/02/2015.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:6740BABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2015 - SRP
O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 09:00 h do dia 03 de março de 2015 Pregão Presencial nº 008/15, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática e manutenção de microcomputadores e periféricos. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 06/02/2015.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:7BF17BC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2015
Registro de Preços
O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 13:00 h do dia 26 de fevereiro de 2015 Pregão Presencial nº 09/15, objetivando a aquisição de medicamentos éticos e genéricos destinados a manutenção dos Programas Federais e da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 10/02/2015.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:496FB886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2015
Registro de Preços
O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 13:00 h do dia 26 de fevereiro de 2015 Pregão Presencial nº 09/15, objetivando a aquisição de medicamentos éticos e genéricos destinados a manutenção dos Programas Federais e da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 10/02/2015.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:7E7CB452

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2015
O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 09:00 h do dia 05 de março de 2015 Pregão Presencial nº 011/15, objetivando a aquisição de materiais escolar, de expediente e de limpeza destinados a manutenção da Educação Infantil deste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN.

PARANÁ-RN 10/02/2015.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:FB74CA0C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ARÉA COM POÇO TUBULAR

CONTRATO/PMP/SECAD Nº. 021/2015
CESSIONÁRIO*: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN, com CNPJ nº. 08.148.454 / 0001 - 16.* **CEDENTE: *CICERO FELIPE ROCHA****, C. P. F. nº**130.301.084-49**. OBJETO: O objeto deste Contrato é a cessão de uso, a título gratuito, de uma área, medindo**100 m2**(cem metros quadrados), situada nas dependências do imóvel residencial pertencente ao cedente, localizado no Sítio Pitombeira, zona rural, Paraná - Estado do Rio Grande do Norte, destinada à instalação e ao funcionamento de um poço tubular para possibilitar o abastecimento de água da comunidade do Sítio Pitombeira, Cardozo, Vieira, Monte Alegre, Espanha, São Francisco, Carnaubinha, Martins e sede do município de Paraná – RN. LEGALIDADE: Lei Federal nº. 8.666/93 e 9.636/93, pelo Decreto-lei nº 9.760/1946 e pelo Decreto nº 3.725/2001. DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGÊNCIA: terá vigência durante o período de estiagem que se encontra o município de Paraná – RN, até que o poço tubular possa oferecer água suficiente para atender as demandas da população que necessita da água para suprir suas necessidades básicas.*

LOCAL E DATA: Paraná-RN, 02 de Fevereiro de 2015.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:CB831F3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto contratação dos serviços de TRANSPORTE DE ESTUDANTES residentes na Zona Rural. Data da realização: 03/03/2015 às 08:30 h.
Parelhas/RN, 12 de Fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:F44D1C07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DATOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN – FUSAM vem tornar pública a realização de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, localizada no Povoado Santo Antônio, na Zona Rural do Município. Data da realização: 02/03/2015 às 08:30 h.
Parelhas/RN, 12 de fevereiro de 2015.

EDSON CARLOS DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:107E041F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotivos para os veículos locados e veículos da frota municipal da Prefeitura de Passagem/RN**. O Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Nº. 001/2015, cujo certame se deu às 09:00h do dia 09/01/2015; sagrou vencedora a seguinte proponente: FLOR E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 12.689.295/0003-04 vencedora de todos os itens deste pregão.**
Passagem/RN, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ VANDERLEI BARRETO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:BDE436CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Licitação nº 001/2015 na modalidade Pregão. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotivos para os veículos locados e veículos da frota municipal da Prefeitura de Passagem/RN. O Prefeito do Município de Passagem/RN torna público que o objeto referente ao PREGÃO supramencionado foi homologado e adjudicado à seguinte empresa **FLOR E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 12.689.295/0003-04**. José Pereira Sobrinho – Prefeito Municipal.
Passagem/RN, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:CB85D43C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Passagem, através de seu Prefeito, convoca a empresa **FLOR E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 12.689.295/0003-04**, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO nº 001/2015, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Passagem/RN. no horário de 8h00min ás 14h00min..

Passagem/RN, 11 de fevereiro de 2015

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:9A10732E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2015 – PP

O Município de **PATU,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-PP**, tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para manutenção e funcionamento de veículos existentes ou que venham a ser adquiridos para Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Agricultura e Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos deste município de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

PATU - RN, 11 de Fevereiro de 2015.

KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:84590212

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2015 – PP

O Município de **PATU,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 15:00 horas do dia 04 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-PP**, tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis automotivos para manutenção e funcionamento de veículos existentes ou que venham a ser adquiridos para Secretaria Municipal de Saúde neste município de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

PATU - RN, 11 de Fevereiro de 2015

KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:C3691138

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2015 – PP

O Município de **PATU,** através do **FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PP**, tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis automotivos para manutenção e funcionamento de veículos existentes ou que venham a ser adquiridos para Secretaria de Assistência, Trabalho e Habitação deste município de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL**..

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

PATU - RN, 11 de Fevereiro de 2015.

KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:4E41C1F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar que, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 147/2014, fixou à empresa UNILUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP, declarada "vencedora" na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 para registro de preços, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para sanar a restrição observada na documentação apresentada para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se franqueados aos interessados.
Pedra Grande/RN, em 12 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:94734DC6

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 019/2015

ESTABELECE PRAZO PARA REGULARIZAR AS CONCESSÕES EM DESACORDO COM A LEI 354/2013 – LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE TAXI E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Municipal 347/2013.
Considerando o que dispões a Lei Municipal 354/2013 e o seu Decreto nº. 003/2014, que regulamenta o Serviço Municipal de Taxi, Lei 12.468/2011 que regulamenta a Profissão de Taxista e Lei 9.503/97 – Código Basileiro de Transito.

Considerando que as concessões abaixo relacionadas não atenderam as exisncias legais e que os permissionários ignoraram todas as manifestações e prazos concedidos;

Considerando que para a regularidade de permissionário do Serviço Municipal de Taxi, é preciso cumprir os dispositivos legais para a manutenção do direito e compor informações aos Orgãos de controle externo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Notificar as Permissões abaixo para as Placas dos veículos relacionados e os Permissionários com irregularedades documentais, para no prazo de 10 dias úteis a contar do dia 12.02.2015 e termina no dia 27.02.2015.

Parágrafo primeiro – Durante esse período os Permissionários terão amplo direito de defesa na conformidade da legislação em vigor.

Parágrafo segundo – Concessões inrregulares notificadas para correções são:

PERMISSÃO 001 TAXI - VEÍCULO FIAT/ELBA WEEKEND IE COR VERMELHA PLACAS MXK-2288 PEDRA GRANDE RN;

PERMISSÃO 006 TAXI – VEÍCULO GM/ASTRA HB ADVANTAGE COR PRATA PLACAS MZK0111 PEDRA GRANDE RN;

PERMISSÃO 007 TAXI – VEÍCULO GM/CLASSIC COR PRETA PLACAS NNO-8977 PEDRA GRANDE RN;

PERMISSÃO 009 TAXI – VEÍCULO FIAT UNO VIVACE COR AMARELA PLACAS OJU – 7598 PEDRA GRANDE RN;

PERMISSÃO 012 TAXI – VEÍCULO FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 COR BEGE PLACAS OKA – 2370 PEDRA GRANDE RN;

PERMISSÃO 013 TAXI – VEÍCULO FIAT/UNO WEY ECON COR VERMELHA PLACAS OKA 5936 PEDRA GRANDE RN;

PERMISSÃO 014 TAXI – VEÍCULO FIAT/PALIO/FIRE FLEX COR BRANCA PLACAS NYK 5744 PEDRA GRANDE RN;

PERMISSÃO 018 TAXI – VEÍCULO GM/CORSA SEDAN PREMIUN COR PRATA PLACAS NNL-5458 PEDRA GRANDE RN;

PERMISSÃO 025 TAXI VW/GOL 1.0 COR VERMELHA PLACAS ANTERIORES NNL0501 RN.

Parágrafo terceiro – Os veículos notificados através desta Portaria, terão até o dia 02.03.2015 para os Permissionários apresentar todos os requisitos estabelecidos na forma da Lei Municipal 354/2013.

Parágrafo quarto – Passado esse sobreprazo, será publicada nova Portaria finalizando o Processo hora instaurado do cancelamento das concessões irregulares.

Parágrafo quinto – Todas as concessões com irregularidades depois do pazo estabelecido sofrerão multas na conformidade da Lei Municipal 354/2013.

Art. 2º. – No encerramento do prazo concedido, será expedido documento destinado ao DETRAN – Departamento Estadual de Transito, pedindo a baixa sumária das Placas vermelhas destinadas ao Serviço autorizado de TAXI, constados com inrregularidades e perda da concessão municipal.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municipios do Rio Grande do Norte, no átrio da Prefeitura e encaminhada aos interessados, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Certifique-se,
Cumpra-se

Pedra Grande/RN, 11 de feveriro de 2015

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Secretásrio Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:B226C84E

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
DECRETO Nº. 001/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

DECRETO Nº. 001/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Decreta Ponto Facultativo no dia 16.02.2015 nos dois expedientes e no dia 18.02.2015 das 13:00h as 17:00h, durante a festa Momo do carnaval e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. – Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal no dia 16.02.2015 (segunda feira) nos dois expedientes e no dia 18.02.2015 (quarta feira) das 13:00h as 17:00h durante a festa de Momo do Carnaval de 2015.
Art. 2º. – Fica inalterada a rotina dos serviços obrigatórios considerados essenciais para o atendimento de suas particularidades.
§ 1º. – As áreas responsáveis pelos serviços essenciais, deverão observar rigorosamente as escalas de plantões para evitar prejuízos a população.

§ 2º - Os profissionais escalados que faltarem ao serviço, além do desconto poderá responder a procedimento administrativo disciplinar.
Art. 3º. – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pedra Grande/RN, 12 de fevereiro de 2015

JELSON DANTAS PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:5F37F443

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Pregoeiro do Município de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 03 de março de 2015, às 11h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo van para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pedra Grande/RN, em 12 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:50B12E89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PORTARIA 08-2015 – NOMEAÇÃO – SANDYSON SOUZA DE OLIVEIRA

Pedra Preta – RN 02 de Fevereiro de 2015

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta – RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Sandyson Souza de Oliveira, CPF – 073.329.934-22, do cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal de Pedra Preta – RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

CARMEM JUCIENE CÂMARA DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:F7E30A3F

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2015
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 05 de fevereiro de 2015 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 001/2015, à Empresa **HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES - ME CNPJ: 18.559.664/0001-50** totalizando o valor global de horas na tabela em anexo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNIT
Mão de obra de serviços de lanternagem.	homem/hora	**R$ 24,00**
Mão de obra de serviços de pintura	homem/hora	**R$ 35,00**
Mão de obra de serviços de mecânica	homem/hora	**R$ 19,00**
Mão de obra de serviços de elétrica	homem/hora	**R$ 30,00**
Mão de obra de serviços de ar condicionado	homem/hora	**R$ 30,00**
Valor Total		**R$ 138,00**
DESCONTO SOBRE PEÇAS 20% (vinte por cento)		

para os serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos desta prefeitura municipal, com fornecimento de peças originais de reposição, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade. Pedra Preta - RN, em 12 de fevereiro de 2015. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
EXTRATO DE CONTRATO
(Pregão Presencial nº 001/2015) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ nº 08.113.995/0001-09, **CONTRATADA: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES - ME CNPJ: 18.559.664/0001-50**. **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos desta prefeitura municipal, com fornecimento de peças originais de reposição. **Fonte de Recursos: Orgão: 02 –** Poder Executivo**; Unidade Orçamentária:** 008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **função:** 02 – Educação **subfunção:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa**: 042 – Ensino Fundamental **projeto/atividade:** 2043 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação e Cultura; **Projeto/atividade:** 2058 – PNATE –Programa NAC apoio ao Transporte Escolar; **Unidade:** 009 – Secretaria Municipal de Agricultura; **função:** 20 – Agricultura; **subfunção:** 606 – Extensão Rural; **Programa**: 0018 – Promoção e Extensão Rural; **projeto/atividade**: 2067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura; **Órgão:** 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Função; -** 10 - Saúde **Subfunção:** 301 – Atenção Básica **Programa:** 0075 **–** Saúde; **Projeto/atividade:** 2030 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde **Unidade Orçamentária:** 001 – Fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:**; 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.Recursos Financeiros: FPM, ICMS, TRIBUTOS MUNICÍPAIS. **Valor Global:** em anexo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNIT
Mão de obra de serviços de lanternagem.	homem/hora	**R$ 24,00**
Mão de obra de serviços de pintura	homem/hora	**R$ 35,00**
Mão de obra de serviços de mecânica	homem/hora	**R$ 19,00**
Mão de obra de serviços de elétrica	homem/hora	**R$ 30,00**
Mão de obra de serviços de ar condicionado	homem/hora	**R$ 30,00**
Valor Total		**R$ 138,00**
DESCONTO SOBRE PEÇAS 20% (vinte por cento)		

. **Elemento de Despesa: 33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data:** 12/02/2015. **Assinaturas:** Luiz Antônio Bandeira de Souza, CPF nº 008.213.744-78/Prefeito Municipal/ Herick Graciano de Almeida CPF n° 016.687.194-01.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:3648F4B7

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO DE COMBUSTIVÉIS – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN (CNPJ 08.113.995/0001-09).
CONTRATADO:POSTO FREI DAMIÃO LTDA CNPJ: 08.547.432/0005-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBIFICANTES.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93.

VALOR UNITÁRIO: Gasolina Comum R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos), Óleo Diesel Comum R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) e Óleo Diesel S10 R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Posto Frei Damião Ltda

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:C50D34AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1114/2015

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Sr. **SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal, o dia 16 de Fevereiro de 2015, segunda-feira de Carnaval.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos Órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo Único – Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 13 de Fevereiro de 2015, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o dia 16 de Fevereiro de 2015, (segunda-feira de Carnaval).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 11 de Fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:96A85090

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 711/2014

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ NO MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO, PREFEITO MUNICÍPAL DE PEDRO AVELINO, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVA e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a SEMANA DO BEBÊ de Pedro Avelino, que será realizada no mês de Outubro de cada ano.

Art. 2° As atividades serão regulamentadas e executadas financeiramente com as dotações orçamentárias especificas do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, através de doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União.

Paragrafo Único: As atividades a serem realizadas deverão ser regradas através de cronograma a ser elaborado previamente pelo Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Avelino/RN, 28 de Novembro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F1D99770

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 712, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

LEI Nº 712, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO INCENTIVO MENSAL DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Definir a distribuição dos valores mensais referentes ao incentivo do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, de acordo a Certificação definida pela Equipe de Avaliação Externa para cada Equipe da Estratégia Saúde da Família, Estratégia Saúde Bucal (ESB), Programas Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), conforme regulamentado pela Portaria nº 562/GM/MS, de 04 de abril de 2013 e instrutivo do PMAQ-AB.

Art. 2° Fica definido, na forma a seguir, o percentual de distribuição do incentivo do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB:
I – 45% (quarenta e cinco por cento) serão destinados para estruturação da atenção básica municipal;
II – 45% (quarenta e cinco por cento) serão destinados para pagamento aos profissionais que atuam na Estratégia Saúde da Família, Estratégia Saúde Bucal, Programa Agentes Comunitários de Saúde e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
III – 10% (dez por cento) serão destinados para pagamento dos profissionais integrantes da Equipe de Apoio ao PMAQ-AB;

Art. 3º Dos valores repassados para cada equipe serão distribuídos de acordo com o percentual de descrito no II do Art. 2º:
I – 50% (quinze por cento) serão destinados aos profissionais de nível superior lotados nas Equipes conforme descrito no Art. 1º;
II - 50% (trinta por cento) serão destinados aos profissionais de nível técnico e médio lotados nas Equipes conforme descrito no Art. 1º;

Art. 4º A Equipe de Apoio que receberá o incentivo descrito no III do Art. 2º será composta por:
I – Coordenador (a) da Atenção Básica e Digitador(a) dos programas da Atenção Básica;

Art. 5º O incentivo do PMAQ-AB será devida aos profissionais que compõem as equipes descritas no Art. 2º, exceto nos casos de:
I – licença para tratamento da própria saúde, superior a cinco dias úteis;
II – licença por acidente em serviço, superior a quinze dias do mês;
III – licença por motivo de doença em pessoa da família acima de três dias no mês;
IV – licença maternidade;
V – afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal,

estadual ou federal, exceto para o exercício de trabalho em parceria quando os procedimentos forem incluídos no faturamento SUS;
VI – Licença- prêmio.

Art. 6º O Poder Executivo, através de decreto, regulamentará as metas de cumprimento dos indicadores específicos que dará direito aos profissionais o recebimento mensal do incentivo, no prazo de 20 dias após a publicação desta lei.

Art. 7º Os valores de que trata esta lei não serão computadas para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem se incorporarão aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão.

Art. 8º As despesas necessárias à aplicação da presente lei correrão por conta de recursos correspondentes ao Bloco da Atenção Básica, Componente: Piso da Atenção Básica Variável, Ação/Serviço/Estratégia: Programa de Melhoria do Acesso e Da Qualidade – PMAQ-AB, do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 31 de dezembro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B5CFBDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 010/2015

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Manoel Douglas Rufino
CPF..... : 074.796.544-72
Matrícula..... : 1130
Quantidade ..... : 2,5
Destino ..... : Zona Rural do municipio
Assunto ..... : para fazer levantamento de documentos solicitados pela Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC - MI, na Zona Rural deste municipio.
Período ..... : 23 a 27 de fevereiro de 2015
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos
Função..... : Coordenador de Vigilância Sanitaria de Animal

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 12 de fevereiro de 2015.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B8EF9063

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS n° 001/2015

O Município de Pilões/RN faz saber a todos os interessados que estará realizando no dia 02 de março deste ano, às 08:00h (oito horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Maria Delfina, 22, Centro Pilões – RN, sessão de recebimento de envelopes, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Reforma do Unidade Básica de Saúde do Sítio Baliza, zona rural do Município de Pilões/RN, de conformidade com o Edital e seus anexos. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 08:00 às 12:00 horas.

Pilões/RN, 23 de janeiro de 2015.

FRANCISCO WILLAMY SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:58CADED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2015

O Município de Pilões/RN faz saber a todos os interessados que estará realizando no dia 27 de fevereiro deste ano, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões – RN, sessão de recebimento de envelopes, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Locação de veículo, tipo passeio, para atender as necessidades das Equipes do PSF do Município de Pilões /RN, de conformidade com o Edital e seus anexos. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 08:00 às 13:00 horas.

Pilões/RN, 12 de fevereiro de 2015.

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:1B701BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2015

O Município de Pilões/RN faz saber a todos os interessados que estará realizando no dia 27 de fevereiro deste ano, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões – RN, sessão de recebimento de envelopes, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição Gradual de Equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias de Pilões /RN, de conformidade com o Edital e seus anexos. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 08:00 às 13:00 horas.

Pilões/RN, 12 de fevereiro de 2015.

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:97D329C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2015

O Município de Pilões/RN faz saber a todos os interessados que estará realizando no dia 27 de fevereiro deste ano, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões – RN, sessão de recebimento de envelopes, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição Gradual de Equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias de Pilões /RN, de conformidade com o Edital e seus anexos. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 08:00 às 13:00 horas.

Pilões/RN, 12 de fevereiro de 2015.

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:AFD2F23D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – FRANCISCO CANINDE DA SILVA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: **FRANCISCO CANINDE DA SILVA**;
Objeto:**DESPESAS REFERENTES A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO SÍTIO BOM SUCESSO, A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OS PROFISSIONAIS QUE VENHAM DESEMPENHAR ATIVIDADES E ATENDIMENTO NA COMUNIDADE NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015.**
Valor Global: 1.100 (um mil e cem reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15;
Data da Contratação: 03/02/2015;
Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 03 de fevereiro de 2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1815718B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATOS DE CONTRATO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015

EXTRATOS DE CONTRATOS
Extratos de contratos referentes ao resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO com base no inciso IX do artigo 37 da constituição Federal e Lei Municipal n.º 340/2014 – PMRC.

N.º DO CONTRATO:	10020001/2015 - PMRC
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN
OBJETO:	Contratação de Enfermeira para atender ao Programa PSF.
CONTRATATO:	ANTONIA NILZA BORGES
VALOR DO CONTRATO:	R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais.
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA:	10 de fevereiro de 2015.

N.º DO CONTRATO:	10020002/2015 - PMRC
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN
OBJETO:	Contratação de Agente de Saúde do Programa PSF
CONTRATATO:	MARIZANGELA PAIVA
VALOR DO CONTRATO:	R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) mensais.
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA:	10 de fevereiro de 2015.

N.º DO CONTRATO:	10020003/2015 - PMRC
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN
OBJETO:	Contratação de Psicóloga para atender ao Programa NASF.
CONTRATATO:	MARA LYDIANNE DE MELO SÁ
VALOR DO CONTRATO:	R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais.
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA:	10 de fevereiro de 2015.

N.º DO CONTRATO:	10020004/2015 - PMRC
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN
OBJETO:	Contratação de Educador Físico para atender ao Programa NASF.
CONTRATATO:	CYNARA TUILLA RODRIGUES
VALOR DO CONTRATO:	R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais.
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA:	10 de fevereiro de 2015.

N.º DO CONTRATO:	10020005/2015 - PMRC
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN
OBJETO:	Contratação de Fisioterapeuta para atender ao Programa NASF.
CONTRATATO:	LUANA DE OLIVEIRA QUEIROZ
VALOR DO CONTRATO:	R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais.
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA:	10 de fevereiro de 2015.

N.º DO CONTRATO:	10020006/2015 - PMRC
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN
OBJETO:	Contratação de Farmacêutico
CONTRATATO:	FRANCISCO ANTÔNIO DE FREITAS MELO
VALOR DO CONTRATO:	R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais.
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA:	10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:8C4D0083

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PP

1. Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2015 - PP, o Pregoeiro, Sr. FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GÁS GLP 13KG

Quantidade: 430,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2015 às 08:43:37

Adjudicado para: MARCILIO DE PAIVA REGO - EPP, pelo menor lance de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:DDA5A0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA N.º 0/2015-00001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEM LICITAÇÃO n.º 0/2015-00001

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida peloa Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: serviços prestados na realização de consultas e exames médicos, realizado em pessoas carentes deste município

Contratado: NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 02 de Janeiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C57243DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA N.º 0/2015-00002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEM LICITAÇÃO n.º 0/2015-00002

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida peloa Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: serviços prestados na recuperação da lâmina da Motoniveladora; recuperação das pontas de escavação da concha trazeira da Retroescavadeira e concerto da bomba do carro pipa

Contratado: MACIEL GOMES SUASSUNA

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: 1.035,00 (um mil, trinta e cinco reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 02 de Janeiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:17F4AD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA N.º 0/2015-00003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEM LICITAÇÃO n.º 0/2015-00003

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida peloa Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: serviços prestados como ajudante no caminhão pipa na distribuição de água nas comunidades rurais deste município durante o mês de janeiro do corrente ano

Contratado: VALDIR RÊGO LEITE NETO

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 02 de Janeiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:81645CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA N.º 0/2015-00004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEM LICITAÇÃO n.º 0/2015-00004

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida peloa Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: serviços prestados como operador de máquina Retroescavadeira em construções realizadas na zona rural deste município, durante o mês de janeiro de 2015

Contratado: LUZIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: 927,00 (novecentos e vinte e sete reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 02 de Janeiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:87BA5137

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA N.º 0/2015-00005

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEM LICITAÇÃO n.º 0/2015-00005

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida peloa Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: serviços prestados no fornecimento de refeições para atender as necessidades do pessoal que presta serviços na administração municipal, durante o mês de janeiro do corrente ano

Contratado: RAYLMA DE OLIVEIRA SILVA

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 02 de Janeiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0A2DCAB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA N.º 0/2015-00006

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEM LICITAÇÃO n.º 0/2015-00006

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida peloa Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: serviços prestados como médico veterinário atendendo as necessidades do Abatedouro Público Municipal, durante o mês de janeiro do corrente ano

Contratado: CLAUBERTO BESSA CAVALCANTE

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 02 de Janeiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:05CE55EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA N.º 0/2015-00007

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEM LICITAÇÃO n.º 0/2015-00007

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida peloa Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: serviços prestados na manutenção da quadra de esportes Severiano Gomes de Paiva, durante o mês de janeiro de 2015

Contratado: MARCOS ANDRÉ EVARISTO DE SOUZA

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: 574,72 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 02 de Janeiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6993CE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA N.º 0/2015-00008

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEM LICITAÇÃO n.º 0/2015-00007

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida peloa Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: serviços prestados na manutenção da quadra de esportes Severiano Gomes de Paiva, durante o mês de janeiro de 2015

Contratado: MARCOS ANDRÉ EVARISTO DE SOUZA

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: 574,72 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 02 de Janeiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BF9B36C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA N.º 0/2015-00009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEM LICITAÇÃO n.º 0/2015-00009

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida peloa Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: serviços prestados na manutenção do Trator 4x4

Contratado: JERONYMO DIX-NEUF PECAS E SERVICOS LTDA

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: 282,80 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 02 de Janeiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:61961BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA N.º 0/2015-00010

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEM LICITAÇÃO n.º 0/2015-00010

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, em cumprimento à ratificação procedida peloa Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: serviços prestados como técnica de enfermagem tirando plantões no Hospital Maternidade Vicente do Rego Filho, durante o mês de janeiro do corrente ano

Contratado: SHEILA GARBENIA RIBEIRO

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: 402,29 (quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 02 de Janeiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FF0999C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 6/2015-00001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 6/2015-00001

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, em cumprimento da ratificação procedida pela Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada em telefonia fixa para atender as necessidades da Administração Municipal no execício de 2015

FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 02 de Janeiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CBC637CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – PP

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente, didático, técnico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz.

Tipo de Licitação: **Menor preço**
Forma de Julgamento: **Por item**
Forma de Fornecimento: **Parcelada**
Regência: **Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 268/2010, Decreto Municipal nº 269/2010, Lei Complementar 123/2006, Lei 8.666/93 e alterações.**
Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até as 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2015.**
Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 26/02/2015, às 09h00min.**
Local de apresentação e abertura dos envelopes: **Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN. Sala do Setor de Compras/Comissão Permanente de Licitação.**

O MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ – RN, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor preço por item**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

Riacho da Cruz/RN, 12 de fevereiro de 2015.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:51FCEA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 6/2015-00002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 6/2015-00002

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, em cumprimento da ratificação procedida pela Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Serviços de telefonia Móvel para atender as necessidades da administração durante o exercício de 2015

FAVORECIDO: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 02 de Janeiro de 2015

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:85BBF2F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RE ENVIO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/ 2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 14.809.570/0001- 31
CONTRATADO: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME - CNPJ: 01.054.918/0001-86;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2015, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALORES:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	Som para palestra, com quatro caixas em tripé, sendo duas ativas com sistema de freqüência de grave médio, médio grave, médio cornetas e agudos, duas sendo passivas e duas ativas, uma mesa de doze canais com efeitos e quatro microfones em tripé.	07	Diária	650,00	R$ 4.550,00
02	Som de porte médio com mesa de 32 canais, três subgrave, três triwei em cada p.a., microfones, retornos individuais para instrumento e corpo de bateria, iluminação básica com refletores com lâmpadas p.a.	02	Diária	926,66	R$ 1.853,32
04	Tenda de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 6 metros por 6 metros.	15	Diária	149,87	R$ 2.248,05
05	Tenda de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 4 metros por 4 metros.	15	Diária	87,37	R$ 1.310,55
06	Tenda de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 3 metros por 3 metros.	10	Diária	79,80	R$ 798,00
07	Locação de um praticável 4 metros por 6 metros de estrutura metálica com cobertura de lona 6 metros por 6 metros.	10	Diária	499,75	R$ 4.997,50
09	Palco para apresentações artísticas com 10 metros de comprimento por 6 metros de largura e cobertura de lona.	02	Diária	1.466,00	R$ 2.932,00
10	Palco para apresentações artísticas com 6 metros de comprimento por 6 metros de largura e cobertura de lona.	02	Diária	932,66	R$ 1.865,32
11	Carro de som – com no máximo 10 anos de uso, 16 auto falantes, 8 cornetas drives, 8 tweeter, 3 amplificadores, 1 mesa de som, 1 gerador 4Kva.	20	Hora de divulgação	44,80	R$ 896,00
12	Carro de som com 4 auto falantes, 4 cornetas, 4 tweeter, 1 amplificador.	25	Hora de divulgação	34,66	R$ 866,50
15	Spot de gravações,(de 35 segundo á 01 minuto)	25	UND	30,00	R$ 750,00
16	Mesa plástica feita de matéria prima pp, cor branca	750	UND (DIARIA)	2,20	R$ 1.650,00
17	Cadeira de plástico feita de matéria prima pp, cor branca	2.500	UND (diária)	1,15	R$ 2.875,00

VALOR GLOBAL: R$ 27.592,24 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 006/2015;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE:
· LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- CPF: 02.831.484-48 (PREFEITO MUNICIPAL);
· SHIRLLENE MAIA DE FREITAS PAIVA FAGUNDES- CPF: 027.049.594-04 (GESTORA DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN);
PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- (EMPRESARIO) CPF: 334.799.684-49.
OBSERVAÇÃO: RE PUBLICADO POR MOTIVO DO OBJETO ESTAVA COM ERRO, CONFORME A PUBLICAÇÃO DO DIA 12/02/2015, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº 31B5211D.

RIO DO FOGO- RN, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:CF742C60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RE ENVIO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/ 2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME - CNPJ: 01.054.918/0001-86;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2015, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

VALORES:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	Som para palestra, com quatro caixas em tripé, sendo duas ativas com sistema de freqüência de grave médio, médio grave, médio cornetas e agudos, duas sendo passivas e duas ativas, uma mesa de doze canais com efeitos e quatro microfones em tripé.	10	Diária	650,00	R$ 6.500,00
02	Som de porte médio com mesa de 32 canais, três subgrave, três triwei em cada p.a., microfones, retornos individuais para instrumento e corpo de bateria, iluminação básica com refletores com lâmpadas p.a.	11	Diária	926,66	R$ 10.193,26
03	Som de sistema profissional flay com duas mesas de quarenta canais para p. a. e monitor, retornos individuais para os instrumentos corpo de bateria e periféricos para p.a., monitor de saída duplo e spoldys, iluminação básica com refletores com lâmpadas p.a.	15	Diária	1.332,66	R$ 19.989,90
04	Tenda de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 6 metros por 6 metros.	50	Diária	149,87	R$ 7.493,50
05	Tenda de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 4 metros por 4 metros.	50	Diária	87,37	R$ 4.368,50
06	Tenda de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 3 metros por 3 metros.	30	Diária	79,80	R$ 2.394,00
07	Locação de um praticável 4 metros por 6 metros de estrutura metálica com cobertura de lona 6 metros por 6 metros.	20	Diária	499,75	R$ 9.995,00
08	Palco para apresentações artísticas com 12 metros de comprimento por 8 metros de largura e cobertura de lona.	15	Diária	1.866,00	R$ 27.990,00
09	Palco para apresentações artísticas com 10 metros de comprimento por 6 metros de largura e cobertura de lona.	10	Diária	1.466,00	R$ 14.660,00
10	Palco para apresentações artísticas com 6 metros de comprimento por 6 metros de largura e cobertura de lona.	10	Diária	932,66	R$ 9.326,60
11	Carro de som – com no máximo 10 anos de uso, 16 auto falantes, 8 cornetas drives, 8 tweeter, 3 amplificadores, 1 mesa de som, 1 gerador 4Kva.	180	Hora de divulgação	44,80	R$ 8.064,00
12	Carro de som com 4 auto falantes, 4 cornetas, 4 tweeter, 1 amplificador.	100	Hora de divulgação	34,66	R$ 3.466,00
13	Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	80 80	Diária	140,00	R$ 11.200,00
14	Locação de um gerador especial de 120KVA, Silenciado movido a diesel incluindo transporte, abastecimento e operador.	20	Diária	1.249,50	R$ 24.990,00
15	Spot de gravações,(de 35 segundo á 01 minuto)	50	UND	30,00	R$ 1.500,00
16	Mesa plástica feita de matéria prima pp, cor branca	2.000	UND (DIARIA)	2,20	R$ 4.400,00
17	Cadeira de plástico feita de matéria prima pp, cor brança	10.000	UND (diária)	1,15	R$ 11.500,00
18	Isolamento em estrutura metálica com altura mínima de 01 metro	500	Metro	14,00	R$ 7.000,00
19	Fechamento em chapas de madeira compensada com no mínimo de 2,20 de altura	200	Metro	16,00	R$ 3.200,00
20	Fechamento em chapas metalica com no mínimo de 2,20 de altura	200	Metro	18,00	R$ 3.600,00

VALOR GLOBAL: R$ 191.830,76 (cento e noventa e um mil oitocentos e trinta reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 006/2015;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- CPF: 02.831.484-48 (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- (EMPRESARIO) CPF: 334.799.684-49.

OBSERVAÇÃO: REPUBLICADO POR MOTIVO DO OBJETO CITADO ESTAVA COM ERRO . NA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/02/2014. COM O CÓDIGO DE IDENTIFICADOR: 663CD808.

RIO DO FOGO- RN, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:8833FA35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 007/2015

ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 007/2015

TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O **OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DE CADEIRAS, BUREAUS, BANCOS, MESAS E FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS, ALAMBRADOS E GRADIL DE FERRO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA O LOTE: ÚNICO, O LICITANTE: **RAFAELI DANTAS BEZERRA, CNPJ: 18.116.055/0001-27,** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:8C2EC13E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 014/2015

ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 014/2015

TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AS AMBULÂNCIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.**
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA OS LOTES: 01 E 02, O LICITANTE: **GASONOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 06.004.897/0001-08,** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:867B44BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015

GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 007/2015
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM OS ATOS DO PREGOEIRO E O QUE FUNDAMENTA A LEI Nº 10.520/02 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E, AINDA DE CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PRESENTE CERTAME, CUJO OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DE CADEIRAS, BUREAUS, BANCOS, MESAS E FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS, ALAMBRADOS E GRADIL DE FERRO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, EM FUNÇÃO DE TEREM SIDO CUMPRIDOS OS DITAMES INERENTES A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DECORRENTE DOS ATOS RELACIONADOS COM O PLEITO ORA CHANCELADO, HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO QUE TEVE COMO VENCEDOR, PARA O LOTE: ÚNICO, O LICITANTE: RAFAELI DANTAS BEZERRA**,** CNPJ: 18.116.055/0001-27**,** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:7F7EE551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015

GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 014/2015
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM OS ATOS DO PREGOEIRO E O QUE FUNDAMENTA A LEI Nº 10.520/02 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E, AINDA DE CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PRESENTE CERTAME, CUJO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AS AMBULÂNCIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,** USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, EM FUNÇÃO DE TEREM SIDO CUMPRIDOS OS DITAMES INERENTES A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DECORRENTE DOS ATOS RELACIONADOS COM O PLEITO ORA CHANCELADO, HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO QUE TEVE COMO VENCEDOR, PARA OS LOTES: : 01 E 02, O LICITANTE: **GASONOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ: 06.004.897/0001-08,** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:6D4FC72D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015

GABINETE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 008/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.

QUE TEVE OS VENCEDORES: PARA OS LOTES:01 E 02, O LICITANTE: **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60.**
VALOR DO LOTE 01: 280.343,24 (DUZENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);
VALOR DO LOTE 02: 326.662,00(TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS);

PARA O LOTE: *03*, O LICITANTE: **ARTMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.361.467/0001-18**

VALOR DO LOTE 03: 389.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS);

PARA O LOTE: 04, O LICITANTE: **CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.679.119/0001-93.**

VALOR DO LOTE 04: 754.145,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS);

RIO DO FOGO/RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9E3AE072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015

GABINETE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 009/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN

QUE TEVE OS VENCEDORES: PARA OS LOTES: 01; 03 E 05, O LICITANTE: **ARTMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.361.467/0001-18.**
VALOR DO LOTE 01: 124.402,32 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);
VALOR DO LOTE 03: 72.818,40 (SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
VALOR DO LOTE 05: 10.141,24 (DEZ MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);

PARA OS LOTES: *02 E 06*, O LICITANTE: **CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.679.119/0001-93.**
VALOR DO LOTE 02: 2.948,40 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
VALOR DO LOTE 06: 20.363,00 (VINTE MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS);

PARA O LOTE: 04, O LICITANTE: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73.**

VALOR DO LOTE 04: 88.273,79 (OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);

RIO DO FOGO/RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:B6B3DE89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015

GABINETE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 015/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATAÚDES E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA ATENDER AS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA O LOTE: ÚNICO, O LICITANTE: **FUNERÁRIA & FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA- ME- CNPJ: 17.844.288/0001-83.**

VALOR GLOBAL: 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS);

RIO DO FOGO/RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C5A12B93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 017/2015,no dia 03 de março de 2015, às 10:00 horas, objetivando: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER O GABINETE E AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro- Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas. .

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
PregoeiRo

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:07C7D8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 018/2015,no dia 03 de março de 2015, às 11:00 horas, objetivando: **A CONTRATAÇÃO DE CAÇAMBÃO, NA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro- Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas. .

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:66869A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 019/2015,no dia 03 de março de 2015, às 13:00 horas, objetivando: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro- Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas. .

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:75E32EC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAL (EQUIPAMENTOS E PERMANENTES) ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, O CARRO ODONTOLÓGICO MÓVEL E A REDE BÁSICA DE

ODONTOLÓGICA DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.

QUE TEVE OS VENCEDORES: PARA O LOTE: 01, O LICITANTE: **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60.**
VALOR DO LOTE 01: 174.669,22 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS);

PARA O LOTE: *02*, O LICITANTE: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73.**

VALOR DO LOTE 02: 60.127,49 (sessenta mil cento e vinte e sete reais e quarenta e nove);

RIO DO FOGO/RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:93D3AC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RE ENVIO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/ 2015

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77
CONTRATADO: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME - CNPJ: 01.054.918/0001-86;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2015, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALORES:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	Som para palestra, com quatro caixas em tripé, sendo duas ativas com sistema de freqüência de grave médio, médio grave, médio cornetas e agudos, duas sendo passivas e duas ativas, uma mesa de doze canais com efeitos e quatro microfones em tripé.	08	Diária	650,00	R$ 5.200,00
02	Som de porte médio com mesa de 32 canais, três subgrave, três triwei em cada p.a., microfones, retornos individuais para instrumento e corpo de bateria, iluminação básica com refletores com lâmpadas p.a.	02	Diária	926,66	R$ 1.853,32
04	Tenda de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 6 metros por 6 metros.	15	Diária	149,87	R$ 2.248,05
05	Tenda de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 4 metros por 4 metros.	15	Diária	87,37	R$ 1.310,55
06	Tenda de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 3 metros por 3 metros.	10	Diária	79,80	R$ 798,00
07	Locação de um praticável 4 metros por 6 metros de estrutura metálica com cobertura de lona 6 metros por 6 metros.	10	Diária	499,75	R$ 4.997,50
09	Palco para apresentações artísticas com 10 metros de comprimento por 6 metros de largura e cobertura de lona.	03	Diária	1.466,00	R$ 4.398,00
10	Palco para apresentações artísticas com 6 metros de comprimento por 6 metros de largura e cobertura de lona.	03	Diária	932,66	R$ 2.797,98
11	Carro de som – com no máximo 10 anos de uso, 16 auto falantes, 8 cornetas drives, 8 tweeter, 3 amplificadores, 1 mesa de som, 1 gerador 4Kva.	50	Hora de divulgação	44,80	R$ 2.240,00
12	Carro de som com 4 auto falantes, 4 cornetas, 4 tweeter, 1 amplificador.	25	Hora de divulgação	34,66	R$ 866,50
15	Spot de gravações,(de 35 segundo á 01 minuto)	25	UND	30,00	R$ 750,00
16	Mesa plástica feita de matéria prima pp, cor branca	750	UND (DIARIA)	2,20	R$ 1.650,00
17	Cadeira de plástico feita de matéria prima pp, cor branca	2.500	UND (diária)	1,15	R$ 2.875,00

VALOR GLOBAL: R$ 31.984,90 (trinta e u mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 006/2015;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE:
· LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- CPF: 02.831.484-48 (PREFEITO MUNICIPAL);
· SAINT CLAIR CASSIANO ALVES- CPF: 030.552.074-16 (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN);
PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- (EMPRESARIO) CPF: 334.799.684-49.
OBSERVAÇÃO: PUBLICAÇÃO RE ENVIADA POR MOTIVO DO OBJETO ESTAVA COM ERRO, CONFORME A PUBLICAÇÃO DO DIA 12/02/2015, COM O CÓDIGO DE IDENTIFICADOR Nº 52.116F9F.

RIO DO FOGO- RN, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:A49D39B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE RECESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO 020/2015

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art 1° - Fica Decretado Recesso Administrativo para as repartições Públicas Municipais nos dias 16, 17 e 18/02/2015 devido as festividades carnavalescas. Voltando as atividades normais no dia 19/02/2015.
Art 2° - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Santa Maria, RN, 12 de Fevereiro de 2015.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:3960929B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020501/2015

Portaria nº 020501/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Arnaldo Assunção da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 1110, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, pegar/transportar paciente que encontra-se de alta médica no Maternidade Januário Cicco, na Cidade de Natal/RN, no dia 05 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 05 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B07EBFF9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020601/2015

Portaria 020601/2015

Santana do Matos, 06 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no(a) Hospital Maria Alice, Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 06 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E02B9FAA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020602/2015

Portaria nº 020602/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Maria de Fátima da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 330, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Maria Alice, na cidade de Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 06 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CB98755B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020603/2015

Portaria nº 020603/2015

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00(oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para realização de consultas e/ ou exames, no dia 06 de fevereiro de 2015.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 06 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E77CD246

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020901/2015

Portaria nº 020901/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 08 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F35AF9CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020902/2015

Portaria nº 020902/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Joselena de Brito Moura, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 200, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Parnamirim/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 08 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 09 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:46134267

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020905/2015

Portaria nº 020905/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) a Sra. Iranete Ferreira dos Santos, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 362, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 08 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 09 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3E618EA6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021001/2015

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com objetivo de Participar de reunião na FEMURN, no dia 11 de fevereiro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 10 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO HÉLIO DE MACEDO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B8C4077C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021003/2015

Portaria nº 021003/2015

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder diária ao Sr. Manoel Thomé de Macedo Neto, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 214. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando a Prefeita deste município, , no dia 11 de fevereiro de 2015.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 10 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:15799E22

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020903/2015

Portaria nº 020903/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) a Sra. Maria de Fátima da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 330, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar paciente para

atendimento especializado de urgência no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 08 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 09 de fevereiro 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2C38C8C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020904/2015

Portaria 020904/2015

Santana do Matos, 09 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, Natal/RN, no dia 08 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3A541A0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020906/2015

Portaria nº 020906/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 80,00 (oitenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar paciente para atendimento especializado no(a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 09 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:472ACDF8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020907/2015

Portaria 020907/2015

Santana do Matos, 09 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, transportando paciente para atendimento especializado no(a) Hospital Dioclécio Marques, Parnamirim/RN, no dia 09 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:406F08AA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 228/2015

DECRETO N° 228 de 10 de fevereiro de 2015.

Decreta ponto facultativo nos dias 14, 16 e 18 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, Prefeita do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 14, 16 e 18 de fevereiro de 2015, em virtude do carnaval.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Santana do Matos, em 10 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita do Município de Santana do Matos

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:DBB6799C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150209001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.

CONTRATADA: INGRID KAREM RANGEL LOPES, brasileira, cirurgiã-dentista, inscrita no CPF sob o nº 055.124.734-76, portadora do RG n° 002.268.495 SSP/RN e da carteira profissional do CRO nº 4339.

OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, inerentes ao cargo de Cirurgião-Dentista na execução do Programa Saúde Bucal – PSB na Unidade Estratégia Saúde da Família Santa Tereza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2254 – Prog. Saúde Bucal / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.

VALOR GLOBAL: R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015.
VIGÊNCIA: 02/01/2015 a 31/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 771/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

INGRID KAREM RANGEL LOPES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C10A626A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102086

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.

CONTRATADA: YARA CAMILLA DE ARAUJO SILVA, brasileira, Enfermeira, inscrita no CPF sob nº 093.239.994-07, portadora do RG n° 2.844.813 SSP/RN e da carteira profissional do COREN-RN nº 416.801.

OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, inerentes ao cargo de Enfermeiro na execução do Programa Saúde da Família – PSF na Unidade Estratégia Saúde da Família de Coroas Limpas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015.
VIGÊNCIA: 02/01/2015 a 31/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 771/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

YARA CAMILLA DE ARAUJO SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D6B95A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102085

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.

CONTRATADA: RITA DE CASSIA ASSUNCAO BRAZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 474.163.194-04, portador da cédula de identidade n° 1.335.627 SSP-RN.

OBJETO: contratação por tempo determinado da profissional acima qualificada, para atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público, inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos no Hospital Dr. Clóvis Avelino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.

VALOR GLOBAL: R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015.
VIGÊNCIA: 02/01/2015 a 31/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 771/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

RITA DE CASSIA ASSUNCAO BRAZ
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3C8328D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102087

Contrato nº. 150102087
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratada: ANA AUGUSTA MELO DE MACEDO FONSECA, brasileira, casada, Médica, inscrita no CPF sob o nº 043.395.024-21, portadora da cédula de identidade n° 001.731.086 SSP-RN e inscrita no CRM sob o nº 007807/RN.

Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 04 (quatro) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANA AUGUSTA MELO DE MACEDO FONSECA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:95EB6090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102089

Contrato nº. 150102089
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratado: JOSE AURELIO DE MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, Médico, inscrito no CPF sob nº 011.727.804-12, portador da cédula de identidade n° 001.898.263 SSP-RN e inscrito no CRM sob o nº 7811/RN.

Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 04 (quatro) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

JOSE AURELIO DE MEDEIROS JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2608CABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102089

Contrato nº. 150102089
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratado: JOSE AURELIO DE MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, Médico, inscrito no CPF sob nº 011.727.804-12, portador da cédula de identidade n° 001.898.263 SSP-RN e inscrito no CRM sob o nº 7811/RN.

Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 04 (quatro) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Assinatura: 02/01/2015.
Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

JOSE AURELIO DE MEDEIROS JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8707B89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150209002

Contrato nº. 150209002.
Fundamento legal: Lei Municipal nº 771/2014.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**,** CNPJ nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por sua Prefeita, LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN**,** CNPJ nº 11.842.698/0001-09, representado neste ato por seu Gestor, JOAO MANUEL FERREIRA.
Contratada: RENATA SYNARA SOUZA SALDANHA, brasileira, Médica, CRM nº 8015, inscrita no CPF sob o nº 350.550.918-35 e portadora do RG n° 415718260 SSP/SP.

Objeto: Constitui o objeto deste, a contratação por tempo determinado de profissional, para desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Médico Plantonista no Hospital Dr. Clovis Avelino, com estimativa de 08 (oito) plantões mensais.
Valor total estimado: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Assinatura: 09/02/2015.
Vigência: 09/02/2015 a 31/12/2015.
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 319004 – Contratação por tempo determinado.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

RENATA SYNARA SOUZA SALDANHA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:00049992

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2015

PORTARIA Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Raimundo Galdino da Silva Filho**, Matrícula nº 130128-4, ocupante do cargo de Motorista**,** lotado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença para o gozo de Férias no período de 01/02/2015 a 02/03/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 30 de janeiro de 2015.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:2BD4CD5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 249/2014
Interessado: Expedito Nilson Inácio da Silva
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 011/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 25/11/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Expedito Nilson Inácio da Silva**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 231/2014 da PTA e nº 011/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 13 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F9CA1D50

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 245/2014
Interessado: Maria Eunice Bezerra Galvão Dantas
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 012/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 03/11/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria Eunice Bezerra Galvão Dantas**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 249/2014 da PTA e nº 012/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 13 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:64B8A0A4

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 240/2014
Interessado: Maria Taíze Belo
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 013/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 13/10/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria Taíze Belo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 244/2014 da PTA e nº 013/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 13 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BF0C1077

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 22	Poder/Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO SABUGI	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade	2° Semestre 2014	
Demonstraivo dos Limites		
LRF,art. 54, **ANEXO XXII**		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.525.523,33	100,00
Despesa Total com Pessoal	5.314.047,25	46,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.223.782,60	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	5.912.593,47	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-196.155,56	-1,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.830.628,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.535.615,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.844.083,73	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	806.786,63	7,00
RESTOS A PAGAR	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2014)
Valor Total	764.441,42	2.543.511,04
FONTE: Contabilidade Geral do Município		

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Controladora Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6B30D08B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pelo Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jose do Campestre/RN, datado do dia 12 de fevereiro de 2015, venho ***HOMOLOGAR*** *o resultado da "****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015"****, ao* ***Grupo Formal: Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro****, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.668.531/0001-07, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, estando os preços ofertados de acordo com os praticados no mercado e sendo atendidas as especificações do Edital.*

São José do Campestre/RN, 12 de fevereiro de 2015.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:1145B4D7

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pelo Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jose do Campestre/RN, datado do dia 12 de fevereiro de 2015, venho ***HOMOLOGAR*** *o resultado da "****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015"****, ao* ***Grupo Formal: Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro****, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.668.531/0001-07, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.*

São José do Campestre/RN, 12 de fevereiro de 2015.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:FB337A3C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 001/2015. HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 1/2015 com início 29 de janeiro de 2015, realizada em 11 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA – ME** - CNPJ: 15.052.431/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 15, 17, 18, 25; totalizando o valor de **R$ 100.525,00 (cem mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**. **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME** - CNPJ: 16.874.662/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 5, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33; totalizando o valor de **R$ 231.899,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais)**. **COMERCIAL DE ALIMENTOS LDDA – ME** - CNPJ: 11.431.471/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 23; totalizando o valor de **R$ 10.900,00 (dez mil, novecentos reais)**. São José de Campestre/RN, 12 de fevereiro de 2015.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:5043C3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº

001/2015 que tem como objeto o registro de preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios da merenda escolar, após a inabilitação da empresa COMERCIAL BRASIL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.236.902/0001-39 e a aceitação das empresas: CARLOS HENRIQUE NOGUEIORA DO NASCIMENTO – ME, CNPJ/MF Nº 16.874.662/0001-20 e C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA – ME, CNPJ/MF Nº 15.052.431/0001-79, empresas classificadas em 2º lugar de assumirem os valores dos itens vencidos pela empresa inabilitada, conforme ficou consignado em ata, obtemos o seguinte resultado final: Empresas Vencedoras: C. CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA – ME, CNPJ 15.052.431/0001-79, vencedoras dos itens: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 17, 18 e 25, perfazendo o valor de R$ 100.525,00 (Cem mil quinhentos e vinte e cinco reais); CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME, CNPJ 16.874.662/0001-20, vencedoras nos itens: 3, 5, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, perfazendo o valor de R$ 231.899,00 (Duzentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e nove reais) e COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA –ME, CNPJ 11.431.471/0001-70, vencedoras nos itens: 7 e 23, perfazendo o valor de R$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais). Em tempo: Onde na ata da sessão ler: Art. 43, § 1º, da LC 147/2015, leia-se: Art. 48, Inciso I, da LC 147/2015. Desde comunicamos aos vencedores para assinarem a Ata de Registro de Preço até do dia 25/02/2015, sob pena convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do Art. 13, Parágrafo único, do Decreto nº 7.982/2013.

São José do Campestre/RN, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ANTONIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:AE8770C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 001/2015. ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 001/2015, objeto**Registro de Preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios da merenda escolar,** realizada em 11/02/2015, a saber: **C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA – ME** - CNPJ: 15.052.431/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 15, 17, 18, 25; totalizando o valor de **R$ 100.525,00 (cem mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**.
CARLOS HENRIQUE NOGUEIORA DO NASCIMENTO – ME - CNPJ: 16.874.662/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 5, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33; totalizando o valor de **R$ 231.899,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais)**.
COMERCIAL DE ALIMENTOS LDTA – ME - CNPJ: 11.431.471/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 23; totalizando o valor de **R$ 10.900,00 (dez mil, novecentos reais)**.

São José de Campestre/RN, em 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ANTONIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:FA1474C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN

O Prefeito Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2014 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Anexo I, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, localizada na Rua Vicente Pereira, 87, Centro, impreterivelmente no período de **12 de fevereiro a 12 de março de 2015**, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no Anexo II, para o ingresso no cargo indicado no Anexo I. De acordo com a Lei Municipal Nº 294/2009, de 06 de julho de 2009.
Os candidatos que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo II, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Palácio José do Carmo Dantas, São José do Seridó-RN, 10 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC			
CARGO – INGLÊS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	58	Soray Medeiros	2º
CARGO – MATEMATICA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	42	Cristiana Maria de Medeiros	2º
CARGO – PORTUGUÊS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	31	Rubênia Medeiros Fernandes	1º
2	49	Nereide Toscano da Silva	2º
CARGO – POLIVALENTE			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	77	Damiana Maria de Jesus	1º
2	153	Ana Paula Dantas Romero	2º
CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA CRECHE – ZONA RURAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	84	Maria das Virgens Medeiros	1º
CARGO – AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	138	Denize Cruz e Silva	1º
2	179	Fabiana Joziane de Souza	2º
3	15	Maria Gorete Silva da Costa	3º
4	46	Maria das Graças da Silva	4º
CARGO – AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – VAGA DE DEFICIENTE			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	218	Josefa Maria dos Santos da Silva	1º
CARGO – PROFESSOR DE HISTÓRIA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	13	Ítalo Ramon Chianca e Silva	1º
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMEC			
CARGO – EDUCADOR FÍSICO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	67	Erica Cadja de Araújo	1º

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2014;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;

h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
l) uma foto 3x4 recente com fundo branco;
m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal.

São José do Seridó-RN, 10 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:41A80AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2015, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO IGOR MACÊDO DA COSTA

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	10 de fevereiro de 2015	200,00	200,00

R$ 200,00

(X) 100%

( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 11 de fevereiro de 2015, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de fevereiro de 2015.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

JACKSON DANTAS
Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E361A138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 024/2015, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100 %	Natal/RN	10 de fevereiro de 2015	125,00	125,00

R$125,00

(x) 100%

( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 12 de fevereiro de 2015, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de fevereiro de 2015.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

JACKSON DANTAS
Gestão de Pessoas Prefeito Municipal
*Republicada por incorreção

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8A575427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 024/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2015 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 13 de fevereiro de 2015, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de raio X e ultrassonografia. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 03 de março de 2015, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.
São José do Seridó/ RN, 12 de fevereiro de 2015.
SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:C006FF72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº. 080/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JOANA DARC BESSA – ME
CNPJ: 07.641.623/0001-92
VALOR R$ 1.027,00 (Um mil e vinte e sete Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 19 de Janeiro de 2015.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:02C4EF8E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 079/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA
CNPJ: 07.350.406/0001-43
VALOR: R$ 2.910,00 (Dois mil e novecentos e dez reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 19 de Janeiro de 2015.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:4D155100

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 081/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **IMPRENSA NACIONAL**
CNPJ/CPF: **04.196.645/0001-00**
VALOR ESTIMADO ANO: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – **MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 02 de Janeiro de 2015.

_____
DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:6F6AAEB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 082/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LEITE & ANTUNES LTDA – ME
CNPJ: 02.803.597/0002-19
VALOR: R$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2023 - REC. SUS - TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLÉXIDADE - MAC, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 114.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 16 de Janeiro de 2015.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:A4273BDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2014 - PMSM

Processo Administrativo: 1.220/2014
Objeto: Revisão e atualização de valor.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN
Contratada: 3A Construções & Serviços LTDA
Dotação Orçamentária : 02.06.2.019.3390.3900
Valor Estimado em até: R$ 37.013,49 (trinta e sete mil e treze reais e quarenta e nove centavos).
Data Aditivo: 12/02/2015.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:3A2470B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 083/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FRANCISCO ANDERCLEBSON RÊGO FONSECA
CNPJ: 18.807.302/0001-31
VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 19 de Janeiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:E89E8FA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO CONTRATO - PP -003/2015

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL - 003/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Contratado: RAUL RENIER SILVA RODRIGUES - ME
CNPJ: 11.208.431/0001-64
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DE EVENTOS – APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E ESTRUTURA DE APOIO PARA ANIMAÇÃO – PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO.
Fonte de Recursos:
Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo – 2075
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39
Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2015.
Vigência do Contrato: 18/02/2015.
Valor Global: R$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais).

São Miguel do Gostoso/RN, 12 de fevereiro de 2015.

Pela Contratante:
MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal.

Pela Contratada:
RAUL RENIER SILVA RODRIGUES
CPF: 066.777.394-06
Proprietário.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:CA7BAB4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
2° AVISO DE LICITAÇÃO - PP-SRP-005/2015

PREGÃO PRESENCIAL - SRP- N°. 005/2015
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o **seu 2° aviso de licitação** na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°. 005/2015 e comunica que a sessão de abertura será no dia 02 de março de 2015, às 08h30, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de Saúde Municipal. Os resíduos serão acondicionados em bombonas de 200 litros, fornecidas gratuitamente em sistema de comodato. As bombonas devem ser confeccionadas em polietileno de alta densidade**,** tudo conforme o anexo I (Projeto Básico) . Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 12 de fevereiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:82B76D0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2015-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2015- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia 02/03/2015, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada para Registro de Preço – OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futuras Aquisições de MEDICAMENTOS ÉTICOS. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910 ou por e-mail cplspp@gmail.com
São Paulo do Potengi/RN, 12 de fevereiro de 2015
JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:6A40C75D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015 - RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015 - RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015

RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A VALOR TOTAL R$ 4.997,76 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
OBJETO: Contratação de empresa seguradora para a realização de seguro tipo multirrisco de responsabilidade civil geral, para os foliões e participantes que se encontram nos espaços e cortejos organizados pela Prefeitura Municipal, durante o evento carnaval de todos 2015.
BASE LEGAL: Art. 24 inciso VIII
DATA: 12 de fevereiro de 2015
ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:98A5085F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/15 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos **doze** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2015**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/13; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/15 – PMSP/RN**, homologado em **06 de fevereiro de 2015**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
EMPRESA: NEILTON ARAUJO DE MOURA - ME
CNPJ: 24.193.450/0001-06
TELEFONE: (84) 3254-2271
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CABRAL 124 CENTRO SÃO PEDRO.
REPRESENTANTE: NEITON ARAUJO DE MOURA
CPF: 663.959.094-87
LOTE 01 - 01-ARCO P/ SERRA-THOR-UND-05-R$ 8,00-R$ 40,00 / 02-BENGALA PVC-POTI-UND-20-R$ 5,10-R$ 102,00 / 03-BROXA PINTURA-TIGRE-UND-48-R$ 4,50-R$ 216,00 / 04-CABO P/ CHIBANCA-TRAMONTINA-UND-16-R$ 6,50-R$ 104,00 / 05-CADEADO Nº 35-PADO-UND-60-R$ 16,50-R$ 990,00 / 06-CADEADO Nº 45-PADO-UND-60-R$ 22,00-R$ 1.320,00 / 07-CADEADO Nº 50-PADO-UND-60-R$ 24,00-R$ 1.440,00 / 08-CAIBRO-AMGELIM-MT-1.500-R$ 3,50-R$ 5.250,00 / 09-CAIXA D'ÁGUA 1000 LTS-FORTLEV-UND-20-R$ 245,00-R$ 4.900,00 / 10-CAIXA DESCARGA-TIGRE-UND-30-R$ 25,10-R$ 753,00 / 11-CAIXA GORDURA-TIGRE-UND-20-R$ 19,75-R$ 395,00 / 12-CAIXA HIDROMETRO CIMENTO-TIGRE-UND-24-R$ 19,75-R$ 474,00 / 13-CAL PACT 10KG-HIDRO-PT-1500-R$ 7,95-R$ 11.925,00 / 14-CAL PACT 5KG-HIDRO-PT-500-R$ 3,65-R$ 1.825,00 / 15-CALHA ZINCADA 40W-INTRAL-UND-50-R$ 10,00-R$ 500,00 / 16-CANO GALVANIZADO 1"-GERDAU-UND-80-R$ 29,50-R$ 2.360,00 / 17-CARRO DE MAO-TRAMONTINA-UND-30-R$ 96,00-R$ 2.880,00 / 18-CHAPA GALVANIZADA 18MM-GERDAU-UND-100-R$ 108,00-R$ 10.800,00 / 19-CHAPA GALVANIZADA 20MM-GERDAU-UND-100-R$ 99,00-R$ 9.900,00 / 20-CHIBANCA S/ CABO-TRAMONTINA-UND-12-R$ 28,00-R$ 336,00 / 21-CISCADOR 12 DENTES-TRAMONTINA-UND-12-R$ 11,75-R$ 141,00 / 22-COLA BRANCA 1KG-HIDRO-UND-60-R$ 8,00-R$ 480,00 / 23-COLA P/ TUBOS 75g-POLYTUBUS-UND-20-R$ 2,50-R$ 50,00 / 24-COMPENSADO 15MM-COPAIBA-FL-240-R$ 90,00-R$ 21.600,00 / 25-COMPENSADO 10MM-COPAIBA-FL-120-R$ 68,00-R$ 8.160,00 / 26-CORDA SEDA 10MM-ARTPLAST-KG-40-R$ 11,00-R$ 440,00 / 27-CORDA SEDA 14MM-ARTPLAST-KG-40-R$ 11,00-R$ 440,00 / 28-DISCO CORTE SECO MAQUITA-BOSCH-UND-04-R$ 26,00-R$ 104,00 / 29-DISCO DE CORTE Nº 10-BOSCH-UND-60-R$ 7,50-R$ 450,00 / 30-DOBRADIÇA DE PORTA 3.1/2"-ROCHA-JG-14-R$ 5,00-R$ 70,00 / 31-DURATEX BRANCA-COPAIBA-UND-20-R$ 51,00-R$ 1.020,00 / 32-ELETRODO-GERDAU-KG-120-R$ 12,00-R$ 1.440,00 / 33-ENXADA 2,5"-TRAMONTINA-UND-48-R$ 18,00-R$ 864,00 / 34-FECHADURA BANHEIRO-SOPRAMO-UND-20-R$ 18,00-R$ 360,00 / 35-FECHADURA EXTERNA-SOPRAMO-UND-30-R$ 22,00-R$ 660,00 / 36-FECHADURA INTERNA-SOPRAMO-UND-60-R$ 18,00-R$ 1.080,00 / 37-FERRO CA-50 5/16-GERDAU-KG-500-R$ 5,25-R$ 2.625,00 / 38-FERRO CA-50 1/4-GERDAU-KG-500-R$ 5,50-R$ 2.750,00 / 39-FERRO CA-50 1/2-GERDAU-KG-500-R$ 4,25-R$ 2.125,00 / 40-FRECHAL-ANGELIN-MT-120-R$ 5,75-R$ 690,00 / 41-JANELA 4 FOLHAS 1,00 X 1,80M-ANGELIN-UND-20-R$ 235,00-R$ 4.700,00 / 42-JANELÃO CORREDIÇO 1,20MT-ANGELIN-UND-10-R$ 120,00-R$ 1.200,00 / 43-JANELÃO CORREDIÇO 1,50MT-ANGELIN-UND-20-R$ 195,00-R$ 3.900,00 / 44-JOELHO 100 MM-KRONA-UND-30-R$ 3,00-R$ 90,00 / 45-JOELHO 40 MM-KRONA-UND-40-R$ 0,75-R$ 30,00 / 46-JOELHO 75 MM-KRONA-UND-10-R$ 2,50-R$ 25,00 / 47-JOELHO SOLDÁVEL 1/2-KRONA-UND-60-R$ 0,25-R$ 15,00 / 48-JOELHO SOLDÁVEL 3/4-KRONA-UND-60-R$ 0,55-R$ 33,00 / 49-KIT BANHEIRO INOX-COBRA METAIS-UND-06-R$ 35,00-R$ 210,00 / 50-LAVATORIO C/ COLUNA-ELIZABETH-UND-10-R$ 79,00-R$ 790,00 / 51-LINHA 3X6-ANGELIN-MT-40-R$ 17,55-R$ 702,00 / 52-LINHA 3X4-ANGELIN-MT-60-R$ 11,75-R$ 705,00 / 53-LINHA 3X5-ANGELIN-MT-90-R$ 14,75-R$ 1.327,50 / 54-LIXA MASSA-NORTON-UND-1000-R$ 0,75-R$ 750,00 / 55-LONA PRETA 6,00 X 1,00M-NORTENE-MT-100-R$ 7,50-R$ 750,00 / 56-LUVA DE COURO CURTA-NORTENE-PAR-200-R$ 6,50-R$ 1.300,00 / 57-LUVA DE COURO LONGA-NORTENE-PAR-200-R$ 7,50-R$ 1.500,00 / 58-MADEIRITE 10MM-COPAIBA-FL-60-R$ 32,00-R$ 1.920,00 / 59-MADEIRITE 15MM-COPAIBA-FL-60-R$ 44,00-R$ 2.640,00 / 60-MANGUEIRA CRISTAL 25 MM-PLASTIMAR-MT-300-R$ 2,50-R$ 750,00 / 61-MANGUEIRA CRISTAL 32 MM-PLASTIMAR-MT-1200-R$ 3,50-R$ 4.200,00 / 62-MASSA ACRILICA 18LTS-HIDRO-LATÃO-60-R$ 82,00-R$ 4.920,00 / 63-MASSA CORRIDA 18LTS-HIDRO-LATÃO-60-R$ 29,75-R$ 1.785,00 / 64-PÁ QUADRADA FERRO REFORÇADA-TRAMONTINA-UND-48-R$ 24,75-R$ 1.188,00 / 65-PNEU COMPLETO CARRO DE MAO-TRAMONTINA-UND-30-R$ 33,00-R$ 990,00 / 66-PARAFUSO 3/8 X 3" FRANCÊS-CIZER-UND-1200-R$ 1,25-R$ 1.500,00 / 67-PARAFUSO 3/8 X 4" FRANCÊS-CIZER-UND-1200-R$ 1,50-R$ 1.800,00 / 68-PARAFUSO 3/8 X 5" FRANCÊS-CIZER-UND-1200-R$ 1,75-R$ 2.100,00 / 69-PARAFUSO P/ SANITÁRIO-CIZER-UND-40-R$ 1,20-R$ 48,00 / 70-PIA FIBRA 1,50MT-DURA FIBRA-UND-10-R$ 59,00-R$ 590,00 / 71-PIA FIBRA 2,00MT-DURA FIBRA-UND-10-R$ 89,00-R$ 890,00 / 72-PNEU CARRO DE MAO-LEVORIM-UND-20-R$ 20,10-R$ 402,00 / 73-PISO CERÂMICO 50X50 CM-EMBRAMAC-M²-400-R$ 18,75-R$ 7.500,00 / 74-PISO CERÂMICO 45X45 CM-EMBRAMAC-M²-400-R$ 17,75-R$ 7.100,00 / 75-PORTA LAMINADA 80 X 210-COPAIBA-UND-40-R$ 59,00-R$ 2.360,00 / 76-PORTA LAMINADA 70 X 210-COPAIBA-UND-40-R$ 59,00-R$ 2.360,00 / 77-PORTA ALMOFADADA 60 X 210-ANGELIN-UND-20-R$ 185,00-R$ 3.700,00 / 78-PORTA ALMOFADADA 80 X 210-ANGELIN-UND-40-R$ 195,00-R$ 7.800,00 / 79-PREGO 1.1/2X13-GERDAU-KG-40-R$ 8,00-R$ 320,00 / 80-PREGO 3X8-GERDAU-KG-40-R$ 7,00-R$ 280,00 / 81-RALO SANFONADO 100 X 50-PLASTUBO-UND-30-R$ 6,50-R$ 195,00 / 82-RALO SANFONADO 150 X 50-PLASTUBO-UND-30-R$ 19,75-R$ 592,50 / 83-REGISTRO DE ESFERA 32 MM-JAPI-UND-10-R$ 14,00-R$ 140,00 / 84-REGISTRO PVC 3/4-KRONA-UND-24-R$ 7,00-R$ 168,00 / 85-REGISTRO PVC 1/2-KRONA-UND-24-R$ 5,00-R$ 120,00 / 86-REGISTRO PVC 50 MM-KRONA-UND-12-R$ 19,00-R$ 228,00 / 87-RIPA-ANGELIN-MT-1.000-R$ 1,35-R$ 1.350,00 / 88-ROLO 23CM ESPUMA-TIGRE-UND-48-R$ 6,75-R$ 324,00 / 89-ROLO 23CM LÃ CARNEIRO-TIGRE-UND-48-R$ 16,75-R$ 804,00 / 90-SANITÁRIO-ELIZABETH-UND-24-R$ 74,75-R$ 1.794,00 / 91-SERRA MANUAL-STARRET-UND-50-R$ 4,50-R$ 225,00 / 92-SOLVENTE-HIDRO-GL-180-R$ 20,00-R$ 3.600,00 / 93-TÁBUA 30CM-ANGELIN-MT-600-R$ 19,00-R$ 11.400,00 / 94-TÁBUA 23CM-ANGELIN-MT-400-R$ 8,75-R$ 3.500,00 / 95-TE 40MM ESGOTO-KRONA-UND-40-R$ 1,75-R$ 70,00 / 96-TE 50MM ESGOTO-KRONA-UND-20-R$ 2,50-R$ 50,00 / 97-IMPERMEABILIZANTE-TECRIL-GL-60-R$ 38,00-R$

2.280,00 / 98-TELA PENEIRA FINA-BELGO-MT-10-R$ 29,00-R$ 290,00 / 99-TELA PENEIRA GROSSA-BELGO-MT-10-R$ 26,00-R$ 260,00 / 100-TELHA COLONIAL 1ª-ASSÚ-MIL-50-R$ 350,00-R$ 17.500,00 / 101-TEXTURA 18LT-HIDRO-LATÃO-20-R$ 86,00-R$ 1.720,00 / 102-TIJOLO 8 FUROS 19X19X9-ASSÚ-MIL-70-R$ 380,00-R$ 26.600,00 / 103-TINTA EM PO 2KG-HIDRO-PT-600-R$ 2,75-R$ 1.650,00 / 104-TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LT-HIDRO-GL-300-R$ 44,75-R$ 13.425,00 / 105-TINTA LATEX EXTERNA 18LT-HIDRO-LATÃO-300-R$ 86,00-R$ 25.800,00 / 106-TINTA LATEX INTERNA 18LT-HIDRO-LATÃO-300-R$ 65,00-R$ 19.500,00 / 107-TINTA LATEX EXTRA 18LT-HIDRO-LATÃO-300-R$ 139,00-R$ 41.700,00 / 108-TINTA LATEX EXTRA 3,6 LT-HIDRO-GL-120-R$ 29,00-R$ 3.480,00 / 109-TINTA LATEX INTERNA 3,6 LT-HIDRO-GL-120-R$ 14,00-R$ 1.680,00 / 110-TINTA LATEX EXTERNA 3,6 LT-HIDRO-GL-120-R$ 22,00-R$ 2.640,00 / 111-TORNEIRA DE PIA C40 20 MM-COBRA METAIS-UND-06-R$ 30,00-R$ 180,00 / 112-TORNEIRA LAVATÓRIO C40 20 MM-COBRA METAIS-UND-20-R$ 30,00-R$ 600,00 / 113-TUBO 100 MM ESGOTO-PLASTUBO-MT-600-R$ 6,75-R$ 4.050,00 / 114-TUBO 40 MM ESGOTO-PLASTUBO-MT-600-R$ 2,00-R$ 1.200,00 / 115-TUBO 75 MM ESGOTO-PLASTUBO-MT-150-R$ 4,00-R$ 600,00 / 116-TUBO CAIXA DESCARGA-PLASTUBO-UND-30-R$ 5,00-R$ 150,00 / 117-TUBO SOLDÁVEL 1/2-PLASTUBO-MT-600-R$ 1,50-R$ 900,00 / 118-TUBO SOLDÁVEL 3/4-PLASTUBO-MT-120-R$ 1,75-R$ 210,00 / 119-TUBO SOLDÁVEL 40 MM-PLASTUBO-MT-120-R$ 4,75-R$ 570,00 / 120-TUBO SOLDÁVEL 50 MM-PLASTUBO-MT-120-R$ 5,75-R$ 690,00 / 121-VASSOURA -MAX-UND-300-R$ 5,50-R$ 1.650,00 / 122-VASSOURAO DE RUA-MAX-UND-300-R$ 7,10-R$ 2.130,00 / 123-VEDA ROSCA-POLYTUBUS-UND-80-R$ 2,00-R$ 160,00 / 124-VEDAJÁ-VEDACIT-GL-48-R$ 38,00-R$ 1.824,00 / 125-ZARCAO-HIDRO-GL-40-R$ 29,00-R$ 1.160,00 / 126-ZINCO 60CM-GERDAU-MT-120-R$ 12,75-R$ 1.530,00 / 127-ZINCO 80CM-GERDAU-MT-60-R$ 18,75-R$ 1.125,00 / 128-FORRO EM PVC-PERFILPLAST-M²-1000-R$ 14,75-R$ 14.750,00 / 129-TUBO 200 MM ESGOTO-PLASTUBO-MT-120-R$ 29,75-R$ 3.570,00 / 130-TUBO 250 MM ESGOTO-PLASTUBO-MT-120-R$ 19,75-R$ 2.370,00 / 131-JOELHO 150 MM-PLASTUBO-UND-20-R$ 9,75-R$ 195,00 / 132-JOELHO 200 MM-PLASTUBO-UND-20-R$ 19,75-R$ 395,00 / 133-BRITA-NATAL BRITO-M3-100-R$ 100,00-R$ 10.000,00 / 134-MANGOTE 50 MM-TIGRE-MT-100-R$ 39,00-R$ 3.900,00 / 135-MANGOTE 100 MM-TIGRE-MT-100-R$ 69,00-R$ 6.900,00 / 136-REBITES -CIZER-UND-5000-R$ 0,10-R$ 500,00 / 137-TINTA MEGA PISO-HIDRO-LATÃO-80-R$ 139,00-R$ 11.120,00 / 138-REJUNTE-FORTCOLA-KG-200-R$ 1,50-R$ 300,00 / 139-ARGAMASSA 20 KG-FORTCOLA-PT-300-R$ 11,50-R$ 3.450,00 / 140-ÁCIDO MURIÁTICO-LIMPA FÁCIL-LT-120-R$ 6,00-R$ 720,00 / 141-SODA CÁUSTICA-LIMPA FÁCIL-UND-120-R$ 4,00-R$ 480,00 / 142-BOTA P/ CONSTRUÇÃO-DOLOMIL-PAR-120-R$ 48,00-R$ 5.760,00 / 143-BARRA ROSCÁVEL 1/2-CENZI-UND-100-R$ 9,75-R$ 975,00 / 144-BARRA ROSCÁVEL 3/8-CENZI-UND-100-R$ 8,25-R$ 825,00 / 145-BOMBA PULVERIZAR 20 LTS-GUARANY-UND-10-R$ 169,00-R$ 1.690,00 / 146-CÂMARA DE AR CARRO DE MÃO-LEVORIM-UND-60-R$ 15,75-R$ 945,00 / 147-MOTOR BOMBA 3/4-SCHNEIDER-UND-10-R$ 259,20-R$ 2.592,00 / 148-ASSENTO SANITÁRIO-ASTRA-UND-20-R$ 16,75-R$ 335,00 / 149-BALDE PLÁSTICO POLIETILENO P/ CONSTRUÇÃO-PLASVALE-UND-80-R$ 4,80-R$ 384,00 / 150-CIMENTO 50KG-NASSAU-SC-2.200-R$ 25,00-R$ 55.000,00 / 151-LIXA FERRO-NORTON-UND-800-R$ 2,00-R$ 1.600,00 / **VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 507.800,00**

LOTE 02 - 01-CABO PP 2,50 MM-NANBEI-MT-1000-R$ 2,75-R$ 2.750,00 / 02-LUVA DE BORRACHA-MUCAMBO-PAR-120-R$ 9,75-R$ 1.170,00 / 03-FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2,50 MM-NAMBEI-MT-2000-R$ 2,00-R$ 4.000,00 / 04-FIO CABINHO 2,50 MM-NAMBEI-MT-2000-R$ 0,70-R$ 1.400,00 / 05-FIO RÍGIDO 6,00 MM-NAMBEI-MT-1000-R$ 1,95-R$ 1.950,00 / 06-FIO RÍGIDO 4,00 MM-NAMBEI-MT-1000-R$ 1,30-R$ 1.300,00 / 07-INTERRUPTOR INTERNO 1 TECLA-ILUMI-UND-40-R$ 8,00-R$ 320,00 / 08-INTERRUPTOR INTERNO 2 TECLAS-ILUMI-UND-40-R$ 11,80-R$ 472,00 / 09-INTERRUPTOR INTERNO 3 TECLAS-ILUMI-UND-40-R$ 17,30-R$ 692,00 / 10-TOMADA 1 SEÇÃO-ILUMI-UND-40-R$ 4,90-R$ 196,00 / 11-TOMADA 2 SEÇÕES-ILUMI-UND-40-R$ 7,30-R$ 292,00 / 12-LÂMPADA ELETRÔNICA 30-EMPALUX-UND-100-R$ 14,75-R$ 1.475,00 / 13-LÂMPADA ELETRÔNICA 46-EMPALUX-UND-100-R$ 28,50-R$ 2.850,00 / 14-ALÇA PREFORMADA CABO MULTIPLEXADO 5MM-TUPI-UND-50-R$ 1,20-R$ 60,00 / 15-ALÇA PREFORMADA CABO MULTIPLEXADO 5MM-TUPI-UND-50-R$ 3,50-R$ 175,00 / 16-ARRUELA QUADRADA-TUPI-UND-50-R$ 0,80-R$ 40,00 / 17-ARRUELA REDONDA-TUPI-UND-50-R$ 0,50-R$ 25,00 / 18-BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO-EXATRON-UND-200-R$ 7,10-R$ 1.420,00 / 19-BRAÇO INCLINADO P/ LUMINÁRIA 3M-TUPI-UND-200-R$ 70,00-R$ 14.000,00 / 20-BRAÇO RETO P/ LUMINÁRIA 1.50M-TUPI-UND-100-R$ 14,90-R$ 1.490,00 / 21-CABO CHUMBO 2 X 1,5-MEGATRON-MT-400-R$ 1,90-R$ 760,00 / 22-CABO CHUMBO 2 X 2,5-MEGATRON-MT-400-R$ 2,40-R$ 960,00 / 23-CABO DE ALUMINIO 4AWG-GENERAL CABLI-KG-80-R$ 19,20-R$ 1.536,00 / 24-CABO FLEXONA 2X1 15MM-GENERAL CABLI-MT-40-R$ 2,10-R$ 84,00 / 25-CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO 1#25(25)MM-GENERAL CABLI-MT-400-R$ 3,90-R$ 1.560,00 / 26-CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO 3#35(35)MM-GENERAL CABLI-MT-800-R$ 12,80-R$ 10.240,00 / 27-CHAVE P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EXATRON-UND-2-R$ 314,00-R$ 628,00 / 28-CONECTOR PERFURANTE 1/0 C6-1 E 2C/4A WG-INTELI-UND-50-R$ 9,40-R$ 470,00 / 29-CONECTOR PERFURANTE PARA CABO P/10 95MM-INTELI-UND-4-R$ 6,00-R$ 24,00 / 30-CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 35MM-INTELI-UND-40-R$ 7,50-R$ 300,00 / 31-CONECTOR PERFURANTE P/MULTPLEX P-50-INTELI-UND-60-R$ 8,20-R$ 492,00 / 32-CORDOALHA 3X7 AWG AÇO-COBREADO-GENERAL CABLI-MT-80-R$ 11,30-R$ 904,00 / 33-FITA DE AÇO INOXADÁVEL 19MMX20M-SEMAR-MT-10-R$ 9,80-R$ 98,00 / 34-FITA ISOLANTE 10 M-3M-UND-10-R$ 4,70-R$ 47,00 / 35-FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO-3M-UND-6-R$ 11,00-R$ 66,00 / 36-HASTE DE COBRE-TUPI-UND-20-R$ 24,20-R$ 484,00 / 37-LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 250 W-OSRAM-UND-50-R$ 40,80-R$ 2.040,00 / 38-LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 400 W-OSRAM-UND-50-R$ 47,20-R$ 2.360,00 / 39-LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W-OSRAM-UND-100-R$ 25,70-R$ 2.570,00 / 40-LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W-OSRAM-UND-450-R$ 10,60-R$ 4.770,00 / 41-LUMINÁRIA ABERTA P/ BRAÇO 1.0/25X1,20-OLIVO-UND-100-R$ 36,00-R$ 3.600,00 / 42-LUMINÁRIA ABERTA P/ BRAÇO LONGO-OLIVO-UND-40-R$ 36,00-R$ 1.440,00 / 43-NÚCLEO P/ POSTE CONCRETO-REPUME-UND-10-R$ 180,60-R$ 1.806,00 / 44-OLHAL DE AÇO GV DE 16MM C/ RASGO DE 30 X 16MM-TUPI-UND-25-R$ 8,60-R$ 215,00 / 45-PARAFUSO MAQ. DE 16 X 200MM-TUPI-UND-20-R$ 4,40-R$ 88,00 / 46-PARAFUSO MAQ. DE 16 X 250MM-TUPI-UND-20-R$ 5,10-R$ 102,00 / 47-PÉTALA 480/AA FECHADA COMPLETA-SILVANIA-UND-20-R$ 578,40-R$ 11.568,00 / 48-PORCA DE OLHAL DE AÇO GV DE 16MM-TUPI-UND-30-R$ 6,50-R$ 195,00 / 49-REATOR LÂMPADA V. METÁLICO EXTERNO 250 W-EXATRON-UND-40-R$ 56,00-R$ 2.240,00 / 50-REATOR LÂMPADA V. METÁLICO EXTERNO 400 W-EXATRON-UND-20-R$ 68,30-R$ 1.366,00 / 51-REATOR LÂMPADA V. SÓDICO EXTERNO 150 W-EXATRON-UND-40-R$ 77,00-R$ 3.080,00 / 52-REATOR LÂMPADA V. SÓDICO EXTERNO 70 W-EXATRON-UND-100-R$ 45,30-R$ 4.530,00 / 53-RELÉ FOTOELÉTRICO-EXATRON-UND-500-R$ 14,10-R$ 7.050,00 - **VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 103.750,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO (RESIDENCIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA), conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/15 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de

licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/15 – PMSP/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/15 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/15 – PMSP/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3. Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente**: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;

b) **Definitivamente**: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.

5.4. Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMSP/RN** aceitará apenas uma única substituição.

5.5. O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMSP/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2.003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Agricultura
Ação: 2.006 – Manutenção das Ativ. da Sec. Agricultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Ação: 2.012 – Manutenção das Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social
Ação: 2.014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0212 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO,** para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO)**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/15 – PMSP/RN** e seus anexos, e as propostas das empresas: NEILTON ARAUJO DE MOURA – ME CNPJ: 24.193.450/0001-06, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decreto Municipal nº. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO** - MARIA ROBENICE RIBEIRO - Prefeita Municipal / **NEILTON ARAUJO DE MOURA – ME** - NEITON ARAUJO DE MOURA - Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:7D81098D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000005/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/15**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos – tabela do ABCFarma, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **N. ARAÚJO DE MOURA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.743.735/0001-01, vencedora do **Lote 01** com percentual de desconto de **5% (cinco por cento)**, do **Lote 02** com percentual de desconto de **12% (doze por cento)** e do **Lote 03** com percentual de desconto de **12% (doze por cento)**.

São Pedro/RN, 12 de fevereiro de 2015.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E191A8B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL - PORTARIA EXECUTIVA N°, 014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 - REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa popular de grande tradição no município;

CONSIDERANDO o grande volume de pessoas que visitam o nosso município e a utilização de equipamentos de som potentes;

CONSIDERANDO a existência de blocos carnavalescos, troças e agremiações que iram participar do carnaval, e a necessidade de se montar uma estrutura para atender aos componentes desses blocos;

CONSIDERANDO que a quantidade de comerciantes e ambulantes aumenta de forma considerável;

RESOLVE:

Art., 1°. Fica estabelecido que o circuito do carnaval 2015 fica limitado as ruas A, B e C, e que o acesso fica restrito aos blocos que se cadastrarem conforme estabelecido adiante.

§ 1º - Não será permitida a circulação de carros de som, trios elétricos e ou paredões nas ruas da cidade fora do circuito destinado à realização do carnaval, devendo os equipamentos ser apreendidos em caso de desrespeito.

Art. 2°. Os blocos carnavalescos, troças e agremiações que iram participar do carnaval, devem fazer o cadastro junto a secretaria de cultura até o dia 10/02/2015, informando o nome do responsável, quantidade de componentes e tipo de equipamentos que serão utilizados(carro de som, paredão, carro de apoio, etc...)

§ 1º - Os blocos carnavalescos, troças e agremiações **que não** realizarem o cadastramento não poderão participar do carnaval 2015.

Art., 3°. Os comerciantes e ambulantes que desejarem comercializar seus produtos durante o carnaval no entorno do circuito preestabelecido, devem se cadastrar junto a secretaria de cultura até o dia 10/02/2015, especificando os produtos que irá comercializar (alimentos, bebidas, adereços, etc...).

Art., 4°.Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Tomé/RN, em, 02 de fevereiro de 2015.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Constitucional/São Tomé/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D581E4CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Art. 43 do Decreto Federal nº 3298/1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear servidores públicos municipais, para compor a equipe de médica e multiprofissional para avaliação dos candidatados aprovados no concurso público, conforme edital nº 001/2014, que se declaram portadores de deficiência ou necessidades especiais.

I – A referida equipe será composta de 06 (seis) profissionais, sendo os seguintes:
a) 02 – Dois Médicos;
b) 01 – um Psicólogo;
c) 01 – um Fonoaudiólogo;
d) 01 – um Enfermeiro;
e) 01 – um Professor;
II - Os servidores nomeados para compor a referida comissão e suas respectivas funções:
HÉLIO TEIXEIRA MARANHÃO JÚNIOR – CPF: 139.052.604-68 (Médico)
VICTOR EMANUEL FERNANDES DA COSTA – CPF: 057.523.904-27 (Médico)
JORDANA HORTÊNCIO FIGUEIREDO – CPF: 071.392.444-64 (Psicóloga)
JOSUE DE FREITAS CAMPOS – CPF: 088.688.324-53 (Secretário Municipal)
IRANI RIBEIRO HORTÊNCIO – CPF: 147.615.804-53 (Fonoaudióloga)
JOCQUEBEDE FERREIRA COSTA DE ARAUJO RIBEIRO – CPF: 051.958.904-12 (Enfermeira)

III – A referida Comissão Será presidida pelo Sr. Josué de Freitas Campos, Secretário de Educação do Município e Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público referente ao edital nº 0001/2014, ficando as decisões da mesma condicionada aos atos vinculados do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se no diário oficial do município e fixem nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2015.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:9E18AC32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, representada neste ato pelo senhor Edval Bezerra de Lima, prefeito municipal, declara a necessidade e o interesse em adquirir a área de 13.472,58m², situado no município de Senador Georgino Avelino, oferecida através da modalidade de Dação em Pagamento, mediante requerimento de pagamento de ITIV referente às duas áreas adquiridas pela TERRA ALTA IMCORPORAÇOES IMOBILIARIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 19.849.992/0001-54 da SANTA INÊS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA,inscrito sob no CNPJ sob o n° 08.429.995/0001-12 para fins de construção de unidades habitacionais a serem doadas aos munícipes, bem como para construção de equipamentos sociais e comunitários.

Sen. Georgino Avelino, 06 de fevereiro de 2015.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:2A81DE0B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 003/2015, cujo objeto é a registro de preços para a contratação de empresa para locação de material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Senador Georgino Avelino/RN, que teve como Vencedor a empresa MARCOS A. B. DE MELO-ME – CNPJ: 03.911.717/0001-83, com endereço a Rua Alameda dos Flanboyans, 705a, Neopolis, Natal/RN, no valor de R$ 15.792,00 (Quinze Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
Sen. Georgino Avelino/RN, em 12 de Fevereiro de 2015.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:79AF0517

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 004/2015, cujo objeto é a registro de preços para o fornecimento futuro de Refeições Prontas destinadas a atender a necessidades desta administração publica, que teve como Vencedor do Lote I o Sr. VENICIUS AVELINO DA SILVA – CPF: 017.656.584-11, com endereço Rua Santo Antônio, S/N – Centro Senador Georgino Avelino/RN, no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil reais), teve como Vencedor do Lote II o Sr. ALEFF WILYS SILVA LOPES – CPF: 105.794.494-75, com endereço Rua Santo Antônio, sn – Centro Senador Georgino Avelino/RN, no valor de R$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) teve como Vencedor do Lote III a Sra. MARIA ALAIDE DA SILVA – CPF: 112.058.964-80, com endereço Rua do Campo, sn – Centro Senador Georgino Avelino/RN, no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
Sen. Georgino Avelino/RN, em 12 de Fevereiro de 2015.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:856B1198

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 003/2015, cujo objeto é a registro de preços para acontratação de empresa para locação de material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Senador Georgino Avelino/RN, que teve como Vencedor a empresa MARCOS A. B. DE MELO-ME – CNPJ: 03.911.717/0001-83, com endereço a Rua Alameda dos Flanboyans, 705a, Neopolis, Natal/RN, no valor de R$ 15.792,00 (Quinze Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
Sen. Georgino Avelino/RN, em 12 de Fevereiro de 2015.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:50772358

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2015 e 002/2015.

Maria Arlete do Nascimento da Silva – Matrícula 0162 – CPF 721.091.494-34
Janaina Patrícia Bezerra da Silva – Matrícula 0263 – CPF nº 046.607.784-01
Soraya Maria Bezerra das Chagas Oliveira – Matrícula 0017 – CPF nº 008.078.194-25
Thaisa Michele Xavier Pontes – Matrícula 0707 – CPF nº 009.593.474-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA NA EDIÇÃO Nº. 1338 DO DIA 31.01.2015**

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:C1F1FBE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2015

Homologa o resultado final do Concurso Público Nº. 001/2014 destinado à seleção de candidatos para preenchimento, sob Regime Estatutário, de cargos vagos no Quadro Permanente do Município de Serra Caiada, estado do Rio Grande do Norte, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte realizou no dia 30 de novembro de 2014, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.comperve.ufrn.br, no dia 02 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público do Município de Serra Caiada concernente ao Edital 001/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2014, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, à vista do relatório apresentado pela empresa COMPERVE, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

At. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 12 de fevereiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:06EFD3AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2015

Instaura processo administrativo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências.

A ***P*refeita Municipal de Serra Caiada/RN, Maria do Socorro dos Anjos Furtado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apurar infração ao disposto no inciso XVI, art. 37, da Constituição Federal e ao § 3º, do art. 131, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, atribuída aos servidores **Maria Arlete do Nascimento Silva,** Matr. 50162, inscrita no CPF sob o nº 721.091.494-34, Professora Efetiva P III F e **Regina Célia Guimarães,** Matr. 1284, inscrita no CPF sob o nº 444.084.804-44, exerce o cargo em comissão de **Coordenadora Geral da Atenção Básica.**

Art. 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **Ilka Maria Moreira Pinheiro**, Matr. 50201, CPF nº 010.792.974-05, Auxiliar de Serviços Gerais, que a presidirá, **José Augusto Melquíades de Oliveira**, Matr. 50226, CPF nº 020.997.424-99, Professor P III C, vogal e **Isau Carlos Homem de Siqueira Marinho**, Matr. 50088, CPF nº 071.792.424-00, Professor P II F, Secretário, todos servidores efetivos integrantes do Quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Serra Caiada/RN.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 12 de fevereiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
PREFEITA

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:5CFFD1D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

Praça Salviano Gomes Crisanto, 178 – Centro – Serra de São Bento/RN
CNPJ: 08.146.680/0001-68 – CEP: 59.214-000 Fone: (84) 3289-0128

CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Excelentíssimo Senhor EMANUEL FAUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Serra de São Bento/RN, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a publicação, datada de 06/02/2015 que divulgou a Classificação Geral (Resultado Final) dos (as) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015 realizado em 02/02/2015 destinado a seleção de alfabetizadores de turmas, para a prestação de serviços voluntários por tempo determinado no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/ FNDE, nos termos e nas condições disciplinadas pela Resolução CD/ FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013:

Considerando que não houve recurso contra divulgação da Classificação Geral (Resultado Final) dos (as) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015 publicada em 06/02/2015 no Diário Oficial dos Municípios do RN/ FEMURN .

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN destinado à seleção de alfabetizadores de turmas, para a prestação de serviços voluntários por tempo determinado no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação / FNDE, nos termos e nas condições disciplinadas pela Resolução CD/ FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013:

NOME CPF MÉDIA CARGO
JOSIVÂNIA DA COSTA SILVA 042.057.374-75 9.5 COORDENADOR
KOLLYANY PINHEIRO DE LIMA 077.010.854-75 7.6 COORDENADOR
LUCIANA LUCAS MARQUES DE LIMA 034.776.124-00 5.1 COORDENADOR
JANINE FELICIANO RAMOS 079.590.544-01 5.0 COORDENADOR
TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA DIAS 943.337.264-68 4.5 ALFABETIZADOR
AMANDA FAUSTINO DA SILVA 115.152.614-25 4.0 ALFABETIZADOR
JOSÉ LEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO 018.234.074.-04 4.0 ALFABETIZADOR
DEYVISON DAVID LUCAS BALBINO 114.212.954-31 3.0 ALFABETIZADOR
NATALINA DA CONCEIÇÃO 017.628.714-08 3.0 ALFABETIZADOR
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PONTES 072.459.164-89 2.5 ALFABETIZADOR
MAYARA DE SOUZA LIMA 105.431.414-46 2.1 ALFABETIZADOR
FRANCIELLI LAURENTINO DA SILVA 088.913.904-02 2.0 ALFABETIZADOR
MARIA DO CARMO LAURENTINO DE LIMA 096.131.364-10 2.0 ALFABETIZADOR
MARIA JOSÉ LAURENTINO DA SILVA 049.454.144-08 2.0 ALFABETIZADOR
ROSILDA ROCHA DE OLIVEIRA 875.136.414-04 2.0 ALFABETIZADOR
CILVÂNIA VALÉRIA TAVARES 099.453.614-30 1.5 ALFABETIZADOR
EDILENE PEREIRA DOS SANTOS 045.438.864-02 1.5 ALFABETIZADOR
JOSÉ LUIZ DE PONTES 088.195.124-24 1.5 ALFABETIZADOR
JULIANA DAYANE NEVES 067.763.084-03 1.5 ALFABETIZADOR
MARIA DAS GRAÇAS SOARES 878.146.764-87 1.5 ALFABETIZADOR
MARIA MAYARA DA SILVA 097.427.654-56 1.5 ALFABETIZADOR
NADJA MAGALLY GOMES DA SILVA 065.433.624-56 1.5 ALFABETIZADOR
ZILDA MARIA FÉLIX DO NASCIMENTO 043.613.554-01 1.5 ALFABETIZADOR
MARIA JOSÉ DE LIMA 018.134.234-07 1.0 ALFABETIZADOR
SÉRGIO RAIMUNDO LUCENA 055.794.724-39 1.0 ALFABETIZADOR

Art. 2° - A Homologação entra em vigor na data de sua publicação

Serra de São Bento/RN,12 de fevereiro de 2015.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto:
Marineide Barbosa da Silva Rocha, Soraya Kaline Ferreira da Silva e Gisélia Maria de Freitas.
Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Registre-se,
Publique-se e
Afixe-se.

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:41B5D09E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TP 02 2015

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da Tomada de Preços nº 02/2015, no dia 02 de março de 2015, às 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antonio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, Sala de Licitações, Visando a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios da Secretaria de Saúde localizados no Centro e nas 22 Vilas Rurais do Município, conforme especificações contidas no Edital.

Serra do Mel-RN, em 12 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILDO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F3C6D89F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0016/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) destinados aos alunos matriculados na rede municipal do Ensino Fundamental; Programas governamentais; à realização de eventos

relacionados às atividades das Secretarias e à manutenção dos serviços das mesmas.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE LTDA EPP, CNPJ N° 09.178.339/0001-57; no valor total estimado de R$ 29.249,62 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), SEVERINA DA SILVA MOURA, CNPJ Nº 10.865.277/0001-30; no valor total estimado de R$ 36.379,39 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) e CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ Nº 04.200.779/0001-40; no valor total estimado de R$ 3.293,25 (três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:B1AD9657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0016/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE LTDA EPP, CNPJ N° 09.178.339/0001-57; no valor total estimado de R$ 29.249,62 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), SEVERINA DA SILVA MOURA, CNPJ Nº 10.865.277/0001-30; no valor total estimado de R$ 36.379,39 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) e CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ Nº 04.200.779/0001-40; no valor total estimado de R$ 3.293,25 (três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) destinados aos alunos matriculados na rede municipal do Ensino Fundamental; Programas governamentais; à realização de eventos relacionados às atividades das Secretarias e à manutenção dos serviços das mesmas. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:7F64FE2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0038/2015– PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Psicotrópicos (Controlados) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; no valor total estimado de R$ 114.488,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:CEFA8998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0038/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTE CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; no valor total estimado de R$ 114.488,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Psicotrópicos (Controlados) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:5F963577

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0039/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 08.773.990/0001-02; no valor total estimado de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e DINAMICA SPORTS FITNESS LTDA, CNPJ Nº 14.055.588/0001-95; no valor total estimado de R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), conforme itens relacionados no mapa de Preços apresentado.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:A5461413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0039/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2015

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTE CONTRATADA: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 08.773.990/0001-02; no valor total estimado de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e DINAMICA SPORTS FITNESS LTDA, CNPJ Nº 14.055.588/0001-95; no valor total estimado de R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais). OBJETO**:** Aquisição de Equipamentos para Academia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:D1DA99F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0014/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 DECISÃO

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL – RECURSO EM FASE DE HABILITAÇÃO – RECURSO NÃO APRECIADO – SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE –

MODIFICAÇÃO DO OBJETO – AUMENTO DA QUANTIDADE DE LINHAS – CANCELAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO – REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO.

ALYSSON MOISES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:8D543D98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0433/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2014 DECISÃO

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL – INABILITAÇÃO DE KARLA JANAYNNE ALVES DE MEDEIROS – DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ANTONINO DE FREITAS BEZERRA – NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO – LICITAÇÃO NÃO HOMOLOGADA. Serra Negra do Norte/RN.

ALYSSON MOISES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:70CE6707

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0056/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2015

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia**02 de março de 2015**, às 09h00min, realizará licitação para contratação de pessoa física para prestar serviços técnicos especializados na área de engenharia no município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Pregoeira/MSNN

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:55088E64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0034/2015*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Alexandria/RN**	**24 de Janeiro de 2015**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Alexandria/RN, no(s) dia(s) 24 de Janeiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir as pacientes Yasmin Cristina Sales da Silva e Jadna Roberta Silva ao Hospital Maternidade Joaquina Queiroz, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para procedimentos cirúrgicos, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de Janeiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:35AF8702

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0035/2015*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Alexandria/RN**	**25 de Janeiro de 2015**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Alexandria/RN, no(s) dia(s) 25 de Janeiro de 2015, com o objetivo de: Ressarcimento por ir ao Hospital Maternidade Joaquina Queiroz buscar as pacientes Yasmin Cristina Sales da Silva e Jadna Roberta Silva, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, que receberam alta cirúrgica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de Janeiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:725D8D9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0061/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	12 de Fevereiro de 2015	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 12 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir a paciente Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:833BF6D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0062/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	12 de Fevereiro de 2015	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 12 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir a paciente Maria de Fátima Souza Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:73CF019A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE ALTERAÇÃO DOS PREGÕES PRESENCIAL Nº 008/2015; 009/2015.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos. Torna publico para conhecimento dos interessados que estará recebendo envelopes de habilitação e de proposta de preços respectivamente as 08h30min; as 09h00min; do dia 20/02/2015, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Eugenio Costa 72, Serrinha dos Pintos - RN, respectivamente com os seguintes objetos: Aquisição gradual e parcelada de Combustível e Lubrificante em geral destinado a manutenção da frota de veículo deste município de Serrinha dos Pintos/RN e na capital do Estado; A Contratação de farmácia local para fornecimento de medicamento das prescrições medicas diárias neste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante o exercício financeiro de 2015 e ;. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Os interessados poderão obter o texto integral dos Editais na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3398-0020

Serrinha dos Pintos - RN 04/02/2015

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:8CE2194A

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Convite Nº CC 00012015. Partes: o Município de Serrinha dos Pintos, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO e CICERO HEDER GADELHA MARTINS. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL TECNICO ESPECIALIZADO NA ASSESSORIA JUNTO A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO, DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais). Vigência Contratual:23/01/2015 a 31/12/2015. Signatários: ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA e CICERO HEDER GADELHA MARTINS.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:79B5A7C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – DESERTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos. Torna publico para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 04 de Fevereiro de 2015 procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 002/2015 para aquisição de combustíveis e derivados, onde não acudiu interessados, dando por DESERTA o resultado.

Serrinha dos Pintos – RN 04/02/2015

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:F7095715

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
REVOGAÇÃO DO PREGÕES PRESENCIAL Nº 004/2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos. Torna publico para conhecimento dos interessados que está REVOGADO o presente processo licitatório com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de readequação do termo de referência.

Serrinha dos Pintos – RN, 04/02/2015

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:D7C6C515

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – DESERTO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos. Torna publico para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 11 de Fevereiro de 2015 procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 006/2015 para aquisição de material de limpeza hospitalar

Serrinha dos Pintos – RN, 11/02/2015

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:3A62EECD

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014.

A Comissão Permanente de Licitação ratifica o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 004/2014 com objetivo de contrata empresa para executar os serviços de Construção Civil para construção de Polo Acadêmico da Saúde – Modalidade Intermediária, o resultado do julgamento para habilitação preliminar da empresas participante. Empresa Habilitada: JN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 05.577.083/0001-08. Procedendo com a abertura da proposta verificou que a empresa JN CONSTRUÕES LTDA – EPP, ofertou a proposta de R$198.833,11. Informamos ainda que a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo ficará a disposição dos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada.

Serrinha dos Pintos – RN, 11/02/2015

PAULO GUEDES DA COSTA
Presidente.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:2304ECCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, datado do dia 11 de fevereiro de 2015, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Convite nº 001/2015, ao licitante **PLINIO MAX MELO, CPF 061.566.864-01**, com o valor global de R$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Severiano Melo/RN, 11 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DERIMAR BARRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:55E5F89D

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações, e com a homologação do resultado da Licitação - Convite nº 001/2015, ao licitante **PLINIO MAX MELO, CPF 061.566.864-01**, com o valor global de R$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais), venho **ADJUDICAR** o objeto do certame ao mesmo, autorizando a emissão do Contrato.

Severiano Melo/RN, 11 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DERIMAR BARRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:845C6726

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
EXTRATO DO CONVITE Nº 001/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Severiano Melo/RN
CONTRATADO: PLINIO MAX MELO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada nos serviços de assessoria e consultoria jurídica, no âmbito do direito administrativo municipal, durante o exercício de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Geral do Município, Unidade: 02.001; Projeto/Atividade: 2.001; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.36
VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:3D44D30C

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, datado do dia 11 de fevereiro de 2015, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Convite nº 002/2015, ao licitante **FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO 07285726486 CNPJ: 17.468.326/0001-40**, com o valor global de R$ 38.500,00(trinta e oito mil e quinhentos reais), conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Severiano Melo/RN, 11 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DERIMAR BARRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:FA0D34BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações, e com a homologação do resultado da Licitação - Convite nº 002/2015, ao licitante **FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO 07285726486 CNPJ: 17.468.326/0001-40**, com o valor global de R$ 38.500,00(trinta e oito mil e quinhentos reais), venho **ADJUDICAR** o objeto do certame ao mesmo, autorizando a emissão do Contrato.

Severiano Melo/RN, 11 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DERIMAR BARRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:5856E2D0

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
EXTRATO DO CONVITE Nº 002/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Severiano Melo/RN
CONTRATADO: FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO 07285726486 CNPJ:17.468.326/0001-40
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada nos serviços de assessoria contábil, durante o exercício de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 38.500,00(trinta e oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Geral do Município, Unidade: 02.001; Projeto/Atividade: 2.001; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:B725EF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150073
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 05010015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO LEONILDES FREIRE
OBJETO.....: Prestação de serviço de eletricista, para manutenção da iluminação pública do município, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, obras e Urbanismo do município da Cidade de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0207.154520015.2.072 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.300,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2015 a 31 de Março de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:67794692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO LEONILDES FREIRE, referente à Prestação de serviço de eletricista, para manutenção da iluminação pública do município, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, obras e Urbanismo do município da Cidade de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:FD121283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de eletricista, para manutenção da iluminação pública do município, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, obras e Urbanismo do município da Cidade de Severiano Melo/RN

Contratado.....: FRANCISCO LEONILDES FREIRE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F1A22A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de veículos destinado ao transporte de alunos da Zona Rural para escolas localizadas na sede e no município, um veículo para fazer visitas pedagógicas semanais nas Unidades do Núcleo de Desenvolvimento do Ensino Rural, um veículo a disposição da Secretaria Municipal de Educação e um outro veículo destinado a fazer entrega da merenda escolar disposição de segunda a sexta nas escolas da rede municipal de ensino, um veículo com capacidade para 16 passageiros, para transportar alunos de Severiano Melo para Apodi/RN até o IFRN de segunda a sexta, turno matutino, um veículo com capacidade para cinco passageiros para transportar pacientes do sítio Santo Antonio a Severiano Melo, e um outro veículo tipo carga/caminhonete/aberta para as atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a

realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 12 de janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F66FF447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150073
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 05010015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO LEONILDES FREIRE
OBJETO.....: Prestação de serviço de eletricista, para manutenção da iluminação pública do municipio, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, obras e Urbanismo do município da Cidade de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0207.154520015.2.072 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.300,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2015 a 31 de Março de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E64F22D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO LEONILDES FREIRE, referente à Prestação de serviço de eletricista, para manutenção da iluminação pública do município, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, obras e Urbanismo do município da Cidade de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:85252A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de eletricista, para manutenção da iluminação pública do município, mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, obras e Urbanismo do município da Cidade de Severiano Melo/RN

Contratado.....: FRANCISCO LEONILDES FREIRE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:561ED977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140197

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. benvenuto holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W D CONSTRUÇOES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.199.698/0001-19, com sede na RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 177, CENTRO, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por FRANCISCO MOÉSIO DA SILVA FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.768,84 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 109.016,15(cento e nove mil, dezesseis reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Projeto 1.010, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 21.768,84

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 01 de Janeiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
CONTRATANTE

W D CONSTRUÇOES LTDA - ME
CNPJ 17.199.698/0001-19
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:CBA33417

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor **HUDSON PINTO FERNANDES CORIOLANO**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 061.420.344-90e RG nº 002.074.217SSP/RN, residente e domiciliadoa RuaJoaquim de H. Cavalcante, nº76 – Nova Parnamirim – Parnamirim – RN – CEP: 59150-475, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como MÉDICO DAESF-I, neste Município, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) por mês, a serem pagosdo primeiro ao sexto mêsaté o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA- O presente contrato vigorará pelo período de 26/01/2015 à 26/07/2015, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 26 de Janeirode 2015.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

HUDSON PINTO FERNANDES CORIOLANO
Contratado

TESTEMUNHAS:

__
CPF:

__
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:A39EC805

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU, por sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 001/2015, torna público que fará realizar no dia **09/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, às **09:30 horas** (Horário Local) o recebimento e abertura dos envelopes de "Habilitação e Proposta", através da Licitação/CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Taipu/RN, em 12 de fevereiro de 2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:0F67DD3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia 02/03/2015, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:30 horas (Horário Local) o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO ENFERMEIRO DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Taipu/RN, em 12/02/2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
PREGOEIRA

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:96249A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2015 EM: 10/02/2015

O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Decreto Nº 005/2013 de 25 de Janeiro de 2013.

Considerando, a necessidade de deslocamento de pessoal para outro(s) município(s), para tratar de assunto de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para custear as despesas com alimentação e estada, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

Servidor: **GUSTAVO DE CASTRO PRAXEDES** - Doc.: nº 498.109.364-00
Cargo/Função: **Secretário Municipal de Educação e Cultura**
Lotação: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Endereço: **Praça 10 de Março, 570, Centro, Taipu/RN**
Quantidade de Diária(s) **1/2 (meia) Destino: Natal/RN**
Período: **11.02.2015**
Motivo do Deslocamento: **I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME RN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:59DAB478

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 16:30 horas do dia 27 de fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº 9/2015-0015, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada nos Serviços de assessoria na elaboração prestação de contas de programas e convênios Estadual e Federal. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO-TENENTE ANANIAS-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 14:00 as 17:00.

TENENTE ANANIAS - RN, 13 de fevereiro de 2015

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
PREGOEIRO

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:8491B65C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARÁ MUNICIPAL
ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O 1ª Secretária da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Administrativo 001/2007,

Resolve:
ONDE SE LÊ:
1 –R$ 250,00 (cento e cinquenta reais).

LEIA-SE:
1 –R$ 250,00 (**duzentos e cinquenta reais**).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.

ANA PAULA GALDINO SOARES DE MEDEIROS
1ªSecretária

Publicado por:
Francisco Assis de Morais Araújo
Código Identificador:F2095867

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SANTA TEREZINHA DESTE MUNICIPIO.

PROCESSO: Dispensa 1/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/FMS. **CNPJ:** 12.745.010/0001-35
CONTRATADO: TRANSLOC – TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 19.427.828/0001-59
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2015
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00
VALOR TOTAL: R$ 14.756,65 (quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Tibau (RN) 12 de janeiro de 2015.

FRANCISCA NILZA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5F3C7AC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: Serviços de mão de obra para manutenção da Unidade mista de saúde Santa Terezinha.
PROCESSO: Dispensa 1/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tibau/RN.
CNPJ: 12.745.010/0001-35
CONTRATADO: TRANSLOC – TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 19.427.828/0001-59
VALOR TOTAL: R$ 14.756,65 (quatorze mil setecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Tibau (RN) 12 de janeiro de 2015.

FRANCISCA NILZA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EE33F450

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: **FORRÓ DA PEGAÇÃO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, representante da banda FORRÓ DA PEGAÇÃO**.
CNPJ: 08.958.625/0001-72.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda **FORRÓ DA PEGAÇÃO** nas festividades do Carnaval 2015, que acontecerá entre os dias 14 a 17 de Fevereiro deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:5C810486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: **L E SOUSA MACHADO EVENTOS MUSICAIS - ME, representante da banda FORRÓ DO KARUZO**.
CNPJ: 21.147.39680001-74.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda **FORRÓ DO KARUZO** nas festividades do Carnaval 2015, que acontecerá entre os dias 14 a 17 de Fevereiro deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:DD947558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: L E DE SOUSA MACHADO EVENTOS MUSICAIS - ME, representante da banda FORRÓ DO KARUZO.
CNPJ: 21.147.396/0001-74.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda **FORRO DO KARUZO** nas festividades do Carnaval 2015, que acontecerá entre os dias 14 a 17 de Fevereiro deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura ou seja: 06/02/2015 a 06/04/2015. Valdenício José da Costa - PREFEITO MUNICIPAL /Contratante; Paulo Gomes da Silva Júnior - **L E DE SOUSA MACHADO EVENTOS MUSICAIS - ME** /Contratado.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:BA32FDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES URBANOS
CONVOCAÇÃO - TP 004/2014

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. º 004/2014.
CONVOCAÇÃO
OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma de duas quadras poliesportivas no Município de Tibau do Sul.
A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, por intermédio do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para a sessão de abertura do envelope de Proposta de Preço, referente a TP 004/2014, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

Tibau do Sul/RN, 12 de fevereiro de 2015.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Presidente da CPL/PMTS

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:E0064F66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Em 26 de janeiro de 2015, com início às 13:00 horas, realizou-se a sessão de licitação destinada **a Contratação de empresa para a realização de seminário para a qualificação dos gestores da educação, gestores escolares e profissionais da educação,** com a participação das empresas licitantes: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME, CARPEDIEM ASSITÊNCIA EDUCACIONAL CURSOS E EVENTOS EIRELI ME, MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME, ASTECON CONTABILIDADE, TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e MARIA POLYANNA DE OLIVEIRA CADETE 06918755455, logrando-se vencedora a empresa MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME,** sendo declarada HABILITADA por atender às exigências editalícias.

A empresa licitante **SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME, por sua representante credenciada,** manifestou interesse de recorrer alegando que a empresa licitante vencedora **MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME não comprovou o** vínculo de emprego (...) com cada palestrante/ formador que ministrará as palestras, não atendendo assim o item 7.1.4.c do Edital.

Durante o prazo concedido por lei, a empresa licitante recorrente **SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR ME** não apresentou seus Memoriais, tendo a empresa recorrida apresentado suas contrarrazões no prazo legal.

A empresa licitante vencedora **MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME** atendeu plenamente às exigências editalícias, notadamente quanto a Comprovação de Vínculo de emprego (através da CTPS), prestação de serviço (contrato de prestação de serviço) ou sócio ou titular da empresa (Ato Constitutivo da empresa) de cada palestrante/ formador que ministrará as palestras, (item 7.1.4.c) através de contratos de prestação de serviços apresentados e localizados no processo às fls. 256/259.

Assim, analisando as razões recursais sucintas apresentadas, a impugnação da empresa recorrida em conjunto com a reanálise da documentação de habilitação da empresa licitante vencedora, ratifico a decisão proferida, HABILITANDO a empresa licitante vencedora: **MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME** pelo pleno atendimento às exigências editalícias.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de fevereiro de 2015.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:EDEB320F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
Assim decidiu o Pregoeiro Oficial: CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor das empresas licitantes vencedoras: **MARIA ERINALDA DOS SANTOS EIRELI ME**, **JOÃO ALVES DUTRA EPP, PEDRO AFONSO DANTAS ME, e LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO – ME.** Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de fevereiro de 2015.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:017CA124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **13 de fevereiro de 2015,** através do site oficial do Município: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE SALGADOS E REFRIGERANTES.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 02 de março de 2015, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 12 de fevereiro de 2015.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:85D51A04

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2015 – PROC. LICIT. MTB/RN n° 003/2015

CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício;

ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação de empresa para a realização de seminário para a qualificação dos gestores da educação, gestores escolares e profissionais da educação**, conforme Mapa de Comparativo de Preços, em favor da empresa licitante vencedora **MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME.**

Publique-se.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de fevereiro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:ACE71683

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/ 2015
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 003/2015)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Timbaúba dos Batistas/ RN** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO PARA A QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO, GESTORES ESCOLARES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site do Município e na imprensa oficial (FEMURN), e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa licitante vencedora está em conformidade com os preços de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e RATIFICADO após manifestação de recurso, foi adjudicado o objeto desta licitação à empresa licitante **MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME**.
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de fevereiro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E2ECDD4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/ 2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/ 2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADA: MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES ME; OBJETO: realização de seminário para qualificar os gestores das secretarias de aducação, gestores escolares, profissionais da educação, membros dos fóruns de educação e diversidade étnico-racial e as lideranças indígenas para a implementação das dcns para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; VIGÊNCIA: termo inicial o dia de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 8.852,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.361.001.1114.2031 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura; 08.12.361.0010.1001.2064 – Capacitação e atualização de professores do ensino fundamental; 08.12.365.0010.1001.2091 - Capacitação e atualização de professores do ensino infantil; Elementos de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 110 – Recursos do FNDE (Termo de Compromisso Par nº 201403327/2014); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e João de Sousa Leite Filho – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de fevereiro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3F8B4BBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/ 2015
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 007/2015)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Timbaúba dos Batistas/ RN** objetivando a **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site do Município e na imprensa oficial (FEMURN), e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pelas empresas licitantes vencedoras está em conformidade com os preços de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro foi adjudicado o objeto desta licitação às empresas licitantes **MARIA ERINALDA DOS SANTOS EIRELI ME, JOÃO ALVES DUTRA EPP, PEDRO AFONSO DANTAS ME, e LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO – ME**.
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de fevereiro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:64AF86E6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 001/2015

A COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN,

RESOLVE: com expressa autorização do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas, RETIFICAR o Edital de Seleção nº 001/2015, cujos Itens descritos a seguir passam a vigorar com a seguinte redação, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital destina-se ao provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Temporário da Administração do Poder Executivo Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, podendo os candidatos aprovados no Cadastro de Reserva serem convocados em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2. Quadro de Vagas e Carga Horária por Secretaria

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Item	Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Cadastro de Reserva
01	Auxiliar de Educação Infantil (Cuidador)	30 horas	02	02
02	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano	30 horas	04	04
03	Professor de História - Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - EJA	30 horas	01	01
04	Professor de Língua Inglesa - Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - EJA	30 horas	01	01
05	Professor de Matemática - Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - EJA	30 horas	01	01
06	Professor de Educação Física- Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - EJA	30 horas	01	01
07	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	40 horas	01	02
08	Merendeira	40 horas	02	02
09	Auxiliar de Ensino Fundamental (Cuidador)	30 horas	01	01

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Cadastro de Reserva
01	Fonoaudiólogo	20 horas	01	01
02	Psicólogo	20 horas	01	01

II – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

RÉGIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ DE B. DAMASCENO
Membro da Comissão

KÁTIA BATISTA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:6269775B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 033/2015 - SMS

PORTARIA Nº 033/2015, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Roberto Carlos de Araújo
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal-RN	12.02.2015	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade Natal-RN, no dia 12 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 11 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:4D350561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/2015 - SMS

PORTARIA Nº 034/2015, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Adriano Cândido da Silva.
CPF: 021.963.324-02
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	12.02.2015	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, no dia 12 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 11 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:270DE29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035/2015 - SMS

PORTARIA Nº 035/2015, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Almir Queiroz dos Santos
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	13.02.2015	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, no dia 13 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 12 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:7F77C83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2015 - SMOTSU

PORTARIA Nº 004/2015, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: José Paulino da Silva Junior
Cargo/Função: Coordenador de Transportes

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	10 de fevereiro de 2015	300,00	300,00
				300,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem para Natal-RN, para tratar de assuntos relativos ao Município de Timbaúba dos Batistas-RN, junto a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN. conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 09 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO ROUX DA SILVA
Sec. Mul. de Transp. Obras e Serv. Urbanos

WAGNA GOMES ARAÚJO GOMES
Secretária Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:A68D490F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2015 - GP

PORTARIA Nº 002/2015, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Chilon Batista de Araújo Neto.
Cargo/Função: Prefeito do Município de Timbaúba dos Batistas-RN.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	10 de fevereiro de 2015.	400,00	400,00
			Total R$	400,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem para Natal-RN, para tratar de assuntos relativos ao Município de Timbaúba dos Batistas-RN, junto a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN. Conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 09 de fevereiro de 2015.

DINALDO BATISTA DE ARAÚJO
Sec. Mul. Chefe de Gabinete

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:F3A1A814

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2015

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE TOUROS.

O **Prefeito Municipal de Touros**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando: A criação do Fundo de Desenvolvimento do Turismo através da Lei Nº 435/98.
Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento do Turismo do Município de Touros:

Francisco Canindé de Araújo – Secretário de Turismo;
Jaci Silva do Nascimento – Secretário de Administração;
Felipe de Souza França – Vereador – Representante da Câmara;
Izabel Cristina de Melo Ferreira – Vereadora – Representante da Câmara.

Art. 2º. As atribuições do Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento do Turismo do Município de Touros, são as constantes da Lei Municipal nº 435/1998

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. O presente Decreto entrara em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Touros/RN, 11 de fevereiro de 2015.

NEY ROCHA LEITE
PREFEITO

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:9EDF07DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2015

Decreta ponto facultativo, aos servidores públicos municipais que não atuarem em serviços considerados essenciais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 97, inc. III, da Lei Orgânica do Município de Touros,

CONSIDERANDO a importância do Carnaval para o desenvolvimento econômico do Município de Touros, gerando emprego e renda em todo o território municipal, e que os eventos carnavalescos no Município ocorrerão no período de 13 a 17 de fevereiro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro, respectivamente, segunda-feira e quarta-feira, por ocasião do Carnaval 2015, para as repartições administrativas dos órgãos municipais que não prestarem serviços considerados essenciais, sendo que as horas de expediente serão computadas no sistema de compensação de horário, nos termos da Lei Municipal nº 570, de 23 de abril de 2007.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

Touros/RN, 11 de fevereiro de 2015.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:1C9DC828

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 004/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.234.155/0001-02.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ/MF: 10.477.835/0001-90.

EMPRESA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA			
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, 4283 – Sala 105 – Lagoa Nova – Natal/RN.			
CNPJ: 10.477.835/0001-90.			
TELEFONE: (84) 8885-6773 / 3206-5760			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	MAIOR DESCONTO
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.	25 (vinte e cinco)	2,3% (dois vírgula três) por cento

Maior desconto percentual no valor de 2,3% (dois vírgula três) por cento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEY ROCHA LEITE.
Prefeitura Municipal de Touros/rn

JOSÉ ALVES SOBRINHO.
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:21C3B82C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA O HOSPITAL PAULO DE ALMEIDA MACHADO.
DATA/HORA: 02 DE MARÇO DE 2015 – 11:00 (onze) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
Pregoeiro – Prefeitura de Touros

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:591756FB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.
OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2015.
DATA/HORA: 03 DE MARÇO DE 2015 – 11:00 (Onze) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
PREGOEIRO – PREFEITURA DE TOUROS

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:C56E38F1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONTAGEM, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
DATA/HORA: 03 DE MARÇO DE 2015 – 09:00 (nove) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
PREGOEIRO – PREFEITURA DE TOUROS

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:CD3F13E2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ESFERA CONTÁBIL COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUTAR TAREFAS INERENTES A ASSESSORIA CONTÁBIL CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA/HORA: 04 DE MARÇO DE 2015 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
PREGOEIRO – PREFEITURA DE TOUROS

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:1D9FFBB1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.
DATA/HORA: 06 DE MARÇO DE 2015 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
PREGOEIRO – PREFEITURA DE TOUROS

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:89EDDC8E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
DATA/HORA: 02 DE MARÇO DE 2015 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
PREGOEIRO – PREFEITURA DE TOUROS

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:046D017A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 3/2015 - ,** conforme descrito:
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar no Município de Upanema/RN, para o ano letivo de 2015.
Empresas Vencedoras
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME - CNPJ: 70.157.607/0001-65, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 12, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 53, 66, 99, 106; perfazendo o valor global de **377.688,90 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**;
VAREJÃO OESTE LTDA - CNPJ: 10.857.970/0001-61, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 27, 28, 31, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74,

75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131; perfazendo o valor global de **744.201,70 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e um reais e setenta centavos)**;
Ficam convocadas as empresas supracitadas a comparecerem a esta comissão, para assinatura de ata de registro de preços, no prazo de cinco dias úteis, após a publicação desta convocação

Upanema/RN, 11 de fevereiro de 2015.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:6A97AD9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - PP

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015 - PP, relativo ao processo nº 12/2015, destinado à **locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN para o exercício de 2015**, devido a alterações feitas no corpo do Edital e no Termo de Referência.
Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas, fica designado para o dia **27 de fevereiro de 2015**, às 08h00min a realização do certame, atendendo ao artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. O edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.upanema.rn.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo email: compras.upanema@gmail.com.

Upanema/RN, 12 de fevereiro de 2015.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7E726E89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 12/2015/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a servidora GABRIELA MAURICIO DE PONTES matrícula número 211 , uma diária , no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) conforme a Lei Municipal 00341, art. 3° de 15 de maio de 2009, para participação do **I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO** , Promovido pela **UNDIME/RN**, em parceria com o Ministério de Educação , que se realizará no dia 11 de Fevereiro de 2015, no PRAIA MAR HOTEL, em Natal.
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e
cumpra-se.

Várzea/RN 10 de Fevereiro de 2015

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:C9CD0885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 13/2015/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder a servidora TALLITA FERNANDES DE BRITO CAVALCANTE matrícula número 00359 , uma diária , no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) conforme a Lei Municipal 00341, art. 3° de 15 de maio de 2009, para participação do evento QUALIFICAR INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS , que se realizará no dia 11 de Fevereiro de 2015 do corrente ano no auditório da IURSAP , São José de Mipibu/RN .
Conforme solicitação anexa.

Publique-se e
cumpra-se.

Várzea/RN 10 de Fevereiro de 2015

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:902D09DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Marinete Leite Pessoa da Silva Inscrita no CNPJ 04.263.058/0001-89**
OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA e GÁS DE COZINHA **para uso nas secretarias e órgãos da administração pública municipal durante o ano de 2015.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.555,00 (trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 002/2014 – SRP lote 03).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 12/01/2015 até 31/12/2015
DATA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Fernandes Vieira
Código Identificador:14543926

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **Depósito de Gás 2 Irmãos LTDA – ME CNPJ 15.866751/0001-62**
OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS, MATERIAL DE

LIMPEZA e GÁS DE COZINHA **para uso nas secretarias e órgãos da administração pública municipal durante o ano de 2015.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 002/2014 - SRP lote 04).
VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 12/01/2015 até 31/12/2015
DATA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Fernandes Vieira
Código Identificador:6B63B7DC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, **CONVOCA**, todas as empresas interessadas em contratar com este município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal sito a Rua José Bernardo de Aquino 53, Centro, para realizar seu Certificado de Registro Cadastral – CRC 2015. Os interessados poderão comparecer no endereço acima descrito de segundas as sextas feiras, das 08h00min as 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3355-0001.

Venha-Ver/RN, de 12 de fevereiro de 2015.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Fernandes Vieira
Código Identificador:808D6A9C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que a empresa K C S FERREIRA – ME CNPJ 18.431.404/0001-03 a qual tem por **Ramo de Atividade:** Pensões (alojamento), empresa com sede na Rua Quaresma, 2130 Bairro Pitimbu CEP 59.067-660 Natal/RN, realizou o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC 2015. Na Prefeitura deste Município na data de 27 de Janeiro de 2015.

Venha-Ver/RN, de 12 de fevereiro de 2015.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Fernandes Vieira
Código Identificador:0D4AF4E1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 004/2015- FMS-PVV

A Tesoureira da Prefeitura de Venha-Ver/RN usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013 - GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 004/2015 Dispensa de Licitação objetivando a **contratação de serviço de manutenção em bomba multe-estágio da Prefeitura Municipal de Venha – Ver /RN.**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2015

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 004/2015
CONTRATANTE: Prefeitura de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **Armando Mateus de Paiva Moura CPF 089.278.824-07**
OBJETO: **contratação de serviço de manutenção em bomba multe-estágio da Prefeitura Municipal de Venha – Ver /RN.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**
Vigência do contrato ate 31 /12/2015
Data da assinatura-12/02/2015
ORÇAMENTO: Exercício 2015, unidade 02.011 Classificação Econômica 26.782.0010.0168.0000 categoria 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FISICA.

Publicado por:
Jose Fernandes Vieira
Código Identificador:BB865268

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 001/2015- FMS-PVV

A Tesoureira da Prefeitura de Venha-Ver/RN usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013 - GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 001/2015 Dispensa de Licitação objetivando a **Contratação de mecânico para serviços diversos em veículos da Prefeitura Municipal de Venha – Ver /RN**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2015

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 001/2015
CONTRATANTE: Prefeitura de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **Francisco Neto de Paula Nascimento CPF 851.588.604-91**
OBJETO: **A Contratação de mecânico para serviços diversos em veículos da Prefeitura Municipal de Venha – Ver /RN** VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
ORÇAMENTO: Exercício 2015, unidade 02.011 Classificação Econômica 26.782.0010.0168.0000 categoria 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FISICA.

Publicado por:
Jose Fernandes Vieira
Código Identificador:FD056F5B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 003/2015 - PMVV

A Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013 - GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 003/2015 Dispensa de Licitação objetivando a **Contratação de restaurante para o fornecimento de refeições para os servidores da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, que trabalham no município, mas que moram em outra localidade.**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2015

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 003/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **Francisco Rodrigues Fernandes CNPJ 21784520/000102**
OBJETO: Contratação de restaurante para o fornecimento de refeições para os servidores da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, que trabalham no município, mas que moram em outra localidade.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
Vigência do Contrato até 31/12/2015

Publicado por:
Jose Fernandes Vieira
Código Identificador:A5E4691B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2015 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrito no CNPJ nº 10.557.590/0001-01**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais em projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo,** no município de Venha-Ver/
VALOR DO CONTRATO: R$ 280.420,80 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 020/2014 - SRP).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de Dezembro de 2015.

Data do Contrato: 05 de Janeiro de 2015.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Fernandes Vieira
Código Identificador:6023CB27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015 – PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **QUALIFICA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.091.778/0001-20**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTUÁRIO**, na zona Urbana do Município de Venha-Ver/RN VALOR CONTRATO:
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 003/2014 - PMVV
VALOR DO CONTRATO: **R$ 508.198,65 (quinhentos e oito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. A partir da data de emissão da ordem de Serviço
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2015.

Publique-se

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Jose Fernandes Vieira
Código Identificador:CC363124

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 - PMVV

RESULTADO

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN torna público aos interessados o resultado referente à Tomada de Preço nº 003/2014, que teve como objeto a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTUÁRIO**, na zona Urbana do Município de Venha-Ver/RN**.** Foi considerada classificada a proposta da empresa: QUALIFICA, CONSTRUÇÕES E **EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.091.778/0001-20,** por cumprir com todos os requisitos exigidos no Edital – Tomada de Preço nº 003/2014 - PMVV e logo após analise de sua proposta de preços, foi considerada vencedora do certame pelo valor global de **R$ 508.198,65 (quinhentos e oito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).** Nada mais havendo, segue o resultado para conhecimento de todos. Venha-Ver/RN, 05 de Fevereiro de 2015. José Fernandes Vieira, Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o processo licitatório nº 003/2014 – TOMADA DE PREÇO, conforme segue: Homologado para a empresa **QUALIFICA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.091.778/0001-20**, pelo menor preço global. Venha-Ver/RN, 12 de Fevereiro de 2015. Expedito Salviano, Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2014, tendo como objeto: **realizar obras de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTUÁRIO**, na zona Urbana do Município de Venha-Ver/RN, à empresa vencedora do certame a **QUALIFICA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.091.778/0001-20**, com valor global de **R$ 508.198,65 (quinhentos e oito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

Venha-Ver/RN, 12 de Fevereiro de 2015.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Jose Fernandes Vieira
Código Identificador:45F0D795

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – Sistema Registro de Preços. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos da frota municipal. Data da abertura: 04/03/2015 – Hora: 09:00 hs. O edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, com endereço a Rua Jerônimo de Albuquerque, – Centro – Vera Cruz-RN Informações pelo telefone: (OXX84) 3275-0112.

Vera Cruz/RN, em 11 de fevereiro de 2015.

THARCÍSIO DE FRANÇA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:C8031FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE MARCELO

PORTARIA Nº. 021/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Marcelo de Paiva Tavares,** para exercer a Função Comissionada de Secretário Municipal de Educação e Desportos**,** ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 021 de Fevereiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:B2CF5BBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016/2015

DECRETO N° 016/2015 Vila Flor, 12 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que as festividades carnavalescas têm inicio no dia 14/02 à 17/02 de 2015, como um movimento cultural do povo brasileiro, sendo um evento da memoria popular com a participação de todos.

CONSIDERANDO ainda que o dia 17(dezessete) de fevereiro recai numa terça-feira e sendo feriado nacional, ficando imprensado o dia 16(dezesseis) de fevereiro, segunda-feira.

DECRETA
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** ao expediente no âmbito administrativo interno e externo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Vila Flor, no dia 16 (dezesseis) de fevereiro do corrente ano;

Art. 2º - O expediente externo do dia 19 (dezenove) de fevereiro Ocorrerá no horário de 08h às 13hs;

Art. 3º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos servidores essências afetos às respectivas áreas de competência, nesses dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:B43487EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2015 RESULTADO DA 2ª FASE – ENTREVISTA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
001/03	RICARDO DEL PICCHIA M. AMARAL	565.809.404-68	80	64	72	**1º LUGAR**
005/03	KLEBERLUCIO P. VIEIRA E ALBUQUERQUE	030.896.444-60	73	50	61,5	**2º LUGAR**
006/03	GLAUQUIA MEYRELLE LEITE PACHICO	013.826.904-10	65	53	59	**3º LUGAR**
003/03	RONALDO BEZERRA CELINO JUNIOR	054.831.634-19	50	47	48,5	**4º LUGAR**

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
001/05	ALMERINDA FERNANDES DE QUEIROZ	200.588.964-49	90	92	91	**1º LUGAR**

CARGO: ENFERMEIRO PSF

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
023/06	NARJEANE LUÍZA DE FIGUEREDO	054.661.364-09	70	95	82,5	**1º LUGAR**
010/06	MARIA SALETE PESSOA DE LIMA	635.186.274-49	65	93	79	**2º LUGAR**
029/06	MARIA AUCELI BARBOSA DA SILVA	116.447308-55	60	88	74	**3º LUGAR**
004/06	SHEILA ELAINE PEREIRA	822.027.886-20	80	67	73,5	**4º LUGAR**
016/06	JOSÉ ARNALDO GOMES RIEDEL	061.865.474-77	52	95	73,5	**5º LUGAR**
027/06	ÉRIKA SAMILLA TEIXEIRA C. DA SILVA	068.232.024-24	51	96	73,5	**6º LUGAR**
018/06	LUZIMAR DIONÍSIA DO NASCIMENTO	567.282.634-20	60	81	70,5	**7º LUGAR**
017/06	DIÓGENO DOS SANTOS RIBEIRO	081.016.017-08	53	74	63,5	**8º LUGAR**
008/06	MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO	038.724.134-57	50	74	62	**9º LUGAR**
019/06	JOYCE SILVA DE MACÊDO TEIXEIRA	007.523.174-31	55	------	-----	**DESCLASSIFICADO**

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
001/07	SEBASTIÃO ALVES FILHO	393.726.854-53	90	91	90,5	**1º LUGAR**
003/07	JOSÉ CARLOS EMÍDIO CAMELO	053.009.404-53	74	90	82	**2º LUGAR**
002/07	ADÉSIO CALDAS BATISTA	143.735.804-72	69	74	71,5	**3º LUGAR**

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
006/09	TÉRCIA MARIA DA SILVA DAMASCENO	878.384.4347-15	70	80	75	**1º LUGAR**
003/09	ROSÂNGELA KÁTIA DA SILVA	048.844.414-43	70	73	71,5	**2º LUGAR**
002/09	MARIA DA PAZ DE FRANÇA	806.795.874-20	70	63	66,5	**3º LUGAR**
004/09	MARIA LÚCIA CARDOSO	058.869.154-27	50	54	52	**4º LUGAR**

CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA/ FUNDAMENTAL I

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
011/10	MARIA DO SOCORRO VIANA GOMES	489.315.864-34	78	92	85	**1º LUGAR**
027/10	SOLIDADE VIRGINIA CAVALCANTE ALVES	044.960.794-10	80	89	84,5	**2º LUGAR**
012/10	JUSSARA FABIANA VICENTE DA SILVA	057.254.134-11	82	84	83	**3º LUGAR**
013/10	ANA PAULA DO VALE FERREIRA	069.681.944-90	70	92	81	**4º LUGAR**
002/10	ABRAÃO MARQUES DA SILVA	073.143.984-88	62	94	78	**5º LUGAR**
023/10	ELAINE CRISTINA DE MELO	041.741.154-51	64	80	77	**6º LUGAR**
007/10	DALVANETE ALVES DA CRUZ LUIZ	626.512.264-91	60	93	76,5	**7º LUGAR**
004/10	IVANILZA DA SILVA PEREIRA	067.329.294-02	60	92	76	**8º LUGAR**
014/10	MARIA ZENAIDE SANTIAGO	032.823.864-35	60	90	75	**9º LUGAR**
006/10	MARCIA VENANCIO DOS SANTOS	043.818.374-60	55	91	73	**10º LUGAR**
018/10	ACLECIA JAMILA CÂMARA	088.316.874-09	55	88	71,5	**11º LUGAR**
001/10	DANIELLY CRISTINA MACEDO DE PAIVA	071.363.994-67	50	93	71,5	**12º LUGAR**
024/10	DIVANILDA DANTAS RODRIGUES	851.253.854-68	60	75	67,5	**13º LUGAR**
020/10	FÁTIMA ISABEL BEVENUTO DA SILVA	015.378.524-18	65	70	67,5	**14º LUGAR**
017/10	BRUNA THATIANE LIMA DOS SANTOS	073.064.514-85	55	80	67,5	**15º LUGAR**
025/10	ROSENEDIE RODRIGUES	806.874.404-59	62	71	66,5	**16º LUGAR**
028/10	LEANDRO EDUARDO SANTA ROSA	100.961.994-23	50	81	65,5	**17º LUGAR**
008/10	JOSELIA INACIO DE MOURA	029.265.064-73	70	44	57	**18º LUGAR**

CARGO: PROFESSOR ZONA RURAL / FUNDAMENTAL I

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
004/11	JOSÉ MARIA DE FRANÇA	060.304.044-66	70	75	72,5	**1º**
001/11	REJANE PEREIRA MARQUES	035.080.204-10	60	80	70	**2º**
007/11	FRANCISCO CLÉCIO ARAÚJO SILVA	652.964.604-30	55	79	67	**3º**
002/11	FABIANA TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA	083.422.484-45	55	--------	-----	**DESCLASSIFICADA**

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
001/12	AMARILES LOUYZZE L. DOS SANTOS	074.333.914-28	71	86	78,5	**1º LUGAR**
002/12	ALTIVO VITELBINO DA NÓBREGA	875.336.774-047	55	93	74	**2º LUGAR**

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
003/14	SANTIAGO CAVALCANTE DA SILVA	066.655.244-42	60	93	76,5	**1º LUGAR**
005/14	RAYANE DIONÍSIO DA SILVA	063.349.334-18	55	82	68,5	**2º LUGAR**

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
002/18	IZAILTON LOPES DE ARAÚJO	968.841.004-78	65	77	71	**1º LUGAR**

CARGO: PSICÓLOGO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
003/19	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. JOSUÁ	312.058.104-63	50	82	66	**1º LUGAR**

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
005/20	MARIA LUCIANA DA COSTA SILVA	016.740.094-02	60	100	80	**1º LUGAR**
007/20	WANESSA CLAUDIA NUNES AVELINO	011.688.254-90	60	81	70,5	**2º LUGAR**
003/20	OZIRAN FERNNADES NETO	807.566.624-00	50	76	63	**3º LUGAR**
008/20	WILLIANE BILRO DA SILVA TRINDADE	063.053.484-56	60	-----	-----	**DESCLASSIFICADO**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
010/21	PAULO RICARDO DE SOUZA SILVA	073.007.954-63	70	94	82	**1º LUGAR**
016/21	EDIVANIA DA SILVA TEIXEIRA	751.658.564-53	70	80	75	**2º LUGAR**

COMISSÃO AVALIADORA

ALUÍSIO PEDRO DA SILVA
CPF: 365.812.244-72

SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIRÊDO
CPF: 050.923.764-90

JULIANE KELLY DE FIGUEIREDO FREITAS
CPF: 038.350.964-51

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
CPF: 553.476.904-10

JOSÉ ROMILDO DA SILVA
CPF: 074.765.254-69

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:145C0052

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de computadores, monitores, impressoras, notebooks e netbooks. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço Global, sendo o presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Srº. Getúlio Luciano Ribeiro, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Várzea.
•**EMPRESA VENCEDORA COM MENOR PREÇO GLOBAL: J.B. PEREIRA JUNIOR – ME / CNPJ: 10.583.457/0001-20, conforme resultado indicado abaixo:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. MENSAL (R$)	VL. TOTAL. GLOBAL (R$)
01	**Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de assistência técnica aos equipamentos de informática, mediante procedimentos de manutenção corretiva Incluindo-se, Instalação, formatação, configuração, revisão e limpeza; configuração de internet e remoção de vírus; configuração de servidor; monitores/impressoras- instalação, revisão e limpeza; configuração de impressoras na rede; configuração de rede de computadores switchs com e sem fios, confecção de cabo de rede - crimpagem e teste de cabo de rede, instalação e configuração. Quantidade de computadores: 120 Quantidade de impressoras: 60 Quantidade de notebooks: 8**	**Mês**	**11**	**1.500,00**	**16.500,00**

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Várzea, de segunda a sexta feira das 08h00minh as 14h00minh.

Data da adjudicação e homologação: 11 de Fevereiro de 2015.

Várzea/RN, em 12 de fevereiro de 2015.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:1F42D325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS E NETBOOKS.
ÓRGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04.
EMPRESA VENCEDORA COM MENOR PREÇO GLOBAL: J.B. PEREIRA JUNIOR – ME / CNPJ: 10.583.457/0001-20, conforme resultado indicado abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. MENSAL (R$)	VL. TOTAL.GLOBAL (R$)
01	**Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços de assistência técnica aos equipamentos de informática, mediante procedimentos de manutenção corretiva Incluindo-se, Instalação, formatação, configuração, revisão e limpeza; configuração de internet e remoção de vírus; configuração de servidor; monitores/impressoras- instalação, revisão e limpeza; configuração de impressoras na rede; configuração de rede de computadores switchs com e sem fios, confecção de cabo de rede - crimpagem e teste de cabo de rede, instalação e configuração. Quantidade de computadores: 120 Quantidade de impressoras: 60 Quantidade de notebooks: 8**	**Mês**	**11**	**1.500,00**	**16.500,00**

VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2015.

Várzea/RN, em 12 de Fevereiro de 2015.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:D57B33C1